

PONTÍFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL FACULDADE
DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

EVANDRO MAGALHÃES DAVIS

A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE SIGNIFICADOS DA JUVENTUDE EM CONFLITO COM
A LEI NA MÍDIA ONLINE

PORTO ALEGRE

2013

Evandro Magalhães Davis

A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE SIGNIFICADOS DA JUVENTUDE EM CONFLITO COM
A LEI NA MÍDIA ONLINE

Dissertação de Mestrado Acadêmico
apresentada ao Programa de Pós-Graduação da
Faculdade de Serviço Social, da Pontifícia
Universidade Católica do Rio Grande do Sul,
como requisito para obtenção do grau de
Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Beatriz Gershenson
Aguinsky

Porto Alegre

2013

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D261c Davis, Evandro Magalhães
A Construção social de significados da juventude em
conflito com a Lei na mídia online / Evandro Magalhães Davis.
– Porto Alegre, 2013.
101 f.

Diss. (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço
Social, PUCRS.
Orientação: Prof.^a Dr.^a Beatriz Gershenson Aginsky.

1. Juventude. 2. Conflito com as Leis. 3. Mídia. 4. Ideologia.
I. Aginsky, Beatriz Gershenson. II. Título.

CDD 364.36

Aline M. Debastiani
Bibliotecária - CRB 10/2199

Evandro Magalhães Davis

A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE SIGNIFICADOS DA JUVENTUDE EM CONFLITO COM
A LEI NA MÍDIA ONLINE

Dissertação de Mestrado Acadêmico
apresentada ao Programa de Pós-Graduação da
Faculdade de Serviço Social, da Pontifícia
Universidade Católica do Rio Grande do Sul,
como requisito para obtenção do grau de
Mestre em Serviço Social.

Aprovada em _____ de _____ de _____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Beatriz Gershenson Aginsky
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Prof. Dr. Francisco Arseli Kern
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Prof.^a Dr.^a Miriam Pires Corrêa de Lacerda
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

*Este trabalho é dedicado a todas
as juventudes, em especial às
juventudes das camadas
populares.*

AGRADECIMENTOS

*Ao término de mais uma etapa de minha trajetória, gostaria de agradecer primeiramente aos meus pais **Pedro** e **Loiva** por terem acreditado e investido em mim ao longo da vida, por terem me dado suporte e apoio incondicional para que eu chegasse a este momento tão especial de minha formação. Vocês sempre estiveram e estão comigo me amando cada vez mais, independentemente das dificuldades ou dos contratempos que a vida apresente em nossos caminhos. Amo vocês loucamente!*

*Com muita intensidade também agradeço à minha querida **Dale**, pois nela encontrei o amor, o incentivo, a ternura e a compreensão para compartilhar muitas alegrias e superar as inevitáveis horas difíceis. Tu és pra mim um exemplo de como enfrentar as adversidades que a vida apresenta em nossos caminhos. És uma mulher de fibra, de garra; uma mulher prática e moderna; vaidosa e delicada. És tudo de bom, sua linda!*

Faço aqui um agradecimento especial para a minha orientadora, Professora Doutora Beatriz Gershenson Aginsky, por ter me dado todo o suporte, guiando-me em momentos de dúvidas e sempre sinalizando alternativas e caminhos possíveis para o desenvolvimento desta pesquisa. Quero fazer todos os agradecimentos possíveis e impossíveis pela grande paciência que tiveste comigo durante este período em que me orientaste. Agradecer-te pelas muitas formas e maneiras de compreensão mesmo nas incompreensividades que marcaram minha trajetória neste Mestrado; nos momentos em que nada parecia fazer ou ter sentido; em que uma explicação lógica não me era possível apresentar; pois é justamente pela compreensão quase que ilimitada que gostaria de dedicar a ti carinhosos muito obrigados, que sejam eles do tamanho da ilogicidade de algumas de minhas ações.

Dedico agradecimentos à Faculdade de Serviço Social e ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pela formação de excelente qualidade que me foi proporcionada. Agradeço a todos aqueles que compõem o seu quadro funcional pela paciência e dedicação para comigo; desde o pessoal das secretarias da graduação e da pós-graduação aos professores, que, em especial, gostaria de dedicar o meu muito obrigado. Sou muito grato pela grande e valorosa contribuição para meu crescimento pessoal e profissional

– vocês constituíram-se em atores de relevantes papéis na construção dos novos conhecimentos que, em última instância, me constrói de forma permanente, dialeticamente.

Agradeço a todos os colegas que tive a felicidade de conhecer durante estes dois anos de Mestrado, pois, mais do que colegas, tornaram-se amigos.

A todos os colegas do NEPEVEDH (Núcleo de Estudos e Pesquisa em Violência, Ética e Direitos Humanos) e do GEPEDH (Grupo de Estudos e Pesquisas em Ética e Direitos Humanos).

Agradeço aos familiares e amigos próximos e distantes. Enfim, a todos que de alguma forma contribuíram para meu crescimento pessoal e profissional.

Destaco um agradecimento especial para minha querida avó que infelizmente deixou este mundo ao final do meu período de Mestrado, inspirando doces memórias e promovendo muitas saudades.

Por último, não poderia deixar de agradecer ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Sem o aporte deste órgão não seria possível trilhar este vitorioso caminho.

A imprensa livre é o olhar onipotente do povo, a confiança personalizada do povo nele mesmo, o vínculo articulado que une o indivíduo ao Estado e ao mundo, a cultura incorporada que transforma lutas materiais em lutas intelectuais, e idealiza suas formas brutas. É a franca confissão do povo a si mesmo, e sabemos que o poder da confissão é o de redimir. A imprensa livre é o espelho intelectual no qual o povo se vê, e a visão de si mesmo é a primeira confissão da sabedoria.

Karl Marx

RESUMO

Esta pesquisa versa sobre a construção social de significados produzida sobre as juventudes em conflito com a lei a partir de matérias e seus respectivos comentários na mídia internet. O presente estudo debruça-se sobre 97 matérias que noticiam as juventudes em conflito com a lei e 496 comentários, produzidos por internautas, a partir da leitura destas matérias, no período de agosto de 2011 a fevereiro de 2012. Investigar a construção social de significados das juventudes em conflito com a lei implica situar o ato infracional enquanto fenômeno múltiplo, produzido a partir de diversas determinações, no seio de diferentes grupos e classes sociais, de acordo com determinados tempos históricos, sociais e culturais, políticos e econômicos. Tal fenômeno passa a ganhar papel de destaque na relação com a mídia, espaço que se constitui como lugar possível para construção e reforço ideológico a partir de formas simbólicas que, em determinados contextos, servem para manter relações de dominação. Dessa forma, investigar os meios de comunicação de massa que noticiam as juventudes em conflito com a lei impõe-se em um importante modo de entender se esta comunicação é ou não ideológica ou, se o é, de que modo se dá e até que ponto esta relação ideológica influencia na construção social de significados das juventudes em conflito com a lei. Nesse sentido, a pesquisa analisou o discurso veiculado pela mídia online sobre o jovem autor de ato infracional, visando contribuir para visibilizar este processo que atravessa seu discurso. Este trabalho busca, ainda, dar visibilidade às juventudes em conflito com a lei, contribuindo para a produção de conhecimentos científicos e para o aprimoramento e qualificação das políticas públicas voltadas para esses jovens, além de contribuir para processos de discussão e reflexão que propiciem a transformação dessa realidade. O estudo se caracteriza por ser de tipo exploratório, de natureza qualitativa e fundamentado no método materialista histórico e dialético. Faz uso da análise documental como técnica de investigação. A interpretação dos dados desenvolve-se por meio da análise textual discursiva, fundamentada nos estudos de Roque Moraes. Ao fim, verifica-se que as juventudes em conflito com a lei são noticiadas pejorativamente, tidas analogamente como delinquentes juvenis, beneficiados por um aparato legal permissivo. Nesse sentido, constata-se praticamente a inexistência, nas matérias estudadas, de maiores aprofundamentos sobre o contexto social em que estes jovens estão inseridos, assim como problematizações acerca da multiplicidade de elementos que articulam as juventudes com o ato infracional. Quanto aos comentários, poucos propõem uma análise da conjuntura social destes jovens ou visam discutir alternativas ou as raízes para a emergência do ato infracional. Em sua maioria são comentários marcados pelo signo da intolerância, da violência como retribuição punitiva, criticando as garantias legais e clamando por severas legislações voltadas para estas juventudes. Nesse sentido, faz-se necessário ampliar ainda mais esta discussão para o âmbito social, apreendendo todo o contexto que relaciona as juventudes com o ato infracional e sua mediação pelos meios de comunicações, evitando-se individualizar o fenômeno como uma produção única do jovem e descolada do contexto social. Dessa forma, busca-se também a contribuição na promoção, e não a redução das garantias, proteção e defesa dos direitos das juventudes.

Palavras-chave: Juventudes em conflito com a lei. Mídia. Ideologia.

ABSTRACT

This research focuses on the social construction of meanings produced on youth in conflict with the law from materials and their comments on the Internet media. The present study focuses on 97 articles which report the youths in conflict with the law and 496 comments made by netizens, from reading these materials, from August two thousand and eleven February two thousand and twelve. Investigating the social construction of meanings of youths in conflict with the law involves situating the offense while multiple phenomenon produced from several determinations within different social groups and classes, according to certain historical, social, cultural, political, and economic times. Such a phenomenon is gaining a prominent role in the relationship with the media, which constitutes space as possible place to the ideological construction and reinforcement from symbolic forms that, in certain contexts, serve to maintain relations of domination. Accordingly, investigating the mass media that report the youths in conflict with the law imposes on an important way to understand whether or not this statement is ideological or, if it is, how it occurs and to what extent this ideological relation influences on the social construction of meanings of youths in conflict with the law. Likewise, the present research analyzes the speech aired by online media on the young author of offense in order contribute to this process visualization that crosses his speech. This work aims also to give visibility to youth in conflict with the law, contributing to the production of scientific knowledge and to the improvement and qualification of public policies aimed at these young people and to contribute to discussion and thought processes that facilitate the transformation of this reality. This study is exploratory; it is qualitative in its nature and is based on the dialectical and historical materialist method. The method known as document analysis is here employed as a technique of investigation. An interpretation of the data was developed by analyzing text discourse, based on studies of Roque Moraes. A finding of this study is that the youths in conflict with the law are reported pejoratively by the media, taken as similarly juvenile offenders who are benefited by an apparatus Legal permissive. Thus, the subjects studied were found virtually no major insights about the social context in which these young people are included and concerns about the multiplicity of elements that articulate the youths with the offense. Regarding the comments, this research suggests a few analysis of the social situation of these young people; it also seeks alternatives or discusses the roots to the emergence of offense. Mostly, comments are marked by the presence of intolerance, violence, as a punitive retribution, criticizing the legal guarantees and calling for harsh laws aimed for these youths. Therefore, it is necessary to further extend this discussion to the social context, seizing the whole context that relates the youths with the offense and its mediation by means of communications, avoiding to individualize the phenomenon as a production only the young, detached from its social context. Accordingly, we sought also the contribution in the promotion of the guarantees, protection and defense of the rights of youths.

Key Words: Youth in conflict with the law. Media. Ideology.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Modos Gerais e Estratégias de Construção Simbólica.....	65
Tabela 2: Número de matérias conforme critérios de inclusão e seus respectivos comentários.....	68
Tabela 3: Manchetes e submanchetes de matérias sobre jovem Jacqson Nauta de Quadros...	87

LISTA DE SIGLAS

CSE	Comunidade Socioeducativa
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FASE	Fundação de Atendimento Socioeducativo
FEBEM	Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
PPCAAM	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
PUCRS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SJDH	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 UMA CONSTRUÇÃO DE SIGNIFICADOS: MÍDIA E JUVENTUDES EM CONFLITO COM A LEI.....	18
2.1 A CATEGORIA JUVENTUDE E SUA ABORDAGEM PELA PERSPECTIVA DA MÍDIA.....	18
2.2 MÍDIA, IDEOLOGIA E A JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI.....	26
3 ENTRANDO NA REDE: ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	44
3.1 A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA.....	44
3.2. A PESQUISA.....	45
3.2.1 Tipo de pesquisa desenvolvida.....	45
3.2.2 Sujeitos da pesquisa e critérios de inclusão	49
3.2.3 Processo de análise dos dados.....	51
3.2.4 Pressupostos éticos da pesquisa e devolução dos dados	53
4 www.DEBATE SOBRE IDEOLOGIA E DISCURSO.net	54
5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS: DO ONLINE PARA O OFF-LINE.....	67
5.1 MÍDIA (ONLINE) E AS JUVENTUDES EM CONFLITO COM A LEI.....	68
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
REFERÊNCIAS.....	94
APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE ANÁLISE DAS MATÉRIAS	99
APÊNDICE B – INSTRUMENTO DE ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS (POSTS)...	100
ANEXO A – APROVAÇÃO DA COMISSÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL	101

1 INTRODUÇÃO

A busca pela legitimação do capitalismo que vem sendo empreendida desde o surgimento deste modo de produção, no momento em que os artesões se veem sendo substituídos pelas máquinas, contemporaneamente ganha novas roupagens. Com a radicalização das expressões da questão social produzidas no seio das contradições deste sistema novas estratégias garantidoras de sua legitimação são acionadas. Nesse contexto, as novas tecnologias, apropriadas pelo capital, passam a ser utilizadas como um aparato técnico de reprodutibilidade serializada (BENJAMIN, 1994) de sua ideologia. Nesse substrato utilitário, a técnica passa a proporcionar ao capital os meios de comunicação – um entre outros recursos técnicos e esferas do social apropriados pelo capital. Estes meios de comunicação passam a desempenhar um significativo papel nos processos de sua legitimação ideológica.

Os meios de comunicações de massa configuram-se como uma das estruturas do capitalista em que os sinais de selvageria produzidos neste modelo societário são naturalizados e apresentados como algo dado. As radicalidades gestadas nas contradições deste sistema ganham vez e voz nos meios de comunicações, que fazem uma superexposição destes sinais de selvageria, embora descolem e esfumecem tais radicalidades das contradições que as originam. Nesse sentido, tais radicalidades são apresentadas de formas sensacionalizadas, como um fenômeno produzido pelos sujeitos, desarticulados ou descontextualizados da conjuntura social.

Assim, com o agravamento das desigualdades produzidas pelo modelo societário vigente, fez-se necessário ao capital encontrar novas formas mais eficientes de “espalhar a palavra” legitimadora de suas ações. Dessa maneira, com o advento de novas tecnologias, são reavivadas novas perspectivas e possibilidades de legitimação destas radicalidades. Com o avanço dos meios de comunicações, avança também nessa lógica a abrangência da tentativa de legitimação capitalista. Assim, tais processos que visam criar consenso e ideologia acerca dos tentáculos deste sistema – e das radicalidades por ele geradas – apropriaram-se dos diversos meios pelas quais a comunicação possa ser viabilizada.

A internet, como uma das últimas palavras em termos tecnológicos viabilizada como meio de comunicação de massa, embora ainda não tenha a abrangência popular de outras mídias, apresenta-se como um poderoso recurso para a realização da comunicação. Nesse

sentido, tal tecnologia é apropriada e passa também a viabilizar os ditames propalados pelo capital, uma vez que, sendo uma nova mídia, configura-se como mais uma possibilidade comunicacional para disseminar a ideologia deste sistema. Nesse sentido, esta pesquisa incide sua investigação sobre esta “nova” mídia.

Ao mesmo tempo em que este novo meio de comunicação vem viabilizando um modo inovador de transmissão de informação, permitindo ao homem várias formas de interação com pessoas, ideias e lugares que através de outros meios fossem dificultados ou até mesmo impossíveis, tal ferramenta apresenta-se também como uma forma rasa e rasteira de sociabilidade, na qual o homem, economizando esforços ao mesmo tempo em que se conecta globalmente, pode se desconectar de seus nexos, de suas responsabilidades e corresponsabilidades; os nexos da sociabilidade humana passam a se pulverizar na totalidade social.

Nas relações virtuais os sujeitos podem passar a enxergar somente a si próprios. A rede de sociabilidade humana mediada pela internet passa a se constituir a partir de vários pontos que se conectam entre si na individualidade de suas existências, tendo-se aí a reprodução de uma das lógicas capitalistas que promove a individualidade, que é avessa ao senso de uma coletividade solidária. Conforme Dupas (2005, p. 51), “em um mundo em rede, a vida social é composta por uma profusão de encontros e conexões temporárias com diversos grupos de diferentes distâncias sociais, profissionais, geográficas e culturais [...]”, mas não há o aprofundamento de tais relações, mantendo-as na perspectiva da individualidade.

Ao mesmo tempo em que a lógica capitalista da individualidade é reproduzida na rede a partir das relações mediadas pela internet, a exploração do trabalho ganha novo significado: a jornada de trabalho dos indivíduos passa a adentrar períodos que anteriormente compreendiam somente um tempo e um local pré-determinado. Com os avanços tecnológicos, principalmente os ligados à internet, os indivíduos passam a ser cobrados (e cobram a si próprios) a qualquer momento e em qualquer lugar. Esta ferramenta que o capital passa a utilizar maximiza a captura da subjetividade (ALVES, 2011), significando profundas transformações na sociabilidade humana que repercutem até mesmo nas relações familiares.

Dupas (2005, p. 52) argumenta que o “mundo da interconexão dilui a distinção entre a vida privada e a vida profissional sob dois aspectos – entre as qualidades pessoais e as propriedades da força de trabalho do indivíduo e entre a posse pessoal de si e a propriedade social colocada na empresa”. Nesse sentido, a partir deste novo recurso tecnológico apropriado pelo capital complexificam-se as relações de trabalho, constituindo-se neste ponto um novo fenômeno para os trabalhadores: a dificuldade em distinguir entre o

tempo da vida privada e a tempo da vida profissional. Dessa forma, a mídia internet apresenta mais um meio pelo qual pode ser um aparato técnico bastante propício para a reprodução da lógica capitalista.

Inserida em tal lógica a rede que é constituída a partir da mídia internet apresenta-se como uma alternativa bastante contemporânea para a reprodução de estruturas conservadoras e engessadas que são constituintes do vigente modelo capitalista. Uma destas estruturas está ligada às juventudes, compreendidas neste sistema por uma relação bastante simplificadora, embora eminentemente contraditória: consumidora ou não consumidora, esquecendo-se, por sua vez, a perspectiva eminentemente cidadã.

A contradição desta lógica está justamente no tensionamento que subsume, que oculta, que fragmenta a perspectiva de cidadania a qual as juventudes são depositárias. Nesse sentido, as juventudes passam a ser visualizadas a partir da perspectiva de que são consumidoras, que usufruem dos bens socialmente produzidos realizando-se através do mercado; ou, na situação oposta, são percebidas como um grupo sem vez e voz justamente porque não podem acessar o mercado, ou, no mínimo, o fazem marginalmente. Tais jovens, provenientes das camadas populares, procuram por reconhecimento, por pertencimento, condições estas que o atual projeto societário impõe ser alcançado somente pela intermediação do mercado, na condição de consumidor de bens e produtos disponíveis no mercado.

Nesse contexto, como ficam, objetivamente, os jovens das camadas populares? Eles têm condições materiais de acessarem bens de consumo que estão “disponíveis a todos”? Quais as alternativas de um jovem de uma região vulnerabilizada de consumir um produto ou serviço que o sistema capitalista através da mídia oferece a “todos”? Para além disso, quais as alternativas destes jovens alcançarem reconhecimento, visibilidade, pertencimento social? Em certos contextos, desponta, como resposta limítrofe para situações contraditoriamente limítrofes, o fenômeno do ato infracional.

Embora existam múltiplas determinações para este fenômeno (SOARES, 2004) e o ato infracional demande diferentes olhares, uma das explicações possíveis está na busca por reconhecimento, por pertencimento. Nesse sentido, um dos fatores relevantes para a emergência do fenômeno do ato infracional está no aspecto estrutural. Assis (1999) analisa que tal fenômeno é constituído por três aspectos: o estrutural, o sociopsicológico e o individual.

O aspecto pelo qual o fenômeno do ato infracional será abordado nesta pesquisa é o estrutural. Tal aspecto é vinculado às condições sociais, às possibilidades concretas das juventudes em satisfazer suas necessidades materiais objetivas e subjetivas. Este aspecto de

satisfação de necessidades na interface com as juventudes das camadas populares passa pela existência de políticas públicas. Nesse sentido, o não acesso material articulado à insuficiência ou até mesmo à inexistência de políticas públicas que abranjam a multiplicidade de elementos que constituem as juventudes, contemplando as diversas demandas de uma diversidade na unidade, configura-se como um dos elementos problematizadores para se pensar o fenômeno do ato infracional.

Visando contribuir na discussão acerca da construção social de significados sobre juventude, violência e políticas públicas a partir do discurso produzido neste tensionamento entre mídia e as juventudes em conflito com a lei, estruturou-se este estudo com o tema “a construção social de significados no discurso da mídia online sobre juventude, violência e políticas públicas”, delimitando-o em “a construção social de significados sobre o jovem autor de ato infracional, violência e políticas públicas no discurso produzido pela mídia online”. Como problema da pesquisa, indagou-se: “Como o discurso veiculado pela mídia online sobre o jovem autor de ato infracional vem repercutindo na construção social de significados sobre juventude, violência e políticas públicas?”.

O objetivo geral da pesquisa é analisar o discurso veiculado pela mídia online sobre o jovem autor de ato infracional para problematizar as possíveis repercussões desse discurso na construção social de significados sobre juventude, violência e políticas públicas, visando contribuir para a visibilidade do processo ideológico que atravessa o discurso da mídia. Foram propostos quatro objetivos específicos, sendo eles: mapear as notícias e os respectivos comentários sobre o jovem autor de ato infracional; identificar as concepções utilizadas no material veiculado pela mídia online (matérias e comentários) sobre juventude, violência e políticas públicas relacionadas ao tema do jovem autor de ato infracional; discutir as possíveis repercussões das notícias sobre o ato infracional veiculadas pela mídia eletrônica na construção social de significados sobre juventude, violência e políticas públicas; e apontar sugestões para o enfrentamento das situações de violência envolvendo o jovem autor de ato infracional.

As questões norteadoras pensadas para dar conta dos objetivos são as seguintes: quantos e quais são os conteúdos das matérias jornalísticas e seus respectivos comentários sobre a juventude autora de ato infracional localizados nos sítios pesquisados?; como as notícias dos sítios pesquisados divulgam e como os internautas se manifestam via comentários sobre o tema da juventude em conflito com a lei; que fundamentos/concepções orientam as matérias jornalísticas veiculadas e os comentários disponibilizados nos sítios pesquisados sobre o jovem autor de ato infracional?; como os internautas relacionam os temas juventude,

violência e ato infracional às políticas públicas?; e quais as sugestões para o enfrentamento das situações de violência envolvendo os adolescentes apontadas pelas matérias e pelos comentários dos internautas nos sítios pesquisados?

Este estudo está dividido em cinco capítulos, compreendendo-se a presente introdução como o primeiro deles. O capítulo dois versa sobre estes elementos tensionadores: juventudes e mídia. Debate-se neste capítulo a categoria juventude a partir da heterogeneidade e da pluralidade de elementos que a constitui. Também é abordada aqui a questão da mídia e ideologia na relação direta com as juventudes em conflito com a lei.

No terceiro capítulo é explicado o caminho metodológico percorrido para a construção desta pesquisa, destacando-se particularidades como a natureza da pesquisa, a escolha das fontes e o processo de coleta e análise dos dados, os aspectos éticos da pesquisa, bem como a devolução dos dados.

No quarto capítulo aprofunda-se o tema da ideologia a partir das categorias analíticas que perpassam o processo de análise deste estudo, com base no referencial de Thompson (1995). Nele são realizadas a conceituação e a problematização acerca destas categorias do autor. A partir desta aproximação é possível compreender como emergem os processos ideológicos construídos na mediação da tensão entre a mídia e as juventudes em conflito com a lei. Assim, com os indicativos propostos por Thompson, neste capítulo constrói-se uma base referencial para analisar o desempenho da mídia na construção de significados das juventudes em conflito com a lei.

O quinto capítulo apresenta os resultados deste estudo, cujo processo de análise e interpretação dos dados evidenciou uma realidade bastante contraditória, revelando uma função eminentemente ideológica da mídia na interface com as juventudes em conflito com a lei. Nesse sentido, desvelou-se a mídia abordando as juventudes em uma perspectiva inversamente proporcional à dos direitos humanos. Os comentários seguem a linha da mídia na abordagem às juventudes, às vezes até de forma mais radicalizada.

Por fim, são apresentadas as considerações finais, que, visando à continuidade da discussão e reflexão sobre esta temática, buscam contribuir para a construção de conhecimentos sobre as juventudes em conflito com a lei, em especial no que se refere à garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos das juventudes.

2 UMA CONSTRUÇÃO DE SIGNIFICADOS: MÍDIA E JUVENTUDES EM CONFLITO COM A LEI

Neste capítulo discutem-se as temáticas que são tensionadas permanentemente nesta pesquisa: mídia e juventudes em conflito com a lei. No primeiro item discute-se a categoria juventude e a multiplicidade de elementos que a constitui. Entre a heterogeneidade que perpassa a construção desta categoria, a mídia tem significativo papel para se pensar contemporaneamente as juventudes. Nesse sentido, no segundo item discute-se a ideologia como mediação entre a mídia e as juventudes em conflito com a lei.

2.1 A CATEGORIA JUVENTUDE E SUA ABORDAGEM PELA PERSPECTIVA DA MÍDIA

O debate contemporâneo acerca da categoria juventude traz à tona um tema complexo, difuso e bastante plural. A complexidade em sua definição é perpassada por uma multiplicidade de abordagens, que são permeadas por diferentes concepções. Nesse sentido, trata-se de uma “tarea compleja, tanto para el mundo académico como para los gobiernos, delimitar una categoría de juventud que permita establecer cuales son los límites de esta etapa de la vida y como visibilizar sus particularidades sociohistoricas y necesidades.” (CEPAL/OIJA, 2004, p. 290).

Esta categoria engloba uma série de fenômenos sociais que se alicerçam em uma trama complexa de relações que são estabelecidas no processo de socialização e construção de identidades. Logo, tentar pensar uma conceituação que melhor dê conta do que são as juventudes necessariamente passa pela percepção de que esta não pode ser apreendida como uma categoria estática, engessada, uma construção rígida e definitiva. Deve ser pensada, isto sim, como uma construção dialética, que está em permanente transformação, inserida em um contexto social que também está em permanente transformação.

Berger e Luckmann (1985, p. 173) escrevem que a “sociedade é um produto humano. A sociedade é uma realidade objetiva. O homem é um produto social. Torna-se desde já evidente que qualquer análise do mundo social que deixe de lado algum destes momentos será uma análise distorcida.” (BERGER; LUCKMANN, 1985, p. 87-88). Nesse sentido, na ótica

do homem como produto constituído no contexto social onde este está inserido, ponderam que dialeticamente os indivíduos vão tomando consciência a partir do mundo que lhes é apresentado, sendo induzidos a tomarem parte desta dialética social.

Segundo o aporte dos autores, evidencia-se que a categoria juventude é uma construção dialética, a qual é condicionada e também condiciona objetiva e subjetivamente a sociedade em que está inserida, em um processo de permanente interação com o mundo a sua volta. Assim, o jovem “[...] simultaneamente exterioriza seu próprio ser no mundo social e interioriza este último como realidade objetiva”, ou seja, as juventudes passam a ser construídas – e a construírem-se – a partir do contexto social em que estas estão inseridas, sendo influenciadas pela cultura – compreendida como época, sociedade, política, geografia, enfim, todos os aspectos que forjam a cultura.

Para pensar as identidades sociais do jovem e, por sua vez, das juventudes, torna-se essencial pensar estas identidades sociais como uma construção dialética e processual que se apropria do mundo a sua volta, apreendendo os aspectos objetivos e subjetivos deste mundo. Nesse sentido, a perspectiva de identidades sociais trabalhada por Berger e Luckmann (1985) – apreendida como uma construção dialética e processual – não aponta para a existência de uma única ideia de juventude enquanto identidade social, mas, sim, indica a existência de várias juventudes, de várias identidades que perpassam a categoria juventude.

Ainda, na dialeticidade abordada pelos autores os aspectos objetivos constituintes do real passam a significar novos signos na contextualização com a própria subjetividade do indivíduo, emergindo – dialeticamente – neste corte da realidade uma nova construção identitária. É nesse aspecto de apreender a construção das identidades sociais das juventudes como uma interação dialética com o mundo onde esta categoria está inserida que Berger e Luckmann (1985, p. 228) definem:

A identidade é evidentemente um elemento-chave na realidade subjetiva, e, tal como toda realidade subjetiva, acha-se em relação dialética com a sociedade. A identidade é formada por processos sociais. Uma vez cristalizada, é mantida, modificada ou mesmo remodelada pelas relações sociais. Os processos sociais implicados na formação e conservação da identidade são determinados pela estrutura social. Inversamente, as identidades produzidas pela interação do organismo, da consciência individual e da estrutura social reagem sobre a estrutura social dada, mantendo-a, modificando-a ou mesmo remodelando-a.

Assim, a construção social de significados sobre as juventudes passa, necessariamente, pela compreensão de que a construção da realidade e das identidades são fatores que se

articulam entre si em uma relação dialética, retroalimentando-se. A construção da realidade influencia direta e indiretamente, objetiva e subjetivamente a construção das identidades, assim como as identidades de um indivíduo ou de um grupo vão transformar a realidade social onde estes estão inseridos (BERGER; LUCKMANN, 1985).

Nesse sentido, a heterogeneidade de fatores e elementos que constituem a realidade social onde o jovem está inserido, assim como os vários fenômenos que articuladamente irão significar a construção das juventudes, mudam conforme o tempo histórico onde elas, as juventudes, são pensadas. “[...] a conceitualização da juventude passa necessariamente por seu enquadramento histórico, na medida em que esta categoria é uma construção histórica, que responde a condições sociais específicas [...]” (ABRAMO; LEÓN, 2005, p. 12). Indo ao encontro dos apontamentos de Berger e Luckmann, Tejedadas (2007) compreende as juventudes produzidas socialmente na história e na inter-relação geracional. A autora problematiza, escrevendo que a categoria juventude não é gerada espontaneamente,

[...] mas sim interioriza um mundo que lhe é apresentado, no lugar social que ocupa, na interação com os adultos, com a comunidade, com os meios de comunicação social e, posteriormente, com o grupo de iguais, professores, líderes comunitários, entre outros. (TEJADAS, 2007, p. 70).

Ao se perceber a categoria juventude através de uma perspectiva mais ampliada – justamente devido ao fato de ela ser constituída por uma multiplicidade de elementos –, é possível pensá-la não somente como uma única juventude, mas conforme muitos autores vêm problematizando: a partir de muitas juventudes. Corroborando essa afirmação, Barbiani (2007) debate o resultado de um estudo realizado sobre as juventudes na América Latina. Tal estudo aponta que, a partir das muitas determinações que perpassam a construção da categoria juventude, ela pode ser mais bem apreendida pela perspectiva de várias juventudes, uma vez que “pensar a juventude de hoje em suas múltiplas determinações e expressões obriga a todos a falar no ‘plural’” (BARBIANI, 2007, p. 140), ou seja, juventudes.

Indo ao encontro desta perspectiva que compreende a categoria juventude como constituída por várias juventudes, Abramovay e Castro (2006, p. 9) também afirmam que “entre especialistas, é comum o alerta de que não há propriamente uma juventude, mas várias, definidas e caracterizadas segundo diferentes situações, vivências e identidades sociais”. Esta multiplicidade de elementos na constituição da categoria juventude também é interpretada por Tejedadas (2007) como fator que produz não uma única juventude. A autora reflete não parecer existir uma única juventude, “mas múltiplas formas de existir da juventude, dependendo do

contexto de onde se fala” (TEJADAS, 2007, p. 70). Indo ao encontro desta perspectiva múltipla e dinâmica de apreensão das juventudes, Reguillo (apud BARBIANI, 2007, p. 142) reflete que

os jovens não são uma categoria unívoca. São uma categoria construída culturalmente; não se trata de uma essência e, em tal sentido, a mutabilidade dos critérios que fixam os limites e os comportamentos do juvenil estão necessariamente vinculados aos contextos sócio-históricos, produto das relações de força em uma determinada sociedade.

Nesse sentido, torna-se impossível pensar o comportamento do jovem por si só, como se o fato único de ser jovem significasse alguma forma de comportamento isolado dos fatores externos. Os critérios que constituem a categoria juventude são mutáveis conforme o contexto em que este jovem está inserido. Pensar as juventudes da década atual comparativamente com aquelas de uma geração anterior trará uma série de discrepâncias bastante pontuais, assim como pensar as juventudes contemporâneas que vivenciam diferentes culturas, como as juventudes brasileiras e as marroquinas, por exemplo.

Ainda, nessa complexa tarefa de definição da categoria juventude, um dos elementos que são pontuados como significativos por vários autores é o viés etário. Entre a variada gama de aspectos que constituem as juventudes, a perspectiva etária, juntamente com a sócio-histórica, ganha destaque como fator necessário para se começar a traçar a conceituação dessa categoria. Conforme pesquisadores que estudam a conceituação das juventudes, estas são concebidas como uma categoria etária. (ABRAMO; LEÓN, 2005; SPOSITO, 1997).

Nesse sentido, indo ao encontro desta perspectiva etária de pensar as juventudes, vê-se que a definição de juventude

pode ser desenvolvida por uma série de pontos de partida: como uma faixa etária, um período da vida, um contingente populacional, uma categoria social, uma geração... Mas todas essas definições se vinculam, de algum modo, à dimensão de fase do ciclo vital entre a infância e a maturidade. Há, portanto, uma correspondência com a faixa de idade, mesmo que os limites etários não possam ser definidos rigidamente [...]. (ABRAMO; LEÓN, 2005, p. 6).

Mas, mesmo que o debate acerca da problematização da categoria juventude pudesse ser respondido pelo viés etário, ainda assim este seria um ponto bastante complexo. Tal complexidade emerge na questão das variadas possibilidades de faixas etárias que são conferidas à categoria juventude. Conforme informa Tejedadas (2007, p. 71) a juventude (s),

“para alguns, ocorre dos 16 aos 24 anos; para outros, dos 12 aos 25 anos”. A autora explica que a (s) juventude (s), para o Sistema de Atendimento Socioeducativo, abrange a faixa etária dos 12 aos 21 anos.

Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a juventude no Brasil está compreendida na faixa etária dos 15 aos 29 anos. Indo nessa mesma direção, Abramovay e Castro (2006), ao debaterem a questão etária, afirmam que

o conceito de juventude é, em princípio, provisório; ou seja, o ponto de partida de muitos trabalhos [...] vem de um conceito demográfico, respaldado por aportes da psicologia. Assim, para facilitar comparações internacionais, regionais e temporais se propõe uma definição que tem por base um ciclo etário que classifica jovens como aqueles indivíduos que possuem entre 15 e 29 anos. (ABRAMOVAY; CASTRO, 2006, p. 9).

Ainda, somando-se aos diversos vieses problematizados e agregados pelos autores consultados para pensar a construção de um conceito para a categoria juventude, perpassando, por exemplo, as perspectivas biológicas e geográficas, entre outros, sua delimitação não pode ser pensada contemporaneamente sem o necessário debate acerca do papel dos meios de comunicação de massa, da indústria cultural e do apelo de consumo, aos quais os jovens estão expostos no contexto da sociedade capitalista – transformando-os em objetos de mercado. (BARBIANI, 2007).

Nesse sentido, o apelo ao consumo ao qual estão expostas as juventudes visa planificar esta categoria, suprimindo as questões de classe e as agudas desigualdades intrínsecas à sociedade capitalista, buscando com isso introjetar nos jovens a ideia de que todos podem acessar os mesmos bens de consumo, tentando eliminar suas diferenças, sejam elas econômicas, sociais, étnicas ou culturais. Mas, contrariando esta lógica que visa planificar os jovens como se todos pudessem ter os mesmos padrões de consumo, Barbiani (2007, p. 145) destaca que a “‘juventude’ está quase reservada para os setores médios e altos” de nossa sociedade, reproduzindo a lógica permanente da sociedade do capital, de acessar seus bens majoritariamente aqueles que podem pagar por eles.

Assim, embora haja esta abordagem consumista que tenta “nivelar” as juventudes como um bloco homogêneo que só se realiza ao satisfazer sua busca por bens de consumo, uma grande contradição reside na questão de que tais bens ofertados no mercado só podem ser acessados por poucos, excluindo a maior parte dos jovens. Nessa lógica imposta pelo modelo societário vigente, o consumo “se apresenta como uma nova forma de ‘ser coletivo’, pois nele se encontram os sentidos do pertencimento e identidade.” (BARBIANI, 2007, p. 144).

Ou seja, pelo viés hegemônico capitalista, aquele que não consome não produz sentidos nem para si, muito menos para os outros. Tal lógica perversa atinge de forma ainda mais pontual as juventudes, uma vez que para os jovens o modelo econômico vigente vende a ideia de que a busca por pertencimento e identidade, em última instância, só pode ser alcançada no mercado.

Contraditoriamente os meios de comunicação que são grandemente responsáveis pelo processo de juvenilização¹ desenham um perfil bastante antagônico ao do jovem consumidor para dar ênfase às juventudes vulnerabilizadas. Tais sujeitos normalmente são associados a um modelo de delinquência, de violência, de degradação, de imoralidade. Não é incomum o estereótipo de jovens das camadas populares estar associado aos graves problemas sociais contemporâneos, sendo eles apontados simultaneamente como efeito e como causa desta aguda conjuntura. Nessa perspectiva, estes jovens muitas vezes ocupam vários lugares que não os seus, mas em poucas ocasiões são apresentados como sujeitos de direitos.

Ocorre uma convivência tensa entre a luta por uma nova concepção de direitos a essa fase de vida e a reiterada forma de separar a criança e o adolescente das elites do “outro”, não mais criança ou adolescente, mas delinquente, perigoso, virtual ameaça à ordem social. (SPOSITO; CARRANO, 2003, p. 20).

Este quadro, um verdadeiro processo de estigmatização² social – que em grande parte é produzido pelos meios de comunicações –, tem lugar no fenômeno denominado como criminalização da pobreza. Tal fenômeno é explicado pelo lugar que as classes vulnerabilizadas, os “pobres”, ocupam, pré-concebidamente. Nessa perspectiva, o ser pobre condiciona os sujeitos a ocupar um lugar de possível contraventor, “um bandido em potencial”. E este “perfil” se agudiza caso o sujeito for jovem, negro, morador de bairros populares, entre outros.

Tal estigmatização que perpassa de forma bastante pontual as juventudes vulnerabilizadas aponta para estes jovens como sujeitos incapazes de atuarem com independência e discernimento, inábeis para serem protagonistas de suas próprias vidas, condicionando-os como sujeitos que não possuem função, nem relevância e tampouco papel

¹ Conforme explica Barbiani (2007), diversos autores denominam o fetiche do juvenil pela via do consumo como juvenilização ou juvenização.

² A estigmatização será debatida no quarto capítulo, apreendida como uma estratégia típica de construção simbólica de produção ideológica proposta por Andrade (2004), com aportes em Goffman (1988).

social, invisibilizando-os.³ Conforme Tejedadas (2007, p. 75-76) “[...] a juventude é um dos segmentos sociais mais afetados pelo recrudescimento da questão social e suas novas configurações na contemporaneidade.”

Ainda, a autora debate que esta falta de pertencimento, este não lugar ocupado pelas juventudes das camadas populares, em grande parte ocorre justamente pelo contexto social fragilizado em que estes jovens estão inseridos. Assim, pensando a categoria juventude a partir do contexto social onde ela está inserida, esta “[...] torna-se vulnerabilizada, pois as perspectivas da sociedade como um todo se encontram em xeque, haja vista que as bases da sociedade salarial foram abaladas devido ao estágio atual do capitalismo moderno.” (TEJADAS, 2007, p. 75-76).

Desse modo, as manifestações da questão social, vivenciadas pelas camadas populares em contextos sociais vulnerabilizados, são extremadas na relação com as juventudes, uma vez que estas condições objetivas experienciadas pelo jovem leva-o a ter menores condições de planejar seu futuro. Tais condições objetivas que contextualizam o viver destas juventudes pesam, de certo modo, para que o jovem viva somente o tempo presente, reduzindo suas perspectivas de projetar seu próprio futuro. A figura da desqualificação, da falta de oportunidades e a insegurança que o não pertencimento acarreta para as juventudes vulnerabilizadas resultam um processo de retroalimentação da questão social.

Nesta tensão contemporânea em que estão inseridas as camadas mais fragilizadas da sociedade, a inserção das juventudes enquanto sujeito de direito, respaldada no campo das políticas públicas, está em defasagem ante suas reais demandas. Em sua maioria, as políticas públicas que perpassam as juventudes não são constituídas pensando nesta categoria, mas abrangendo um universo maior. Nesse caso, dada política pública voltada para a saúde da mulher invariavelmente irá abranger a mulher jovem, mas não é voltada especificamente para ela, contemplando suas diversas particularidades.

No Brasil os jovens são abrangidos por políticas sociais destinadas a todas as demais faixas etárias, e tais políticas não estariam sendo orientadas pela ideia de que os jovens representariam o futuro em uma perspectiva de formação de valores e atitudes das novas gerações. (SPOSITO; CARRANO, 2003, p. 17).

³ Sales (2007) debate a questão da invisibilidade das juventudes abordando como este processo recai sobre segmentos específicos: jovens vulnerabilizados, de segmentos sociais excluídos, adolescentes pobres que são trabalhadores e ou desempregados, movendo-se em um espaço onde suas participações não são socialmente percebidas, ainda que estes estejam desejosos de visibilidade e projeção social.

E quando tais políticas são constituídas voltadas para os jovens, estas se apresentam descontínuas e insuficientes em seu atendimento, uma vez que buscam atender de forma pontual a determinados grupos, mas não dão conta da totalidade heterogênea que constitui a categoria juventude, a multiplicidade de sujeitos que a constitui. “Ao abordar o tema das políticas para a juventude, nota-se [...] que se trata de uma categoria heterogênea, sendo necessário, portanto, estabelecer de que juventude está se falando.” (TEJADAS, 2007, p. 236).

É nesse sentido que o tema da juventude, para além da adolescência, se coloca como um novo problema político no país, demandando novos diagnósticos e respostas no plano das políticas. Desse modo, por um lado, se amplia a noção de juventude e, por outro, surgem possibilidades de distinguir diferentes segmentos nesta categoria ampliada, que podem também obedecer a distintos tipos de recorte. (ABRAMO; LEÓN, 2005, p. 8).

Inicialmente procurou-se apontar que uma das principais marcas da categoria juventude é justamente a questão de sua heterogeneidade. Logo, esta heterogeneidade demanda uma série de políticas públicas que deem conta de atender às particularidades plurais desta categoria. Na contramão desta necessidade percebe-se a carência de políticas públicas voltadas para as várias demandas deste universo heterogêneo. Um deles é constituído pelos jovens adultos, na faixa dos 18 anos aos 29 anos. Tornam-se mais frequentes, embora notoriamente insuficientes, políticas públicas destinadas a jovens abaixo dos 18 anos, deixando desassistido o jovem que completa a maioridade legal, sem um leque protetivo mais amplo por parte do Estado. Outro fator bastante peculiar na insuficiência de profundidade das políticas é o desconhecimento das reais necessidades das juventudes, além de que a maior parte destas políticas focarem somente nos sujeitos, não abrangendo os seus grupos familiares. (TEJADAS, 2007).

Ainda, uma característica que marcadamente perpassa as políticas públicas brasileiras, e que é reproduzida naquelas voltadas para as juventudes, é a desarticulação. No contexto das juventudes, a desarticulação e a fragmentação tornam-se fortes obstáculos para a consolidação da proteção integral aos jovens. Conforme Tejadas (2007), esta característica particular das políticas públicas brasileiras

[...] torna cada política um fim em si mesma, perdendo de vista a incompletude que deve caracterizá-las. Reside aí outra contradição das políticas públicas no que tange à garantia de direitos: se os direitos são

indivisíveis, pois se articulam na integralidade da pessoa humana, como podem as políticas pautarem-se de forma fragmentada? (TEJADAS, 2007, p. 238).

É neste contexto bastante inóspito para o desenvolvimento e o protagonismo das juventudes que o Estado, mediado por políticas públicas, deveria intensificar suas ações. Fazem-se necessárias às juventudes vulnerabilizadas políticas públicas que garantam a cidadania, que proporcionem uma maior dignidade e reconhecimento. São necessárias políticas públicas que não tenham as juventudes como um “problema social”, que não as vejam as juventudes das camadas populares como um “bandido em potencial”; pelo contrário, que as vejam em toda a sua heterogeneidade, em toda a sua particularidade como sujeito de direito. Enfim, políticas que enxerguem os jovens como cidadão.

2.2 MÍDIA, IDEOLOGIA E A JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI

O progresso da ciência, produzindo novas tecnologias no cenário histórico contemporâneo, vem viabilizando inúmeras possibilidades à humanidade. Por um lado, tal capacidade de desenvolver avanços inovadores possibilitou uma maior qualidade de vida, caracterizando um processo dialético de construção, desconstrução e reconstrução do conhecimento, de transformação da natureza. Logo, o conhecimento produzido em dado momento passa necessariamente por um acúmulo pretérito. Nesse sentido, contempla-se atualmente o desenvolvimento diário de inovações cada vez mais espetaculares, verdadeiras invenções que há pouco não eram imaginadas ou que somente fossem possíveis no campo da ficção.

Contraditoriamente na conjuntura capitalista atual, tais avanços do progresso vêm sendo cada vez mais utilizados numa lógica desprovida de ética, coisificando o homem e humanizando a coisa. (IAMAMOTO, 2008). Por exemplo, a medicina apresenta-se como um campo entre uma variada gama de áreas científicas apropriadas pelo capital. Ela, que de forma geral vem proporcionando uma longevidade cada vez maior para o homem, associada com sua melhor qualidade de vida, normalmente destina seus principais avanços – o que há de mais moderno na área – para um reduzido grupo que possa pagar por suas tecnologias de ponta.

Nesse sentido uma aguda contradição ética apresenta-se na relação sobre como os bens do progresso humano estão sendo geridos pela sociedade. A lógica do capitalismo – que foi

fator propulsor para muitos destes avanços – historicamente vem demarcando divisões tão drásticas e significativas nas relações sociais que passa a determinar a utilização de recursos que deveriam beneficiar a sociedade como um todo apenas por uma minúscula parcela da população mundial. As novas tecnologias que representam importantes possibilidades de avanços na qualidade de vida do homem emergem como propriedade a ser explorada visando o lucro, passam a ser serializadas e tornam-se mercadorias. Na indústria, a incorporação de novas tecnologias maximizam as possibilidades de lucratividade, ressignificando a complexidade e as exigências do homem, que passa a operá-la como mero apêndice. Conforme Iamamoto (2001, p. 14), “a incorporação das conquistas da ciência no processo de produção na sua globalidade [...] contribui para acelerar a produtividade do trabalho e a rotação do capital, permitindo atingir uma taxa de lucratividade”.

Esta perversa lógica que perpassa a sociedade do capital desde seu nascedouro agrava-se ainda mais após as transformações mundiais ocorridas na transição dos anos 70 para os 80, marcando o fim de um período conhecido como *Welfare State* e a ascensão da reestruturação da gestão produtiva, da neoliberalização dos Estados e a pavimentação de caminhos que levaram à globalização dos mercados, na passagem dos anos 80 para os 90.⁴ O mundo do trabalho, principal organizador das relações sociais e força motriz da sociedade capitalista (ANTUNES, 2000), se vê atravessado por um recrudescimento, uma reestruturação tamanha que passa a delinear uma nova configuração no contexto global.

Emerge desta “nova ordem mundial” – marcada pelos ditames de um referencial teórico-político neoliberal, caracterizada pelo signo da globalização e perpassada por um novo modelo de gestão produtiva – um catastrófico apartamento entre dois distintos grupos sociais: uma reduzidíssima parcela mundial que muito possui e uma esmagadora parcela mundial que possui quase nada ou nada possui. Os “novos ares” que oxigenam as configurações do capitalismo pós-anos 70 desdobram-se em profundas mudanças na sociabilidade humana.

No seio das sociedades capitalistas fenômenos como privatizações e diminuição do papel dos Estados passam a suprimir as soberanias nacionais, praticamente extinguindo fronteiras para o mercado; o individualismo passa a ser supervalorizado catalisando a redução

⁴ A reestruturação da gestão produtiva capitalista ocorrida a partir dos anos 70 vem impactando de forma tão significativa a sociabilidade humana que Netto (2009) reflete: “Com efeito, o exaurimento de *todas* as possibilidades civilizatórias do capital alcança hoje um nível tal que a manutenção, ainda que seja por uns poucos decênios, da ordem capitalista implica um grau de violência e barbarização que tornará inviável a sobrevivência da humanidade (o desastre ecológico é apenas um signo, embora crucial, das perspectivas horrorosas que se põem a médio, senão a curto, prazo). E isto se dá na quadra histórica, emergente na transição dos anos 1970 aos 1980, em que o projeto revolucionário fundado em Marx (e, de fato, o processo revolucionário real que tomou sua primeira forma na Revolução de Outubro) registrou derrotas históricas de larga incidência.” (NETTO, 2009, p. 10, grifo do autor).

da experiência do viver ao transubstanciar em mercadoria os meios materiais necessários para uma existência humana digna; a inédita configuração que o capitalismo toma passa a desempenhar com mais força a redução dos mecanismos necessários para a ampliação da cidadania a partir da superposição do social pelo material. Desta forma, o novo cenário constituído a partir da maximização dos valores intrínsecos à lógica capitalista passa a agudizar as múltiplas expressões da questão social.

A partir deste cenário de extremos e radicalizações, tal sistema demanda alternativas e estratégias que garantam sua manutenção e reprodução, ocultando suas contradições e pontuando aspectos que criem consenso sobre sua necessidade. Nesse sentido, mecanismos ideológicos entram em cena para disseminarem o pensamento capitalista, perpassado pela perspectiva etnocêntrica das classes dominantes. Entre estes mecanismos, os meios de comunicações passam a desempenhar papel fundamental para ideologizar a sociedade, disseminando o modo de pensar destas classes dominantes, reproduzindo sua cultura e seu modo de vida como um ideal a ser seguido e alcançado por todas as demais.

Nesse sentido, historicamente os grandes conglomerados midiáticos vêm cumprido funções de produção e reprodução da ideologia dominante (IANNI, 2003) ao representarem os seus interesses, propagando e impondo sua forma de pensar. (THOMPSON, 1995; GUARESCHI, 2003a). No contexto capitalista um grande conglomerado midiático “[...] além de ser um alto negócio, em termos de aplicação do capital, pode ser importante para divulgar informações e ideias que interessam às classes dominantes”, ou seja, para reproduzir a sua perspectiva ideológica. Assim, ao se debater ideologia como mecanismo de dominação de uma classe sobre outra, na perspectiva de dominantes e dominados, utiliza-se a *concepção crítica* de ideologia. Segundo Thompson (1995), existe na literatura da teoria social e política das últimas décadas vários conceitos de ideologia. Segundo o autor, tais conceitos podem ser agrupados em duas categorias, sendo elas as *concepções neutras* da ideologia e as *concepções críticas* da ideologia.

Segundo ele, a concepção neutra retira qualquer sentido negativo do termo ideologia. De acordo com essa concepção, as ideologias podem ser vistas como sistemas de pensamento, sistemas de crenças, ou sistemas simbólicos – referindo-se à ação social ou à prática política. Thompson (1995) pondera que nessa concepção nenhuma tentativa é feita para distinguir-se entre os tipos de ação ou projetos que a ideologia incentive – a ideologia está presente em qualquer programa político e é uma característica de qualquer movimento político organizado. Ou seja, nessa concepção a ideologia pode estar tanto nas tentativas de manutenção como nas de subversão da ordem social; é utilizada por dominantes ou dominados.

Por sua vez, Thompson (1995) filia-se – assim como esta pesquisa – à concepção crítica de ideologia, ao passo que busca criar uma definição exclusiva e aplicável à interpretação do uso das formas simbólicas na sociedade moderna. Dessa forma, pondera o autor:

Na reformulação do conceito de ideologia procuro reenfocar esse conceito numa série de problemas que se referem às inter-relações entre sentido (significado) e poder. Argumentarei que o conceito de ideologia pode ser usado para se referir às maneiras como o sentido (significado) serve, em circunstâncias particulares, para estabelecer e sustentar relações de poder que são sistematicamente assimétricas – que eu chamarei de “relações de dominação”. Ideologia, falando de uma maneira mais ampla, é sentido a serviço do poder. (THOMPSON, 1995, p. 15-16).

A partir desta reformulação que o autor constrói para conceituar ideologia, problematiza-se que somente são ideológicas formas simbólicas que, em determinados contextos, servem para manter relações de dominação. Nessa perspectiva empreendida por Thompson (1995), formas simbólicas contestatórias não são ideológicas.

A ideologia não é indiferente, por assim dizer, à natureza das relações de dominação que as formas simbólicas expressam e apoiam. As formas simbólicas são ideológicas somente enquanto servem para estabelecer e sustentar relações assimétricas de poder; e é essa atividade, a serviço das pessoas e grupos dominantes, que tanto delimita o fenômeno da ideologia, dando-lhe especificidade e distinguindo-o da circulação das formas simbólicas em geral, como dá a essa concepção de ideologia proposta um sentido negativo. (THOMPSON, 1995, p. 90-1).

A partir desta premissa o autor pondera que o estudo da ideologia exige investigar como o sentido é construído e utilizado pelas formas simbólicas, sendo também necessária à investigação averiguarem-se os contextos sociais dentro dos quais essas formas simbólicas são empregadas e articuladas. Ainda, Thompson (1995, p. 16) alerta que o estudo da ideologia “requer que perguntemos se – e, se for o caso, como – o sentido é mobilizado pelas formas simbólicas em contextos específicos, para estabelecer e sustentar relações de dominação.”.

Esta proposta conceitual de estudo da ideologia formulada por este autor proporciona mecanismos para a interpretação de formas simbólicas. Por sua vez, entender e interpretar estas formas simbólicas possibilita apreender se relações sociais são sustentadas bem como, em seu reverso, se as mudanças sociais estão sendo impedidas, a partir de construções simbólicas. A análise da categoria ideologia, conforme este aporte teórico, está primeiramente

interessada em apreender como formas simbólicas se entrecruzam com o poder, como o sentido é mobilizado no mundo social servindo para reforçar pessoas e grupos que ocupam posições de poder.

[...] estudar a ideologia é estudar as maneiras como o sentido serve para estabelecer e sustentar relações de dominação. Fenômenos ideológicos são fenômenos simbólicos significativos *desde que* eles sirvam, em circunstâncias sócio-históricas específicas, para estabelecer e sustentar relações de dominação. (THOMPSON, 1995, p. 76, grifo do autor).

Partindo desta concepção negativa de ideologia, Chauí (2003) problematiza o papel alienante que esta categoria produz nas relações sociais. Para a autora, “a ideologia é o processo pelo qual as ideias da classe dominante tornam-se ideias de todas as classes sociais, tornam-se ideias dominantes.” (CHAUI, 2003, p. 84). Nessa perspectiva, o modo de pensar das classes dominantes, mesmo indo de encontro ao pensamento de outras classes sociais, passa a ser apreendido e consensuado como legítimo, como próprio e de interesse de todas as demais classes.

Assim, a categoria ideologia é trabalhada pela autora como estratégia produzida pelas classes dominantes no sentido de homogeneizar as demais classes sociais. “Embora a sociedade esteja dividida em classes e cada qual devesse ter suas próprias ideias, a dominação de uma classe sobre as outras faz com que só sejam consideradas válidas, verdadeiras e racionais as ideias da classe dominante.” (CHAUI, 2003, p. 85). Uma das intencionalidades ideologicamente veladas nesta situação constitui-se em tornar o pensamento da sociedade homogêneo a partir da perspectiva dominante, rompendo-se assim com a ideia de luta de classes e eliminando-se as contradições intrínsecas ao sistema capitalista.

Segundo a perspectiva do materialismo histórico e dialético, afirma a autora, é impossível a compreensão da origem e a função da ideologia sem a compreensão da luta de classes, uma vez que “a ideologia é um dos meios usados pelos dominantes para exercer a dominação, fazendo com que esta não seja percebida como tal pelos dominados” (CHAUI, 2003, p. 79). A perspectiva alienante que a categoria ideologia pode produzir perpassa por diferentes esferas do social, impactando diversas classes sociais. Nesse sentido, as classes dominantes que produzem formas simbólicas ideológicas não se restringem somente a um segmento social, mas abrangem seu discurso ao maior número de segmentos possíveis. Tal estratégia busca eliminar as diferenças de classes, criando em seu lugar um sentimento de unidade, de igualdade entre toda sociedade.

Conforme Chauí (2003, p. 109),

[...] a função da ideologia é a de apagar diferenças como de classes e de fornecer aos membros da sociedade o sentimento da identidade social, encontrando certos referenciais identificadores de todos e para todos como, por exemplo, a Humanidade, a Liberdade, a Igualdade, a Nação, ou o Estado. (CHAUI, 2003, p.109).

A busca pela construção de uma identidade social consensuada pela perspectiva etnocêntrica de quem domina, a tentativa de eliminação da noção de diferenças de classes, os processos de estabelecimento e manutenção de relações de poder são pressupostos intrínsecos ao discurso ideológico produzido pelas classes dominantes. Nessa perspectiva – ideologização para a manutenção de relações assimétricas de poder – não se faz interessante às classes dominantes a promoção do senso crítico por parte dos dominados, que poderiam vir a perceber e interpretar as formas simbólicas de dominação. Nesse sentido, poderiam se enxergar como dominados, vislumbrando as assimetrias e rompendo com estas relações de dominação.

Esta postura ideologizante que se propõe tornar homogênea a heterogeneidade de pensamentos está presente em quantos espaços sociais sejam possíveis ocupar. Dessa forma, os meios de comunicações – já apropriados pelas classes dominantes⁵ – desempenham papéis bastante significativos no sentido de produção e reprodução, de estabelecimento, sustentação e manutenção de formas simbólicas assimétricas e ideologizantes. Assim, os meios de comunicações – os *mass media* – ganham força como aparelhos ideológicos, uma vez que, nos sistemas pautados pelo modo de produção capitalista, estão presentes em praticamente todos os espaços da vida social.

Nesse sentido, a mídia é um meio que para além de retratar, divulgar e informar a sociedade acerca da realidade cotidiana desempenha, também, papel fundamental na criação e eliminação do real. Guareschi (2003a) diz não haver dúvida alguma de que, em termos sociológicos, na atualidade algo existe ou deixa de existir se for ou não veiculado nos meios de comunicações de massa. A realidade passa a ser socialmente construída (BERGER; LUCKMANN, 1985) pela mídia e quando determinados temas não são informados, deixam de existir para a grande maioria da população. Conforme informa Guareschi (2003a), pesquisas destacam que 80% de tudo que as pessoas falam durante o dia é pautado pela mídia, que coloca a agenda de discussão para elas. Este mecanismo também opera no sentido

⁵ Conforme Boschetti (2009), os grandes conglomerados midiáticos, que ainda são hegemônicos no cenário nacional, são pertencentes às elites brasileiras.

contrário, eliminando determinado assunto da pauta da sociedade ao deixar de debatê-lo, de destacá-lo.

[...] no momento em que determinados assuntos não estão mais presentes na mídia, isto é, deixam de ser veiculados, tais temas deixam de existir para a grande maioria da população. A força da mídia não está, pois, apenas em construir a realidade, mas também e de maneira decisiva, em suprimir a realidade, em fazer com que determinados assuntos nunca cheguem a se constituir “realidade” para as pessoas. (GUARESCHI, 2003a, p. 16).

Estes mecanismos de criação e eliminação da realidade vêm se constituindo como uma estratégia bastante usual para os grandes grupos midiáticos, utilizados para os mais diversos fins, em conveniência com as agendas de grandes corporações, garantidores e disseminadores de suas perspectivas ideológicas. Dentro deste dispositivo de construção e eliminação da realidade, uma das estratégias que vêm sendo usualmente utilizadas pelas grandes conglomerações midiáticas está diretamente vinculada à supressão e abrandamento das múltiplas expressões da questão social, dando-lhes novos contornos, ressignificando-as.

Nesse sentido, as múltiplas expressões da questão social que emergem como resultantes das contradições do atual modelo societário são “trabalhadas” pela mídia, que passa a despolitizar demandas sociais, criar novas significações para suas expressões ou eliminando estes temas de sua pauta diária. Mas independentemente das estratégias utilizadas pelos meios de comunicações visando ocultar, despolitizar e ressignificar as expressões da questão social, estas continuam a existir, bem como suas estratégias de resistência.

Nesse contexto midiático, estratégias de resistência que vão de encontro a esta lógica hegemônica dos meios de comunicações na construção e eliminação da realidade emergem a partir do próprio aparato tecnológico. Atualmente é possível uma comunicação que rompe com os meios “tradicionais” de receber a informação, sendo possível também produzi-la e transmiti-la. Se tem sido possível a crítica acerca dos meios de comunicações online e das relações fragmentadas e desconexas que ela pode produzir na sociabilidade humana, dialeticamente também é possível apreendê-la como uma estratégia contra-hegemônica ante a ideologização imposta pelos grandes conglomerados midiáticos.

Nessa concepção contra-hegemônica a interatividade viabilizada pelas mídias que operam em modo online permitem que dado acontecimento possa ser relatado de forma instantânea e independente através de uma página pessoal, como fizeram blogueiros durante a Primavera Árabe, ou iraquianos denunciando violências de soldados estadunidenses na invasão a seu país. Esta estratégia é, no contexto nacional, utilizada por moradores de

comunidades vulnerabilizadas do Rio de Janeiro para denunciarem violações cometidas tanto pelos agentes do Estado como pelo crime organizado, informando particularidades de suas realidades cotidianas que a grande mídia não vê ou que não tem interesse em noticiar.

Assim, de forma dialética é possível pensar as mídias online como possibilidade de criação de canais comunicativos livres e independentes dos meios de comunicações tradicionais. As ferramentas tecnológicas de transmissão de informação que operam em modo online aprofundam o debate sobre novas formas de sociabilidade e de interação humanas. Nesse sentido, este campo virtual de integração é também campo onde se produzem e se reproduzem relações sociais. Como alternativa de resistência ao hegemônico, é campo de trabalho e onde pessoas buscam trabalho; é campo que permite inclusão profissional, embora esta tecnologia também seja pressuposto para eliminação de postos de trabalho, principalmente em países terceiro-mundistas, em que tais tecnologias ainda não são acessíveis para todos, considerados “excluídos digitais”.

Como fora destacado durante o transcórre deste capítulo, a mídia assume no seio da sociedade capitalista um papel ideológico de manutenção das relações assimétricas, utilizando-se para isso de estratégias que passam pela construção à eliminação do real. Nesse sentido, a mídia exhibe, processa e suprime da sua pauta diária temáticas conforme os interesses das classes dominantes. Dessa forma, elementos que possam comprometer o poder, tais como as contradições oriundas da raiz do sistema capitalista, são processados antes de serem apresentados ou completamente eliminados da realidade midiática.

Embora estas contradições sejam condicionadas antes de serem noticiadas, ou até mesmo não noticiadas, estas são reais e concretas. O fato de uma dura realidade não ganhar espaço na mídia não significa que ela não exista, ou deixe de existir. Assim, embora a mídia tente através de estratégias diversas condicionar ou eliminar da realidade os sinais de selvageria produzidos pelo mesmo sistema que busca reproduzir, tais sinais aumentam na mesma razão que os meios de comunicações tentam maquiá-los ou desconstruí-los. Nesse sentido, o mesmo modelo de sociedade que promove a competição maciça, o individualismo exacerbado e a superação do outro, promove no cerne de suas contradições os sinais de selvageria que a mídia tenta eliminar.

Tais sinais de selvageria, que são chamados por Netto (2009) de barbárie, são constituídos pelas marcantes e profundas desigualdades sociais que estão cada dia mais radicalizadas neste modelo de sociedade. À medida que o desenvolvimento do projeto societário capitalista desenvolve-se auferindo lucros para uma pequena parcela da população mundial, crescem as desigualdades. A riqueza socialmente produzida pela classe trabalhadora

é expropriada destes, restando um crescente hiato entre a riqueza dos que acumulam e a pobreza dos que produzem.

Diferentemente do que disseram os apologetas do capital, o pleno desenvolvimento da ordem burguesa *não* produziu igualdade. Pelo contrário, gerou mais desigualdades, tanto entre os países centrais e os da periferia, quanto no interior de cada nação em que as assimetrias sociais foram aumentadas. (BRAZ, 2012, p. 473, grifo do autor).

Conforme destacado por Thompson (1995), são justamente estas assimetrias que as classes dominantes tentam, a todo custo, ocultarem através de estratégias ideológicas. Trata-se de assimetrias que são produzidas no substrato do metabolismo do sistema capitalista, elevando os índices de pobreza e os níveis de desigualdades sociais no contrafluxo da geração de riquezas apropriadas pelas classes dominantes. “Sendo um modo de metabolismo social totalizante e, em última instância, *incontrolável*, dada a tendência *centrífuga* presente em cada microcosmo do capital, esse sistema assume cada vez mais uma lógica essencialmente *destrutiva*.” (ANTUNES, 2009, p. 27, grifo do autor).

Tal lógica destrutiva imposta por este sistema está levando a sociedade a um verdadeiro colapso. Ao não oferecer alternativas ante uma realidade que cada vez mais diminui postos de trabalho e reduz possibilidades de sobrevivência, o atual sistema encaminha a sociedade à barbárie. O medo e a insegurança infligida pelo capitalismo à sociedade, principalmente às camadas populares que não encontram alternativas de sobrevivência, impõem, em muitos casos, respostas limítrofes para situações limítrofes.

Nesse aspecto, embora os processos ideológicos presentes na sociedade busquem atingir todas as camadas sociais, são em realidades agudizadas por desigualdades e caracterizadas pela extrema fragilidade que tais processos passam a ser intensificados. São nessas realidades empobrecidas pela barbárie capitalista que a ideologia busca minimizar e mascarar os conflitos sociais. Nesse sentido, a ideologia subsume as origens de determinados fenômenos experienciados pelas camadas populares – como se eles não tivessem origens – ou ameniza seus desdobramentos – quando tais desdobramentos passam a colocar em risco os interesses das classes dominantes.

Embora exista todo um aparato ideológico em atividade visando amenizar insatisfações das classes dominadas, em conjunturas agudizadas o sistema capitalista normalmente é tensionado pelos grupos sociais aos quais são negadas as possibilidades de satisfação de suas diferentes necessidades, de forma mais ou menos intensificada. As camadas

populares, normalmente marcadas pelos signos da não cidadania, do não acesso, do não pertencimento, inseridos em um hiato social caracterizado por uma realidade de extrema fragilidade, de miserabilidade, de impossibilidades de realizar suas necessidades básicas – além de outros aspectos também necessários para a realização do ser humano, como formas de lazer e cultura – passam a exercer pressão sobre o sistema, muitas vezes através do uso da violência.

São em contextos de fragilidade social agudizadas pela lógica destrutiva do capitalismo que o ato infracional desponta como uma das violências caracterizadas como uma resposta limítrofe diante de um sistema que promove a barbárie. Em conjunturas marcadas por desigualdades sociais extremadas e praticamente esquecidas pelo poder público, o fenômeno do ato infracional insere-se no contexto de jovens que buscam reconhecimento, pertencimento social, visibilidade. Conforme refletem Junqueira e Jacoby (2006, p. 4),

procurando-se superar qualquer visão extremista, tendo presente a dimensão complexa e multifacetada da problemática, não se pode desconsiderar que os adolescentes autores de atos infracionais, em geral, são oriundos de grande parcela da população brasileira considerada excluída, de modo que não podem ser vistos separadamente do contexto social, econômico, cultural e político no qual se inscrevem.

Conforme problematizam as autoras, embora não seja possível pensar o ato infracional sem considerar as complexidades e as características multifacetadas do fenômeno, as juventudes que o praticam geralmente são oriundas das camadas populares, inseridas em conjunturas marcadas por profundas desigualdades sociais. Nesse sentido, a conjuntura social constitui-se como um dos elementos que pode contribuir para a inserção das juventudes no contexto do ato infracional, apreendido como fenômeno que emerge das contradições do modelo societário capitalista. Por essa perspectiva, o ato infracional emerge como um meio de inserção das juventudes a determinados bens materiais e imateriais que estão sendo mediados pelo mercado, que foram apropriados pelo capital e que, devido às várias contradições intrínsecas a este sistema, são inviáveis para estes jovens.

Pela perspectiva material do fenômeno, o ato infracional é contextualizado na realidade de jovens que se transformam na razão das transformações do mundo em que vivem, que anseiam por estar em sintonia com o mundo a sua volta. Assim, esta particularidade que faz com que o jovem queira se sentir pertencente – queira fazer parte – ganha novas significações no atual modelo societário – um modelo de sociedade que perpassa muitos aspectos da sociabilidade humana, como as relações culturais, econômicas e sociais.

Assim, a busca por inserção materializa-se na realidade de jovens que “[...] copiam os hábitos dos outros para identificar-se com os outros, passando a valer o que eles valem para a sociedade.” (SOARES, 2004, p. 148). Ou seja, o modelo das juventudes consumidoras são as que “valem” para a sociedade, enquanto as que não consomem são juventudes “que não valem nada”, desnecessárias, potencialmente perigosas. Nesse sentido, ocultam-se ideologicamente as raízes do encadeamento que não permitem aos jovens “que não valem nada” satisfazerem suas necessidades como cidadãos, constituindo-se o ato infracional como um problema individual, que tem suas origens na natureza dos sujeitos.

Por este ângulo, muitos dos componentes que circundam a construção do ato infracional são encontrados no atual modelo societário, sendo possível afirmar que tal fenômeno seja produzido por múltiplas determinações que emergem das contradições da sociedade capitalista. (TEJADAS, 2007). Está é uma conjuntura que exclui, desfavorece e nega direitos, não permitindo a cidadania plena. É um modelo de sociedade na qual a inserção somente é obtida pelas relações de consumo e os que não têm meios para tal estão fora dela. Ao se analisar o ato infracional por este ótica, conclui-se que muitos de seus “ingredientes” estão disponíveis no cotidiano. Assim, não se constitui como uma questão de escolha, um caminho “mais fácil”, mas por outro ponto de vista talvez seja possível ponderar o ato infracional como uma reação desesperada ante a barbárie produzida pelas contradições do modelo societário vigente.

Entre as contradições intrínsecas ao sistema capitalista, a mídia passa a ter um papel duplamente relevante e antagônico: a fetichização de bens de consumo supostamente disponíveis a todos, mas que objetivamente pouquíssimos jovens podem acessá-los, além dos processos de invisibilidade dos jovens das camadas populares, bem como de suas demandas sociais. (SALES, 2007). Contrariando a lógica dos meios de comunicações como concessões públicas que devem ter fins educativos, éticos e promover a cidadania, nestes espaços midiáticos a juventude inserida no fenômeno do ato infracional ganha um enfoque bastante particular.

Por exemplo, para a grande mídia o debate realizado acerca dos direitos promulgados pelo ECA são percebidos negativamente, uma vez que estes garantem a inimputabilidade penal àqueles jovens com idade inferior aos 18 anos. Desse modo, tais direitos são apreendidos pelo público como forma de estímulo para que os jovens sintam-se autorizados a desrespeitar a lei. Embora a mídia defenda ferrenhamente o princípio da imparcialidade ao promover uma percepção “neutra” da informação noticiada, a grande mídia “serve a um

dono”, sendo de forma geral bastante parcial.⁶ Assim, ao olhar mais atento, esta imparcialidade é meramente formal, tornando-se ainda mais evidente quando os meios de comunicações abordam as juventudes em conflito com a lei.

Antagonicamente, a mesma mídia que publiciza um “modelo ideal” de juventude a partir da concepção do jovem das classes dominantes, muda sua abordagem ao debater o ato infracional. Nesse contexto, percebe-se uma sensível alteração no discurso, deslocando a juventude do lugar de cidadão para o de delinquente juvenil, um perigo em potencial para a sociedade. Este passa da condição de jovem para menor, de jovem para marginal, de *teenager* para bandido.

Ocorre assim, operada pelos dispositivos midiáticos, uma transubstanciação da imagem das juventudes – a mídia operando no sentido de produzir uma política de linguagem, política que é apresentada por Lacerda (2011) como “diabolização das juventudes”. Os jovens diabolizados são aqueles que desafiam constantemente padrões estabelecidos pelas figuras de autoridade, rompendo com uma suposta ideia segundo a qual existe um “comportamento padrão” a ser seguido.

Tal ideia busca encapsular as juventudes, normativizando e impondo-lhes quem eles devem ser, como se comportar, de que forma devem agir e o que devem almejar. Os que rompem com este ideal são percebidos como uma ameaça à ordem social vigente, logo são diabolizados, sendo a mídia, nesse sentido, um dos territórios de poder implicados nesse processo de diabolização. (LACERDA, 2011).

A expressão *diabolizado* foi por mim escolhida a partir da observação de um processo de desvalorização das estéticas juvenis. Quando os adultos dizem: “Fulano é um diabo” querem fazer referência a alguém que desafia constantemente os padrões estabelecidos pelas figuras de autoridade e, com isso, representa uma constante ameaça à ordem social existente. Ao aprisioná-lo sob o conceito de “diabo”, opera-se um desinvestimento nas características que diferenciam os jovens entre si para reter na consciência, unicamente, as homogêneas. [...] Em muitas circunstâncias, nega-se que a sociedade e os indivíduos mudaram e busca-se, nas antigas fórmulas de gestão da riqueza humana, a resposta para novos conflitos. Entendo que a “*diabolização*” foi criada como possibilidade de aquietar a multiplicidade de

⁶ A premissa de imparcialidade – bandeira principalmente dos grandes grupos de comunicação – é contestada por Guareschi. Conforme o autor as informações veiculadas pelos meios de comunicação “são passadas, necessariamente, envoltas em juízo de valor. Não existe neutralidade nesse campo.” (GUARESCHI, 2003a, p. 16). Corroboram com o pensamento de Guareschi sítios de notícias com posicionamento de esquerda como o Carta Maior e o RS Urgente, que abordam fatos ocorridos e discutem notícias de outros veículos pelo viés da esquerda. Neste sentido, jornalistas que escrevem nestas mídias como Emir Sader e Marco Weissheimer, respectivamente, assumem seus pontos de vista afirmando não existir imparcialidade no processo de repasse da informação.

sentidos produzidos pelas juventudes. (LACERDA, 2012, p. 3-4, grifo do autor).

Este processo de diabolização ganha status de legitimidade na mídia, sendo intensificada na relação com as juventudes das classes populares, em especial na interface com as juventudes das classes populares inseridas no fenômeno do ato infracional. Na lógica perpassada pela diabolização das juventudes, a relação amistosa e de proximidade fictícia que a mídia tenta artificialmente produzir em favor do mercado, percebendo jovens consumidores como cidadãos, dá lugar a um repetitivo discurso de tom moralizante na contextualização com os jovens das camadas populares.

O repetitivo discurso moralizante presente na mídia, em certos meios de comunicação de massa, ao incentivar direta ou indiretamente o *ethos* liberal burguês, a violência, a abstração, o moralismo e o conservadorismo, fortalece a descrença na política, em sua forma democrática, reforçando apelos à ordem, a medidas repressivas, a soluções morais para a crise social. (BARROCO, 2009, p. 167, grifo do autor).

Este discurso moralizante, presente na mídia sobre dado acontecimento, passa a ter superexposição, passa a ser pauta corrente nos meios de comunicação. Nestes espaços passa-se a falar rasteiramente de direitos, ao passo que se pontuam aspectos do “bandido”; condenam-se o ECA, os direitos humanos, destacando-se os defensores tenazes da redução da maioria penal. Através do processo de moralização da questão social buscam-se soluções morais para a questão social, elegendo-se formas simplificadoras de construir no outro o culpado, o inimigo; percebendo-se nas camadas populares – no pobre – uma parcela da sociedade que necessita de controle, que necessariamente precisa ser controlada – propaga-se então, neste contexto, a categoria pânico moral, que, de certa forma, tem uma função social bem clara, servindo a determinados interesses.

Domanico (2006) ao trabalhar o pânico moral problematiza ser esta uma categoria criada e imposta pelos empresários morais. Por sua vez, estes são os que criam regras frente à emergência de um fenômeno social encarado como um problema, e que demanda uma solução. A autora divide os empresários morais em duas classes: os criadores e os impositores de regras. Os criadores são os que se interessam pelos conteúdos das regras, aqueles os quais as regras existentes não satisfazem. Para os criadores de regras nada está certo até que sejam feitas regras para acertar o que está errado. Operam com ética absoluta e o que veem é, sem restrições, total e absolutamente mal; logo, justifica-se qualquer meio para eliminar este mal.

Criam regras a partir de julgamentos morais simplistas visando ajudar os que estão abaixo deles, embora, estes últimos, nem sempre aprovem os meios propostos pelos criadores de regras. (DOMANICO, 2006).

Por sua vez os impostores de regras preocupam-se com que as regras sejam cumpridas e se houver organização para isso tal tarefa torna-se institucionalizada.

Em alguns casos, nem se trata de impor com destreza as regras, mas o fato dela existir faz com que o trabalho dopositor se torne imprescindível e lhes dá boa razão para que seu lugar continue existindo. (DOMANICO, 2006, p. 25).

A autora exemplifica os impostores de regras como os que encarregaram a polícia de combater determinado mal, orientados pela visão de pânico moral. Dessa forma, a categoria “[...] pânico moral se refere ao processo pelo qual ‘empresários morais’ (moral entrepreneurs) e/ou a mídia instigam inquietações populares, em escalas maciças, sobre determinadas questões sociais” (COHEN apud SILVA et al, 2005).

Na lógica desta proposta temos os empresários morais e a mídia valendo-se do pânico moral para a justificação de várias atitudes na relação com as juventudes, em especial àquelas que estão inseridas no fenômeno do ato infracional: neste caso a demora de respostas mais assertivas e menos opressoras da sociedade, “já que o pânico moral tem como efeito o imobilismo, o medo, a impotência, etc.” (DOMANICO, 2006, p. 26). No contexto desta pesquisa a mídia tem papel fundamental em disseminar o pânico moral na relação com as juventudes em conflito com a lei.

Uma vez que a mídia coloca-se como agente para a reprodução do tipo de sociedade em que vivemos, ela reproduz um modelo ideal para a juventude, sendo este modelo o de uma juventude consumista e imediatista. Paralelamente aos esforços para cooptar a juventude que consome, a mídia utiliza-se de estratégias comunicacionais diversas para eliminar a que não consome. Esta prática está implícita em vários espaços, não só o das juventudes em conflito com a lei, mas também no seio das juventudes das camadas populares, onde a lógica do pânico moral aponta “bandidos em potencial”. Assim, a mídia ao mesmo tempo em que busca superar os entraves ao livre mercado, seja por um acesso precário de grupos que não têm condições dignas de consumo, mas fazem um consumo marginal; por outro, visa a eliminação dos que não possuem quaisquer possibilidades de tornarem-se consumidores e, nesse sentido, o pânico moral emerge como fenômeno que vai ao encontro de tal proposta.

Imerso no contexto social perpassado pela lógica do pânico moral, o jovem, ao cometer o ato infracional, visa neste recurso uma forma de busca por reconhecimento, uma alternativa limítrofe de acesso, de sentir-se pertencente. (SOARES, 2004). O ato infracional passa a mediar este jovem com o mundo que lhe é mostrado como ideal, embora sua idealização dependa de outras variantes que não fazem parte da experiência social das camadas populares – o mundo idealizado pela mídia como acessível a toda juventude é um fim, embora não sejam destacadas as trajetórias necessárias para cada sujeito atingi-lo. Esta relação que está ocultada, velada, que simplesmente homogeneiza diferentes classes sociais como se fossem uma só é uma construção ideológica que não é inocente, mas tem como objetivo último a despolitização da luta de classe, a manutenção da dominação.

Logo, esta relação perversa que convoca os diversos segmentos jovens ao consumo, mas oculta a real impossibilidade de todos fazerem isto, é campo onde o fenômeno do ato infracional emerge como um dos poucos recursos, limítrofe, mas possível, para os jovens das camadas populares. (SOARES, 2004).

Da discussão até aqui realizada percebe-se que o ato infracional emerge a partir de múltiplas determinações. É normalmente condicionado pelas expressões da questão social, que se agudizam na relação com a juventude das camadas populares. Conforme a legislação vigente, o cometimento do ato infracional é produzido por adolescentes, um recorte legal que compõe mais um segmento da juventude, sendo este constituído por um recorte etário, compreendendo jovens entre 14 e 18 anos.

Assim, tendo-se em vista que as várias configurações das juventudes constituem um grande grupo, heterogêneo e atravessado por uma série de particularidades bastante específicas – sendo o encontro com o ato infracional uma delas –, percebe-se a necessidade de ações efetivas por parte do Estado, no sentido de dar conta de suas demandas e que contemplem suas peculiaridades. Para isso, faz-se necessário pensar a implementação de políticas públicas necessariamente voltadas para este segmento, que abranjam a diversidade na unidade. Políticas públicas garantidoras que promovam o cuidado e o respeito às juventudes, como, por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que rompeu com uma concepção ideológica do menor, que garantiu ao jovem com idade inferior aos dezoito anos a doutrina cidadã de proteção integral.

A promulgação do ECA, em 1990, foi o principal indutor de políticas sociais destinadas a crianças e adolescentes, sobretudo na Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça. Programas e ações foram criados, não mais com base na ideologia do menor em situação irregular,

mas na doutrina cidadã de proteção integral aos adolescentes em conflito com a lei. (SPOSITO; CARRANO, 2003, p. 30).

Nesse sentido, indo ao encontro de ações afirmativas como o ECA, ações direcionadas aos adolescentes, faz-se necessário o desenvolvimento de políticas que contemplem as diversas configurações das juventudes. Tem-se, então, a ótica de implementação de políticas públicas garantidoras para as juventudes, em especial das classes populares, e não as de cunho reducionistas, punitivas. Políticas públicas apreendidas como concretizadoras de direitos sociais e não como mantenedoras da lei e da ordem. Políticas públicas apreendidas como

uma linha de ação coletiva que concretiza direitos sociais declarados e garantidos em lei. É mediante as políticas públicas que são distribuídos ou redistribuídos bens e serviços sociais, em resposta às demandas da sociedade. Por isso, o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual. Embora as políticas públicas sejam de competência do estado, não representam decisões autoritárias do Governo para a sociedade, mas envolve relações de reciprocidade e antagonismo entre estas duas esferas. (PEREIRA, 1996, p. 130).

Embora as políticas públicas visem concretizar direitos declarados e garantidos em lei, conforme informa a autora, sabe-se que ainda se faz necessário uma maior avanço, no sentido de atender às várias particularidades de seus demandantes. As juventudes, em especial àquelas advindas das camadas populares, são demandantes de políticas públicas que garantam segurança e respeito, no contrafluxo do atual cenário que percebe este segmento como um “problema social”, como “bandidos em potencial”. Uma vez que no atual cenário histórico não é possível romper com o modelo societário vigente, que sejam efetivadas políticas públicas que proporcionem aos jovens maior equidade, condições mais igualitárias para que possam acessar produtos e serviços de qualidade.

No contexto das políticas públicas voltadas para as juventudes em conflito com a lei, o clamor pela redução da maioria penal apresenta-se como política reducionista que atualmente está fortemente em voga, constituindo-se em tema permanentemente em debate em nossa sociedade. Desponta na lógica da moralização e na criminalização da questão social o principal mecanismo tensionador para a emergência de políticas públicas reducionistas de direitos das juventudes, uma vez que ideologicamente se ocultem as raízes que desencadeiam as múltiplas manifestações da questão social.

Assim, ao contrário da ideia de mínima intervenção penal proposta por Baratta (1987), que vai ao encontro dos direitos humanos, a promoção do pânico moral que perpassa a

sociedade contemporânea e que é amplamente difundida pelos meios de comunicação compreende as políticas públicas criminais como a alternativa mais justa para os que rompem o contrato rousseauiano – principalmente se estes forem provenientes das classes populares.

Nesse sentido, ganha força, embora sem uma base concreta, o discurso que perpassa certa parte da elite, condicionando as classes populares como “potencialmente criminosas”, instigando um movimento de expurgo deste segmento da sociedade baseados na ideia de periculosidade deste segmento social. Esta ideia de periculosidade condicionada às classes populares, criando-se uma analogia rígida, engessada de que estas camadas populares são necessariamente perigosas consolida-se como uma estratégia ideológica, concebendo-se, desta forma, uma cultura do medo.

Esta lógica que recai sobre os segmentos populares impacta de forma bastante particular as juventudes, uma vez que, para além das dificuldades para a inserção no mercado de trabalho, os jovens são apreendidos como potencialmente perigosos, sendo indiscriminadamente associados à violência (SALES, 2007). Nesse sentido, um forte tom moralizante é depositado sobre os jovens que, provenientes das classes populares, em especial, inserem-se no fenômeno do ato infracional.

Dessa forma, como uma alternativa implícita de controle das classes perigosas o debate acerca da redução da maioria penal mantém-se intensamente na sociedade. Por um encadeamento de raciocínios lógicos, a ideologia presente no atual modelo societário dá sustentação ao controle que deve ser mantido para estas classes perigosas, pressionando os legisladores no sentido de enrijecerem as leis, o que ganha rebatimentos nas leis específicas às juventudes que cometem atos infracionais.

Assim, não ganham destaques as vozes que problematizam meios alternativos para resolução de conflitos⁷ ou os que buscam prevenir a inserção da sociedade no contexto criminal⁸, no caso das juventudes, no cometimento de atos infracionais. Ao contrário, a busca por soluções rápidas e imediatistas que não comprometam a estrutura do sistema emerge

⁷ Baratta (1987) propõe dois grupos de princípios extrassistemáticos da mínima intervenção penal, sendo o segundo grupo constituído pelos *princípios metodológicos da construção alternativa dos conflitos e dos problemas sociais*, que implicam “a implicam a liberação da imaginação sociológica e política a respeito de uma ‘cultura do penal’, que colonizou amplamente o modo de perceber e de construir os conflitos e os problemas sociais na sociedade. Esses princípios têm a função de enfrentar por contraste a coisificação dos conceitos de criminalidade de pena e de propiciar uma visão inovadora e mais diferenciada dos conflitos e dos problemas sociais.” (BARATTA, 1987, p. 18).

⁸ Pertencente ao segundo grupo de princípios extrassistemáticos da mínima intervenção penal, Baratta (1987) debate o *princípio geral de prevenção*, que oferece uma indicação política fundamental para uma estratégia alternativa de controle social. Conforme problematiza o autor, “a política da justiça social, a realização dos direitos humanos e a satisfação das necessidades reais dos indivíduos representam muito mais que uma política criminal alternativa: constituem a verdadeira alternativa democrática à política criminal.” (BARATTA, 1987, p. 19).

como única alternativa possível na concepção das classes dominantes – dos empresários morais. Nesse sentido, políticas públicas nesta concepção são apreendidas como mantenedoras do *status quo*, e na interface com as juventudes em conflito com a lei, ganham conotações de políticas reducionistas dos direitos atualmente garantidos.

Esta concepção de políticas públicas, na interface com as juventudes das camadas populares e especificamente com as juventudes em conflito com a lei, vai de encontro com a noção de uma “[...] *política de ação* que visa, mediante esforço organizado e pactuado, atender necessidades sociais [...].” (PEREIRA, 2008, p. 171-172). Isso porque, partindo-se da ótica das classes dominantes, tais políticas reducionistas estariam atendendo a suas necessidades, e não, de fato, atendendo a necessidades sociais. Nesse caso, políticas que viessem reduzir direitos estariam, na verdade, atendendo às demandas de controle e de ordem das elites, dos empresários morais.

Assim, a constituição de políticas públicas voltadas realmente para as juventudes – incluindo-se as inseridas no fenômeno do ato infracional –, deve ser pensada pela perspectiva de abranger a heterogeneidade deste grupo social. Nessa concepção, devem ser implementadas visando abarcar diversas particularidades e especificidades de seus demandatários. Isso não significa, porém, concebê-las de forma fragmentada, pulverizada, focalizada, mas sim almejar a ampliação e qualificação delas, fazendo com que determinada política pública consiga atender com qualidade e de forma consistente a um ou mais grupos, conseguindo dar conta de suas particularidades. Nesse sentido, faz-se pontual que as políticas públicas sejam perpassadas por projetos e programas que ampliem sua abrangência e qualifiquem sua eficácia e eficiência no cuidado daqueles que por elas são atendidos.

3 ENTRANDO NA REDE: ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Neste capítulo apresenta-se o caminho metodológico feito durante o desenvolvimento do presente estudo, abordando os instrumentos e técnicas utilizados, os documentos analisados, bem como o método de análise das informações coletadas. Em um primeiro momento, apresenta-se a estrutura do estudo, elucidando os objetivos, as questões norteadoras e o problema que fora proposto. Em seguida, são apresentados componentes mais particulares da pesquisa, tais como o tipo de pesquisa, o modo de seleção dos documentos, critérios de seleção destes documentos, instrumentos e técnicas de pesquisa, devolução dos dados e aspectos éticos que perpassam o presente estudo. Por fim, expõem-se as etapas do estudo, que permitem elucidar a trajetória metodológica traçada.

3.1 A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA

A construção da presente pesquisa deu-se a partir do desenvolvimento do projeto de mestrado, que teve como tema a construção social de significados no discurso da mídia online sobre juventude, violência e políticas públicas. Tal tema foi delimitado com o seguinte escopo: “A construção social de significados sobre o jovem autor de ato infracional, violência e políticas públicas no discurso produzido pela mídia online em dois portais de notícias do Rio Grande do Sul no período de agosto de 2011 a fevereiro de 2012”. Dessa forma, para a abordagem deste tema, formulou-se como problema a seguinte interrogação: “Como o discurso veiculado pela mídia online sobre o jovem autor de ato infracional vem repercutindo na construção social de significados sobre juventude, violência e políticas públicas?” Considera-se que tais aspectos constituem etapas fundamentais para a qualidade do estudo e para que seja possível o alcance dos objetivos propostos.

A partir da elaboração do problema, formulou-se como objetivo geral analisar o discurso veiculado pela mídia online sobre o jovem autor de ato infracional para problematizar as possíveis repercussões desse discurso na construção social de significados sobre juventude, violência e políticas públicas, visando contribuir para a visibilidade do processo ideológico que atravessam o discurso da mídia. Com base nesse objetivo geral foram

desenvolvidos quatro objetivos específicos. O primeiro é mapear as notícias e os respectivos comentários sobre o jovem autor de ato infracional; o segundo objetivo é identificar as concepções utilizadas no material veiculado pela mídia online (matérias e comentários) sobre juventude, violência e políticas públicas relacionadas ao tema do jovem autor de ato infracional; o terceiro é discutir as possíveis repercussões das notícias sobre o ato infracional veiculadas pela mídia eletrônica na construção social de significados sobre juventude, violência e políticas públicas; e o quarto é apontar sugestões para o enfrentamento das situações de violência envolvendo o jovem autor de ato infracional.

Foram formuladas cinco questões norteadoras para dar conta dos objetivos específicos. Referente ao primeiro objetivo específico: quantos e quais são os conteúdos das matérias jornalísticas e seus respectivos comentários sobre a juventude autora de ato infracional localizados nos sítios pesquisados?; como as notícias dos sítios pesquisados divulgam e como os internautas se manifestam via comentários sobre o tema da juventude em conflito com a lei?. Referente ao segundo objetivo específico: que fundamentos/concepções orientam as matérias jornalísticas veiculadas e os comentários disponibilizados nos sítios pesquisados sobre o jovem autor de ato infracional? Referente ao terceiro objetivo específico: como os internautas relacionam os temas juventude, violência e ato infracional às políticas públicas? E referente ao quarto objetivo específico: quais as sugestões para o enfrentamento das situações de violência envolvendo os adolescentes apontadas pelas matérias e pelos comentários dos internautas nos sítios pesquisados?

Uma vez elaborada a estrutura do estudo, com a formulação do projeto, foi possível avançar em direção às etapas seguintes e dar prosseguimento ao estudo.

3.2. A PESQUISA

O presente item apresenta aspectos relevantes relacionados ao estudo, elucidando particularidades desta pesquisa, tais como sua natureza, fontes, etapas da investigação, instrumentos e o processo da coleta de dados. Tais aspectos constituem o cerne desta pesquisa, representando a concretização da proposta de estudo no que tange os seus objetivos e questões norteadoras.

3.2.1 Tipo de pesquisa desenvolvida

O presente estudo foi desenvolvido a partir da mídia online internet e perpassou o tensionamento existente entre a juventude em conflito com a lei e a mídia, elegendo para isso a análise de matérias e comentários que estão presentes na mídia internet, acessadas de modo online. A pesquisa tem cunho exploratório, de tipo qualitativo com informações também quantificáveis. (MARTINELLI, 1999). Segundo Martinelli (1994), a escolha por determinado campo e a constituição de um problema reflete um pouco o pesquisador, a pesquisa “fala” um pouco sobre este sujeito. Como toda ação humana, a escolha pela pesquisa qualitativa aponta um caráter eminentemente político de sua atividade, não existindo neutralidade política em suas ações; a realização de pesquisa qualitativa é um ato perpassado pela perspectiva política, permeado de intencionalidades.

No momento em que estabelecemos o desenho da pesquisa, em que buscamos os sujeitos que dela participarão, estamos certamente apoiados em um projeto político singular que se articula a projetos mais amplos e que, em última análise, relaciona-se até mesmo com o projeto de sociedade pelo qual lutamos. (MARTINELLI, 1994, p. 16).

Dessa forma, nota-se a existência de identificação entre o pesquisador e o objeto sobre qual ele se debruça. Imerso nessa lógica está também o tipo de pesquisa que o pesquisador elege na concepção de seu estudo. Nesse sentido, a escolha pelo tipo de pesquisa qualitativa com procedimentos quantitativos complementares possibilita a problematização do fenômeno tal qual ele aparece. Conforme Martinelli (1999, p. 21), a pesquisa qualitativa tem por objetivo “trazer à tona o que os participantes pensam a respeito do que está sendo pesquisado, não é só a minha visão de pesquisador em relação ao problema, mas é também o que o sujeito tem a me dizer a respeito”.

Indo ao encontro desta perspectiva, Minayo (1994, p. 21-22) afirma que

a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalidade de variáveis.

Nesse sentido, a partir do enfoque da pesquisa qualitativa o que está sendo analisado passa a significar para o pesquisador, que passa a conhecer a realidade dos sujeitos investigados a partir de suas próprias experiências sociais.

As pesquisas realizadas no campo social são de extrema importância, uma vez que colaboram para a construção de novos conhecimentos a partir da articulação dialética entre passado e presente, constituindo-se assim o objeto de estudos das ciências sociais em um objeto histórico (MINAYO, 1994), tendo como finalidade uma aplicabilidade, contribuindo para a modificação da realidade estudada. A complexidade dos fenômenos investigados pela pesquisa no campo social demanda uma alta rigorosidade científica, uma vez que estes deverão ser apreendidos de forma mais completa possível em suas múltiplas determinações. Um dos principais constituintes de rigor científico em uma pesquisa passa necessariamente pela definição de seu método, sendo este o elemento que iluminará o caminho e legitimará o estudo realizado.

Uma vez que se pondera a necessidade da definição de um método – de uma corrente teórica que ilumine o caminho, um paradigma de análise que articule as interpretações conceituais – para qualquer pesquisa que se queira científica, a opção aqui escolhida foi pelo método materialista histórico e dialético. A escolha do método que irá guiar a realização de dada pesquisa, para além de influenciar diretamente a qualidade de seus resultados, indica a visão de homem e de mundo, o direcionamento ético-político do pesquisador. Martinelli (1999, p. 27) corrobora com esta reflexão ao afirmar que

[...] o uso de uma ou outra metodologia, ou de ambas, depende essencialmente da opção do pesquisador em função da natureza e dos objetivos da pesquisa, relacionando-se, portanto, de modo iniludível com seu projeto político, com seu viver histórico cotidiano.

Nesse sentido, optou-se pelo método materialista histórico e dialético porque se entendeu ser ele o que melhor responderia às demandas que emergem do real, auxiliando a pesquisa na complexidade da tarefa, que é ir à raiz do fenômeno estudado. Acreditou-se que este método se constituiria como o paradigma teórico e epistemológico que melhor corresponderia à abrangência da pesquisa, à sua temática e à visão de homem e de mundo que embasa o idealizador desta pesquisa. O método histórico e dialético permite ao pesquisador a realização da leitura de determinada realidade oferecendo ferramentas categoriais para que seja possível apreendê-la em suas múltiplas determinações; desvendando e desvelando seus elementos constitutivos; possibilitando a identificação das contradições deste real; do que está aparente, do que é dado, assim como do que está oculto, velado.

Conforme Prates (2010, p. 3),

[...] o método dialético crítico contempla, no processo investigativo, o equilíbrio entre condições subjetivas e objetivas, o movimento contraditório de constituição dos fenômenos sociais contextualizados e interconectados à luz da totalidade e a articulação entre dados quantitativos e qualitativos, forma e conteúdo, razão e sensibilidade.

Por entender-se juntamente com Prates (2010) que o método dialético e crítico contempla, no processo investigativo, uma abrangência significativa de elementos que constituirão dado fenômeno, reitera-se uma vez mais a opção do autor da pesquisa. A partir da definição do método que vem iluminando a construção desta pesquisa, suas categorias transversais estão referenciando uma base sólida para o desenvolvimento desta investigação. Para tanto, nesta pesquisa estão sendo centrais as seguintes categorias: contradição, totalidade e historicidade.

A categoria contradição viabiliza a apreensão de elementos constitutivos da realidade que, em uma primeira análise, não parecem conflitar, elementos que são apresentados como “normais”, mas que sob a luz da contradição expõem uma série de fatores para além do aparente. A partir desta categoria busca-se a superação daquilo que conflita, que é contraditório no real. Para Cury (1985, p. 27), a categoria contradição, “[...] é o momento conceitual explicativo mais amplo, uma vez que reflete o movimento mais originário do real”. Conforme Mandel (1982, s/p.),⁹ por contradição

entende-se a coexistência de elementos opostos uns com os outros, que leva a coexistência e luta entre estes elementos. Com homogeneidade integral, na ausência total de elementos que se oponham uns aos outros, não há contradição, não há movimento, não há vida, não há existência. A existência é constituída pela unidade, interpenetração e luta de contrários, em outras palavras, pelo movimento.

A categoria totalidade instrumentaliza o pesquisador a compreender a emergência de dado fenômeno – ou fenômenos – a partir de, literalmente, múltiplas determinações, onde seu surgimento não ocorre em uma relação de causa e efeito, mas sim de uma amálgama de causas – desencadeando um ou mais efeitos. Nesse sentido, Prates (2003, p. 87) fundamenta esta ideia definindo que

a totalidade, mais do que a reunião de todas as partes, significa um todo articulado, conectado, onde a relação entre as partes altera o sentido de cada

⁹ Ernest Mandel – **Introdução ao Marxismo: Filosofia e Questões Teóricas**. Disponível em <<http://migre.me/cHz8c>>. Acesso em: 23 jun. 2011.

parte e do todo. A totalidade concreta não é um todo dado, mas em movimento de autocriação permanente, o que implica a historicização dos fenômenos que a compõem.

Kosik (2002, p. 43-44) complementa ao ponderar que a categoria totalidade “não significa todos os fatos. Totalidade significa: realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer (classes de fatos, conjuntos de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido”.

Para a categoria historicidade, os fatos só têm significado a partir do contexto onde são inseridos. Conforme Prates (2003, p. 95-96) o procedimento regressivo e progressivo de análise de dado fenômeno que constitui a historicidade “[...] reconhece a processualidade do movimento e transformação do homem, da realidade e dos fenômenos sociais. Significa que os fenômenos não são estáticos, estão em curso de desenvolvimento e, portanto, só podem ser apreendidos por cortes históricos”.

3.2.2 Sujeitos da pesquisa e critérios de inclusão

Visando buscar por material que subsidiasse as respostas lançadas neste estudo, foram coletadas matérias jornalísticas veiculadas na mídia internet através do sítio de buscas da empresa Google. Nesse sítio foram utilizadas suas ferramentas de pesquisa avançada, que, por sua vez, permitem ao usuário do serviço proceder uma pesquisa mais pormenorizada, refinando os critérios de busca dentro de um leque de opções disponibilizadas. Originalmente, o projeto desta pesquisa tinha como fontes os sítios de notícias dos grupos RBS e Record/RS, especificamente nas versões online dos jornais Zero Hora e Correio do Povo.

Dado o reduzido material disponível nestas fontes, no recorte de tempo especificado, foi necessário alterar-se os critérios de coleta de dados em relação ao projeto original. Nesse sentido, tanto as matérias como os comentários não apresentavam quantidade de material significativo que viabilizasse uma investigação com rigor científico – principalmente os comentários, que eram quase inexistentes nas poucas matérias relacionados à temática pesquisada dentro do período proposto. Originalmente pretendia-se localizar, a partir da ferramenta de busca dos próprios sítios www.zerohora.com e www.correiodopovo.com.br, por matérias utilizando-se de termos como “ato infracional”, “juventude em conflito com a lei”, “jovem infrator”, “menor infrator”, “delinquente juvenil”.

Dessa forma, para a nova proposta de coleta de dados foram criados três critérios distintos:

– No primeiro, foi realizada uma busca que abrangeu todo o território nacional. Procurou-se por matérias (e seus respectivos comentários) que contivessem a expressão “ato infracional”. Através da ferramenta de pesquisa avançada do sítio de buscas Google Brasil (www.google.com.br), a busca foi realizada utilizando-se o preenchimento dos recursos “esta expressão ou frase exata” (ato infracional); “termos que aparecem” (em qualquer lugar da página); “intervalo personalizado” (início – 1/8/2011 / fim – 29/2/2012); e “classificados por data”. Esta busca resultou em 100 páginas de resultados, cada uma com 10 links, produzindo 1000 links.¹⁰ Desses 1000 links muitos direcionavam para blogs, sítios de empresas preparatórias para concursos que debatiam em suas aulas o ato infracional, arquivos em formato PDF e Word (doc.) de trabalhos em sítios de universidades, sítios que debatiam legislação, entre outros. Do total destes 1000 resultados foi possível encontrar 77 matérias e 414 comentários provenientes de sítios de notícias de variadas cidades e regiões do país.

– O segundo critério para a busca foi a procura pelo termo “Jacqson Nauta de Quadros”, jovem que quando era adolescente confessou uma série de homicídios, no ano de 2008. Agora, com 19 anos, foi suspeito de um crime. A ideia deste critério é ver como as repercussões dos atos infracionais cometidos quando o jovem era adolescente repercutem hoje. Esta busca compreendeu os portais da RBS (www.clicrbs.com.br), sendo que não foi especificamente no sítio www.zerohora.com – a busca foi realizada a partir do sítio Clickrbs, abrangendo todos os jornais eletrônicos do grupo; e os sítios da Record/RS (www.correiodopovo.com.br e www.rádioguaíba.com.br). Esta busca resultou em sete reportagens publicadas por jornais eletrônicos do grupo RBS e três pelos da Record/RS, totalizando dez matérias e 33 comentários.

– O terceiro e último critério para a coleta de dados partiu da série de reportagens que o jornal Zero Hora publicou sobre a vida de jovens que passaram pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) do Rio Grande do Sul quando eram adolescentes. Estas matérias foram publicadas pelo sítio da Zero Hora, do Grupo RBS, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2012, sob o título “Meninos Condenados”. A coleta de dados referentes a esta série de reportagens totalizou a quantidade de dez matérias e 49 comentários.

¹⁰ Conforme informações do sítio Google, a busca que foi realizada resultou em 20.000 resultados (links), embora só seja possível avançar até a página 100, onde está o resultado 1000 (razão de 10 links por página). Para contemplar os 20.000 resultados seria necessário que o sítio permitisse avançar até a página 2000.

Diante de tais critérios, o *corpus* desta pesquisa constitui-se de um total de 97 matérias e de 496 comentários.

3.2.3 Processo de análise dos dados

A partir da etapa de coleta e organização dos dados, passando pela elaboração de dois instrumentos, divididos em “Matérias” (APÊNDICE A) e “Comentários” (APÊNDICE B), a análise foi realizada sob a luz da técnica de análise textual discursiva de Moraes (2003). No decorrer do processo de análise das informações coletadas buscou-se, nestas matérias e em seus comentários, aquilo que estava aparente e se repetia, visando assim compreender o que foi velado na totalidade da produção de sentido do material investigado. Uma vez que tal material possui uma carga ideológica velada, encortinada por um encadeamento, um jogo de palavras (THOMPSON, 1995) que mistifica seu discurso, já que “a linguagem não é precisa, nem inteira, nem clara, nem distinta” (ORLANDI, 1988, p. 22), a proposta de Moraes (2003) propiciou uma alternativa bastante eficiente e prática para a análise dos dados, buscando-se compreender o possível discurso oculto no material investigado.

Nesse sentido, a técnica da análise textual discursiva viabilizou a realização da análise dos dados ao dar visibilidade do que estava por trás do dito, do aparente, daquilo que se procurava esconder. O viés da análise textual discursiva proposta por Moraes (2003) oportunizou ao pesquisador buscar aquilo que não estava aparente no material analisado, possibilitando a apreensão da essência subjetiva do fenômeno investigado. Tal proposta evidenciou-se na caracterização conceitual da análise textual discursiva realizada por Moraes e Galiazzi (2006, p. 118, grifo nosso), ao afirmarem que

a análise textual discursiva é uma abordagem de análise de dados que *transita entre duas formas consagradas de análise na pesquisa qualitativa que são a análise de conteúdo e a análise de discurso*. Existem inúmeras abordagens entre estes dois pólos, que se apóiam de um lado na interpretação do significado atribuído pelo autor e de outro nas condições de produção de um determinado texto. Ainda que o termo *análise textual*, segundo Titscher *et al.* (2002), possa relacionar-se a uma diversidade de abordagens de análise, incluindo-se nisto a análise de conteúdo e as análises de discurso [...].

Ainda, no debate acerca da perspectiva subjetiva que é apreendida pela técnica da análise textual discursiva, Moraes (1999) afirma que tal técnica abrangeria a perspectiva objetiva, mas que também teria lugar para análises a partir de perspectivas mais subjetivas.

Esse tipo de técnica permitiria ao pesquisador, observando-se o rigor científico com o qual este se debruça sobre os dados a serem analisados, buscar neles o conteúdo que está aparente, que salta aos olhos; mas também a partir daquilo que se repete, que se evidencia, procurar interpretar a totalidade, os condicionantes e o que está para além do aparente, ou seja, o que está invisível ou quer manter-se invisibilizado.

O contexto dentro do qual se analisam os dados deve ser explicitado em qualquer análise de conteúdo. Embora os dados estejam expressos diretamente no texto, o contexto precisa ser reconstruído pelo pesquisador. Isto estabelece certos limites. Não é possível incluir, nessa reconstrução, todas as condições que coexistem, precedem ou sucedem a mensagem, no tempo e no espaço. Não existem limites lógicos para delimitar o contexto da análise. Isto vai depender do pesquisador, da disciplina e dos objetivos propostos para a investigação, além da natureza dos materiais sob análise. (MORAES, 1999, p.12).

A partir da compreensão das possibilidades que a análise textual discursiva alcança enquanto técnica de análise de conteúdo, cabe ressaltar-se a definição que Moraes (2003) traz para ela. Segundo este autor, a técnica da análise textual discursiva

[...] pode ser compreendida como um processo auto-organizado de construção de compreensão em que novos entendimentos emergem de uma sequência recursiva de três componentes: desconstrução dos textos do *corpus*, a *unitarização*; estabelecimento de relações entre os elementos unitários, a categorização; o captar do novo emergente em que a nova compreensão é comunicada e validada. (MORAES, 2003, p. 192, grifo do autor).

Dentro desta perspectiva, que contempla um olhar mais flexível que é lançado sobre a análise das informações a partir da análise textual discursiva, Moraes (2003) nos indica quatro focos nesta abordagem, sendo os três primeiros integrando um ciclo:

- 1) Desmontagem dos textos (unitarização) – implica examinar os materiais em seus detalhes, fragmentando-os no sentido de atingir unidades constituintes, enunciados referentes aos fenômenos estudados.
- 2) Estabelecimento de relações – que trata de um processo denominado categorização, implicando construir relações entre as unidades de base, combinando-as e classificando-as no sentido de compreender como esses elementos unitários podem ser reunidos na formação de conjuntos mais complexos, as categorias.

- 3) Captando o novo emergente – a intensa impregnação nos materiais da análise desencadeada pelos dois estágios anteriores possibilita a emergência de uma compreensão renovada do todo, que se desdobrará em um metatexto, resultante desse processo, representando um esforço em explicitar a compreensão que se apresenta como produto de uma nova combinação dos elementos construídos ao longo dos passos anteriores.
- 4) Um processo auto-organizado – o ciclo de análise descrito, ainda que composto de elementos racionalizados e em certa medida planejados, em seu todo constitui um processo auto-organizado do qual emergem novas compreensões, com resultados finais, criativos e originais que não podem ser previstos.

Enfim, a opção pela utilização da técnica da análise textual discursiva decorreu da compreensão de que se trata de uma técnica com condições de aberturas suficientes, no sentido de não haver rigidez na análise; tal técnica permitiu um processo dialético no qual a realização da análise pode ser construída e reconstruída; realizada a partir da interpretação e reinterpretção do material analisado. Tais aberturas que suprimem uma rigidez estática e vão ao encontro de uma concepção dialética indicam as possibilidades interpretativas que tal técnica viabiliza ao pesquisador, auxiliando-o no sentido de buscar apreender, então, o que está por trás do material o qual este investiga.

3.2.4 Pressupostos éticos da pesquisa e devolução dos dados

A pesquisa desenvolvida fora submetida para apreciação e aprovação à Comissão Científica do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS (ANEXO A). Por se tratar de uma pesquisa documental em que se optou por não entrevistar sujeitos, não houve necessidade de sua submissão ao Comitê de Ética da Universidade. Ainda, a construção desta pesquisa, envolvendo dados provenientes de reportagens e comentários publicados por internautas, não constituiu uma situação antiética, uma vez que o material coletado está previamente publicado em um meio de comunicação de massa, de acesso público.

Quanto à questão da devolução dos resultados, estes foram devolvidos a partir desta dissertação de Mestrado, através de participação em salões e mostras científicas – assim como em anais destes eventos –, além da futura transformação da dissertação em artigo (s).

4 www.DEBATE SOBRE IDEOLOGIA E DISCURSO.net

A discussão até aqui realizada procurou debater alguns aspectos acerca de como a mídia pauta o cotidiano das pessoas, de certa forma construindo a realidade a partir do que é midiático, bem como eliminando assuntos que vão contra seus interesses; abordou a conceituação de ideologia, trazendo perspectivas de diferentes autores; e discutiu a questão da juventude, em particular a juventude em conflito com a lei, debatendo elementos condicionantes para a produção do fenômeno ato infracional na sua contextualização com a conjuntura social capitalista. Existiria uma relação objetiva entre estas três esferas do social? Seria possível problematizar uma conexão entre estas três temáticas?

A partir da investigação isolada das categorias mídia, ideologia e ato infracional, é possível pensar se tratar de elementos sociais produzidos distintamente um do outro, que não dialogam entre si, consistindo em temáticas discrepantes. Mas a percepção destas categorias a partir da perspectiva da totalidade do materialismo histórico e dialético desvela uma realidade bastante peculiar, que, se realizada com uma lente um tanto mais crítica, permite desvelar tendências bastante significativas: aparentemente, uma relação que se apresenta improvável se mostra objetiva, direta.

Embora a relação entre mídia e juventude em conflito com a lei possa ser percebida como situação mais constante no cotidiano social, a terceira perspectiva apontada nesta relação, a ideologia, os processos ideológicos que estão presentes neste debate passam despercebidos por uma significativa parcela da sociedade. Aliás, para além de despercebidos os processos ideológicos que constituem uma tríade relacional buscam ser ocultados, velados, subsumidos, tornando a aparência desta relação uma conexão díade, quando na verdade trata-se de uma tríade.

Apesar da aparência ingênua e/ou inocente que cada uma destas três categorias possa carregar consigo isoladamente, elas passam a produzir sentido quando dialogam entre si. Como observado acima, embora seja possível pensar as três categorias como temáticas discrepantes, ou analisar que a mídia e a juventude em conflito com a lei são temáticas mais aproximadas entre si em nosso contexto social, pode-se afirmar que, para além de categorias isoladas ou constituintes de uma relação díade, as três são necessariamente conectadas entre si.

Pode-se problematizar que a tríade mídia/ideologia/juventude em conflito com a lei se dá justamente tendo a categoria ideologia mediando a relação mídia e juventude em conflito com a lei. Nesse caso, as categorias mídia e juventude em conflito com a lei ganham “liga” passando a produzir sentido justamente na mediação construída pela categoria ideologia. Esta “ponte ideológica” entre duas categorias que podem ser percebidas isoladamente – ou que, como apresentado acima, em nosso contexto social são temáticas que se relacionam entre si mas que podem parecer uma relação constituída na coincidência, ingenuamente, não produzindo sentido entre si –, na verdade são carregadas de sentido, constituídas por formações simbólicas.

O sentido que a ideologia produz na relação entre mídia e juventude em conflito com a lei constitui a tríade relacional entre estas três categorias, concebendo uma percepção bastante particular, que não é permeada por coincidências ou é inocente. Na verdade, a partir do momento em que a ideologia passa a construir uma mediação entre os dois temas, passa a produzir também novos significados, uma nova leitura do todo, criando sentidos inéditos com a conjunção de temas que anteriormente estavam sendo tratados de forma isolada. Assim, a ideologia opera um processo de ressignificação sobre os temas os quais ela incide.

Como referido, esse processo não é inocente, não é ingênuo, não é acidental. É, na verdade, um processo intencional, valorativo, que traz consigo concepções baseadas em uma postura, em uma estratégia eminentemente ideológica. Conforme Thompson (1995), os processos ideológicos que estabelecem ou mantêm relações de dominação não os produzem de forma inocente ou ocasional. Há, isto sim, uma intencionalidade bastante objetiva, embora o agente ideologizador pretenda ser percebido como neutro, velando as assimetrias que possam visibilizar relações de dominantes e dominados.

Thompson (1995) defende a ideia de que há inúmeros modos de estabelecer relações de dominação, dentre os quais elenca alguns que denomina “*modos gerais*”. Cada modo geral proposto por Thompson (1995) possui categorias-chave, as quais ele chama de *estratégias típicas de construção simbólica*.

O primeiro dos modos gerais é a legitimação, que se refere aos processos em que relações de dominação são validadas como certas e coerentes. Conforme Berger e Luckmann (1985, p. 129), “a legitimação não apenas diz ao indivíduo porque deve realizar uma ação e não outra; diz-lhe também porque as coisas são o que são”. Assim, a legitimação constitui-se como a tentativa de fazer com que relações de dominação sejam estabelecidas e sustentadas como justas e dignas de apoio (legítimas), quando se pode comprovar que isso não é verdade (GUARESCHI; BIZ, 2005). Os autores demonstram o modo geral legitimação com o

exemplo em que se diz que os brancos são melhores que os negros ou que os homens devem ter mais privilégios que as mulheres. Por sua vez, as estratégias mais recorrentes deste modo geral são:

– racionalização: esta estratégia fundamenta-se na utilização de argumentos para explicar, justificar ou defender comportamentos, relações ou instituições sociais, ou seja, a construção de argumentos falsos para persuadir alguém. Guareschi e Biz (2005) exemplificam esta estratégia com o conto segundo o qual a raposa faz uso de falsos argumentos para “explicar” seu fracasso ao não conseguir apanhar uvas. Os autores ainda destacam que esta estratégia é muito comumente utilizada entre políticos, intelectuais e pessoas que sabem fazer uso da palavra. Outro exemplo da racionalização é trazido por Silva (2005), ao demonstrar uma situação de exploração experienciada por imigrantes italianos, ocorrida na Suíça em fins do século XIX: “Um economista suíço atribuiu essa diferença salarial ao grande fluxo de imigrantes nos anos anteriores a 1899. [...] O argumento racional funcionou como justificativa para a desigualdade.” (SILVA, 2005, p. 30).

– universalização: conforme Guareschi e Biz (2005), acordos institucionais são firmados com base em falácias, denotando uma falsa ideia de que são do interesse de todas as pessoas, mas refletindo o interesse de determinado grupo ou grupos. Nesse caso, apesar destes acordos serem apresentados como de interesse de “toda a sociedade, de toda a nação”, geralmente defendem os interesses de um reduzido grupo. Silva (2008) informa que esta estratégia tem sido apontada em diversos estudos europeus como justificativa de políticas de controle migratório, onde se argumenta que tais políticas visam o bem dos próprios imigrantes. Em alguns países, por exemplo, partidos de extrema direita afirmam que “o melhor para os povos dos países não europeus é manter-se em seu país de origem, sem considerar o ponto de vista dos imigrantes e as condições de vida no país de origem.” (SILVA, 2005, p. 30).

– narrativização: expressão de ideias legitimadoras por meio de narrações e “histórias que contam o passado e tratam o presente como parte de uma tradição eterna e aceitável.” (THOMPSON, 1995, p. 83). O autor ainda afirma que muitas vezes as tradições são inventadas visando criar um sentimento de pertencimento para dada comunidade e uma história que transcenda a experiência do conflito, da diferença e da divisão. Nesse sentido, são criadas ou inventadas histórias, novelas, documentários, filmes, buscando-se a justificação de que diante dos outros alguns são melhores. (THOMPSON, 1995; GUARESCHI; BIZ, 2005). Como exemplo, pode-se trazer o “mito da democracia racial” no Brasil (SILVA, 2005) e as histórias da Disney, apresentadas durante o período da guerra do Vietnã, que de forma

sistemática “falavam e mostravam figuras dos ‘bárbaros vietcongs’.” (GUARESCHI; BIZ, 2005, p. 148).

O segundo modo geral que Thompson estabelece como de dominação é a dissimulação. “Relações de dominação podem ser estabelecidas e sustentadas pelo fato de serem ocultadas, negadas ou obscurecidas, ou pelo fato de serem representadas de uma maneira que desvia nossa atenção, ou passa por cima das relações e processos existentes.” (THOMPSON, 1995, p. 83). Nesse sentido, a dissimulação vai operar desviando ou atenuando elementos que apontem para um processo de dominação. As respectivas estratégias deste modo geral são:

– deslocamento: “um termo costumeiramente usado para se referir a um determinado objeto ou pessoa é usado para se referir a um outro, e com isso as conotações positivas ou negativas do termo são transferidas para outro objeto ou pessoa. (THOMPSON, 1995, p. 83). Guareschi e Biz (2005) ponderam que os jornais estão fartamente permeados por essa estratégia, ao afirmarem que os sem-terra são, por exemplo, “os novos bárbaros”. Thompson (1995) observa que Marx destacara tal estratégia em *O dezoito Brumário*, utilizada por Luís Bonaparte, ao reavivar a tradição de reverência à Napoleão e colocar-se como herdeiro legítimo, iludindo o campesinato ao determinar a orientação da massa para o passado e não para o futuro.

Silva (2005) traz ainda outro exemplo para esta estratégia, evidenciada no cotidiano das relações interpessoais brasileiras. Ao destacar dados de pesquisa que entrevistara brancos, tais dados apontavam que “a causa principal (ou única) das desigualdades entre brancos e negros, no Brasil, é o ‘sentimento de inferioridade’ do próprio negro.” (SILVA, 2005, p 31). O autor ainda aponta a transferência ao negro, no discurso racista brasileiro, de sentidos de animalidade, primitividade e pouco desenvolvimento intelectual, operada no discurso cotidiano, através da contação de piadas.

– eufemização: uma estratégia sutil, ao tratar fatos violentos ou injustos com expressões descritas, na linguagem popular, como práticas aceitáveis. Nesse sentido, termos ou expressões que expressam dominação são sutilmente substituídos por outros de caráter semântico mais ameno, despertando uma valoração mais positiva. “Existe um espaço vago, aberto e indeterminado em muitas das palavras que nós usamos, de tal modo que a eufemização pode se dar através de uma mudança de sentido pequena ou mesmo imperceptível.” (THOMPSON, 1995, p. 84). O autor traz o exemplo da repressão policial violenta a algum protesto sendo chamada de “restauração da ordem”; prisões ou campos de concentração e tortura denominados de “centros de reabilitação”; desigualdades

institucionalizadas baseadas em segmentações de etnia sendo denominadas de “desenvolvimento paralelo”; migrantes estrangeiros sem direitos à cidadania sendo chamados de “trabalhadores hóspedes.” (THOMPSON, 1995).

– tropo: constitui uma estratégia, ou grupo de estratégias, que podem ser colocadas, conforme Thompson (1995, p. 84), “debaixo do mesmo rótulo”. O autor afirma compreender por tropo o uso figurativo da linguagem ou, mais em geral, das formas simbólicas. Ainda, problematiza que a utilização do tropo é geralmente confinada ao domínio da literatura, embora pontue que o uso figurativo da linguagem seja muito mais amplo do que essa especialização disciplinar possa sugerir. Esta estratégia é subdividida por Thompson (1995) nos seguintes grupos de estratégias:

- sinédoque: utilização de uma parte para se referir, para significar o todo e vice-versa. Conforme Thompson (1995, p. 84), “essa técnica pode dissimular relações sociais, através da confusão ou da inversão das relações entre coletividades e suas partes”. Essa afirmação é exemplificada pelo autor com o exemplo da utilização de termos genéricos como “os ingleses” ou “os americanos”, que passam a ser usados para se referir a governos particulares ou a grupos dentro de um estado-nação. Outro exemplo é trazido por Guareschi e Biz (2005, p. 151), que destacam: “‘O Brasil vai bem’ quando, na verdade, apenas alguns vão bem, como os banqueiros, por exemplo”, ocorre um claro exemplo de sinédoque.
- metonímia: “uso de um termo que toma o lugar de um atributo, de um adjunto, ou de uma característica relacionada a algo para se referir à própria coisa, embora não exista conexão necessária entre o termo e a coisa a qual alguém possa estar se referindo” (THOMPSON, 1995, p. 85). Assim, esta estratégia permite aludir a um referente sem afirmá-lo explicitamente ou valorar o referente, negativa ou positivamente, por meio da associação com algo. Situações envolvendo o uso de metonímia aparecem normalmente “[...] na propaganda, onde o sentido é, muitas vezes, mobilizado de maneiras sutis e sub-reptícias, sem tornar explícitas as conexões entre os objetos referidos ou supostos pelo anúncio” (THOMPSON, 1995, p. 85). Exemplos claros dessa estratégia podem ser percebidos, segundo Guareschi e Biz (2005, p. 151), nas propagandas “Globo e você, tudo a ver”; “RBS TV: aqui o Rio Grande se vê”; e “Stilo ou você tem, ou não tem”.

- metáfora: aplicação de um termo ou frase a algo que, literalmente, não pode ser aplicado. Há combinação de termos semânticos diferentes, produzindo efeito figurativo no sentido de construir uma nova significação, que pode ser duradoura. Esta estratégia é exemplificada por Thompson (1995) pela situação em que Margaret Thatcher fora chamada de “Dama de Ferro”. Outro exemplo é trazido por Silva (2005), que informa um estudo nos textos jornalísticos da *Folha de S. Paulo* apontando metáforas negativas relacionadas a termos como negro, preto e escuro, apresentando o negro como racialmente inferior.

– seleção de notícias ou dos fatos: esta estratégia é uma proposição de Guareschi (2003b) e como o próprio nome indica, trata-se da seleção de notícias ou fatos que se quer evidenciar, suprimindo àquelas que de certa forma podem colocar em risco o poder estabelecido. Guareschi e Biz (2005) trazem como um dos exemplos mais evidentes para esta estratégia o último debate entre os candidatos à presidência do Brasil no ano de 1989, transmitido e editado pela Rede Globo, conforme denuncia o documentário citado pelos autores – *Brazil: Beyond Citizen Kane* (1995). Guareschi e Biz (2005) ponderam que analistas afirmam que a seleção feita pela Globo foi decisiva no resultado das eleições. Ainda sobre esta estratégia de construção simbólica, alertam: “Agora, afirmar que não há seleção, isso é perigoso!” (GUARESCHI e BIZ, 2005, p. 149).

– combinação de mensagens: mais uma proposição de Guareschi (2003b), que afirma ser esta uma estratégia extremamente sofisticada. Guareschi e Biz (2005, p. 149-150) refletem que “ninguém se dá conta, mas quando juntamos uma coisa com a outra o sentido da notícia muda completamente”, e trazem o seguinte exemplo para a combinação: “Você está mostrando uma falcatrua. Logo em seguida você diz assim: ‘Foram encontradas fotos de tal partido perto dali...?’”

O terceiro modo geral de operação ideológica proposto por Thompson (1995) é a unificação. Nesse modo geral, relações de dominação podem ser estabelecidas e sustentadas através da construção da unidade, de uma identidade coletiva entre sujeitos, independentemente de suas diferenças e divisões que possam separá-los. Guareschi e Biz (2005) problematizam que as coisas são diferentes por natureza. Porém, quando se quer enganar, apela-se para a “união”, no sentido de alcançar-se o que se quer. Os autores exemplificam a utilização deste modo geral tomando alguns partidos políticos, que, em lugar de apresentarem suas diferenças e projetos, “apelam para a ‘união’ a fim de seduzir e enganar a população.” (GUARESCHI; BIZ, 2005, p. 152). Este apelo à união, conforme ponderam os

autores, acompanhado por retórica e emoção, arrebatam multidões, que são levadas pelo sentimento. As estratégias típicas de construção simbólica deste modo geral são:

- estandardização (padronização): “as formas simbólicas são adaptadas a um referencial padrão, que é proposto como um fundamento partilhado e aceitável de troca simbólica.” (THOMPSON, 1995, p. 86). O autor traz como exemplo o desenvolvimento e a adoção de uma linguagem nacional pelo Estado objetivando unificar grupos diversos e linguisticamente diferenciados, criando-se assim uma identidade coletiva coesa.

- simbolização da unidade: construção de símbolos de unidade e de identificação coletiva difundidos entre um grupo ou entre uma pluralidade de grupos, objetivando a unificá-los entorno de uma unidade coletiva. Conforme Thompson (1995), esta estratégia pode estar vinculada à *narrativização*, uma vez que os símbolos criados podem ser parte integrante da narrativa das origens que conta uma história compartilhada e projeta um destino coletivo. Silva (2005, p. 33) destaca como exemplo para esta estratégia a análise realizada sobre um livro de leitura do fascismo italiano que apresenta “os jovens ‘camisas negras’ como descendentes de um passado mítico comum, que tem nos grupos de jovens paramilitares, com a padronização grupal de vestimenta, gestual e atitudes, a possibilidade de tornarem-se heróis nacionais”.

O quarto modo de operação da ideologia é a fragmentação, que se constitui na segmentação de indivíduos ou grupos que possam oferecer ou se transformar em algum tipo de perigo real aos grupos dominantes, ou transformando estes indivíduos e grupos em um alvo, que no caso é projetado como mau, perigoso ou ameaçador. Este modo geral tem como estratégias:

- diferenciação: é enfatizada distinções, diferenças e divisões de pessoas e grupos, catalisando características que os desunem e os impedem constituir um desafio efetivo às relações existentes, dificultando sua participação no poder ou anulando as condições de acesso.

- expurgo do outro: “construção de um inimigo, seja ele interno ou externo, que é retratado como mau, perigoso e ameaçador e contra o qual os indivíduos são chamados a resistir coletivamente ou expurgá-lo.” (THOMPSON, 1995, p. 87). Uma vez mais o autor vincula uma estratégia a outra. Essa está de certa forma vinculada à *unificação*, uma vez que o expurgado é o inimigo que é tratado como um desafio diante do qual as pessoas devem se unir. Guareschi e Biz (2005) afirmam que esta estratégia é muito comum entre governos autoritários e totalitários. Uma vez mais trazem como exemplo o debate final entre Lula e Collor pelas eleições de 1989, em que o segundo baseou sua fala exatamente no seguinte

ponto: “‘É preciso dar um basta à baderna, à estrela vermelha...’ E mostrava seu distintivo, com as cores do Brasil, como se ele fosse o legítimo e único representante da nação” (GUARESCHI; BIZ, 2005, p. 153). Silva (2005) aponta o expurgo do outro como estratégia descrita em pesquisas realizadas em diferentes países europeus sobre a condição do imigrante.¹¹

– estigmatização: Silva (2005), em sua pesquisa, trabalha com a estratégia estigmatização vinculada ao modo geral fragmentação. O autor informa que tal estratégia decorre do trabalho de Andrade (2004), este último sustentando a estigmatização como uma forma de expurgo do outro. Para Bacila (2005, p. 24), “o estigma é um sinal ou marca que alguém possui, que recebe um significado depreciativo”. Para Goffman (1988, p. 13), o estigma “[...] é, então, na realidade, um tipo especial de relação entre o atributo e estereótipo [...]”, ou seja, o grupo ou indivíduo que apresenta alguma forma de deficiência física, moral ou social (atributo) é estigmatizado por essas características e tido pela sociedade como diferente (estereótipo). Tal pensamento é corroborado por Andrade (2004, p. 107-108), que reflete que a estigmatização é “a desapropriação de indivíduo (s) ou grupo (s) do exercício de sua humanidade pela valorização de uma deficiência ou corrupção de alguma condição física, moral ou social”. De fato, a estratégia estigmatização sustenta-se como uma forma de fragmentação, uma vez que as relações de dominação podem ser mantidas ao não unificarem, mas, em lugar disso, segmentarem os grupos ou indivíduos que possam ameaçar os grupos dominantes. (THOMPSON, 1995).

Como quinto modo geral identificado por Thompson (1995) tem-se a reificação, onde “relações de dominação podem ser estabelecidas e sustentadas pela retratação de uma situação transitória, histórica, como se essa situação fosse permanente, natural, atemporal.” (THOMPSON, 1995, p. 87). Esse modo geral opera no sentido de eliminar ou ofuscar o caráter sócio-histórico dos fenômenos. Conforme Silva (2005, p. 34), “neste modo de operação, a história é tomada como sucessão de eventos espontâneos, inevitáveis, levando à *desistoricização*, à negação tácita de que as ideias sejam específicas de uma determinada época, como forma de encobrir os seus determinantes sociais”. Assim, “processos são retratados como coisas, ou como acontecimentos de um tipo quase natural, de tal modo que o seu caráter social e histórico é eclipsado”. (THOMPSON, 1995, p. 87). As estratégias mais comuns desse modo geral são:

¹¹ Sobre a pesquisa em questão, Silva (2005, p. 33-34) informa que os “turcos são discursivamente construídos como problema do país, na escola alemã (Bem, 1993), os ciganos na escola espanhola (Enguita, 1999) e nos jornais italianos (Maneri, 1998), os romenos na mídia austríaca (Wodak, 1998), os albaneses nos jornais italianos (Balbo e Manconi, 1993), os coreanos na Argentina (Courtis, 2000)”.

– naturalização: pretende-se através desta estratégia tratar processos sociais como naturais ou como resultado inevitável de características naturais. Guareschi e Biz (2005) argumentam a naturalização é a transformação do cultural em natural. Os autores argumentam que se um sujeito consegue convencer outro que determinada maneira de se comportar, de agir, é “natural”, esta última estará totalmente dominada. “Quando se diz, por exemplo, que determinadas raças são ‘naturalmente’ inferiores; que determinados povos são superiores ‘por natureza’; que determinadas instituições ‘sempre foram assim’; que tal prática é ‘natural, sempre foi assim’.” (GUARESCHI; BIZ, 2005, p. 153). A perspectiva de Nina Rodrigues sobre a formação do pensamento racial brasileiro é trazido como exemplo por Silva (2005), corroborando com os últimos exemplos apresentados. Nina Rodrigues atribuiu características negativas como intrínsecas à família negra. “As relações familiares dos negros foram referidas como ‘naturalmente’ precárias, promíscuas, provisórias, tendentes à ilegalidade.” (SILVA, 2005, p. 35).

– eternalização: esvaziamento da perspectiva histórica dos fenômenos sócio-históricos, fazendo com que estes sejam apreendidos como a-históricos, imutáveis e permanentes. Conforme Thompson (1995, p. 88), “costumes, tradições e instituições que parecem prolongar-se indefinidamente em direção ao passado, de tal forma que todo traço sobre sua origem fica perdido e todo questionamento sobre sua finalidade é inimaginável” passam a ter legitimidade, adquirindo “uma rigidez que não pode ser facilmente quebrada”. Silva (2005) exemplifica esta estratégia a partir da imagem do Islã em ilustrações de livros didáticos italianos de Geografia, História e Religião. O autor faz referência a um estudo onde se constatou a eternalização de características do islamismo, vinculando-o ao tradicional e ao imóvel.

– nominalização: esta estratégia “acontece quando sentenças, ou parte delas, descrição da ação e dos participantes nelas envolvidas, são transformadas em nomes.” (THOMPSON, 1995, p. 88). O autor cita como exemplo quando se fala “o banimento das importações” em vez de “o Primeiro-Ministro decidiu banir as importações”. Outro exemplo que ilustra esta estratégia é a substituição da frase “A Coroa Portuguesa decidiu aumentar o tráfico de escravos” por “Aumento do tráfico de escravos”, visando amenizar a responsabilidades dos mandatários portugueses. (SILVA, 2005).

– passivização: utilização de verbos na voz passiva visando minimizar ou apagar o papel de determinados atores sociais. Thompson (1995, p. 88) utiliza um exemplo bem evidente para esta estratégia, que ocorre “[...] quando dizemos que ‘o suspeito está sendo investigado’, ao invés de ‘os policiais estão investigando o suspeito’.”

Um modo geral proposto por Guareschi (2000) é chamado de banalização ou diluição (da realidade). Para este modo geral o autor propõe três estratégias de operação ideológica, que são o *divertimento/cômico*, os *fait-divers* e a *ironia*. Conforme explica o autor, a partir da destas três estratégias há a produção da banalização do real, desviando-se assim a atenção de problemas fundamentais para assuntos secundários ou situações triviais e ridículas. Nesse sentido, assuntos importantes e sérios são tratados com escracho.

Dessa forma, este modo geral opera banalizando ou diluindo da realidade determinados temas que possam contestar ou confrontar o poder estabelecido. Assim, demandas ou reivindicações de grupos ou indivíduos passam a ser ridicularizados ou ironizados, retirando-se ou esvaziando-se o caráter de seriedade de suas demandas. “Em outras palavras, o cômico pode passar a funcionar como uma estratégia de criação e reprodução de ideologias.” (GUARESCHI, 2000, p 322).

– *divertimento/cômico*: esta estratégia ocorre a partir do divertimento, através do emprego do cômico, “considerado como uma forma de fazer com que os sujeitos não pensem e se submetam às estruturas hegemônicas.” (GUARESCHI, 2000, p 322). O autor reflete que a comédia transforma imposturas cômicas em legitimações ideológicas a partir da purificação pretendida na tendência de rir e satirizar. Ainda, Guareschi (2000) reflete que, mesmo apresentando perspectivas contra-hegemônicas, o conteúdo é diluído pela própria liberação e banalização, reduzindo seu impacto.

– *fait-divers*: uma forma de lidar com a informação de maneira sensacionalista, perpetuando-se por seu valor emocional. Conforme Guareschi (2000, p. 323), “a própria definição etimológica de *fait-divers* significa ‘um fato diverso’, isto é, que desvia do assunto, que reorienta para outra direção, podendo até mesmo distorcer”, ou seja, são fatos distantes do comum (BARTHES, 1966). Ainda, Guareschi (2000) decorre que estrategicamente, o *fait-divers* apresenta-se como uma forma de garantir a transferência da responsabilidade para uma noção de destino, de fatalidade, não tendo compromisso com a descrição fiel dos fatos, não sugerindo nenhuma forma de reflexão aprofundada, notabilizando-se pela superficialidade e pela emocionalidade. “Observa-se, portanto, que os programas de divertimento estabelecem ‘o estar de acordo’, buscando o consenso, já que, através do *fait-divers*, mostram-se os conflitos, assegurando-se, contudo, a felicidade” (GUARESCHI, 2000, p. 323), constituindo-se o fenômeno que no Brasil é mais comumente conhecido como sensacionalismo. O sensacionalismo pode ser entendido como um

modo de produção discursiva da informação de atualidade, processado por critérios de intensificação e exagero gráfico, temático, linguístico e semântico, contendo em si valores e elementos desproporcionais, destacados, acrescentados ou subtraídos no contexto de representação e construção do real social. (PEDROSO, 2001, p. 52).

Um dos exemplos do *fait-divers* sensacionalista é trazido por Ronchetti (2003) em estudo realizado sobre o jornal gaúcho pertencente ao Grupo RBS, “Diário Gaúcho”. Conforme o autor, “o discurso sobre a realidade contado pelo *Diário* é caracterizado pela lógica do mercado (notícia = mercadoria) e pela disseminação do medo e do pânico, o que acaba servindo para a elaboração de políticas cada vez mais repressivas de segurança pública.” (RONCHETTI, 2003, p. 88). Já no longínquo ano de 1631 a *Gazette de France* lançou grandes tiragens de edições extraordinárias dedicadas ao *fait-divers*, conforme informa Ramos (2003), e depois desse episódio editores de outros jornais passaram a publicar *fait-divers* com mais intensidade para aumentar seus rendimentos. Contemporaneamente jornais que trabalham com *fait-divers* tornaram-se bastante frequentes, sendo que existem os dedicados somente para este tipo de notícia, como os tabloides ingleses, por exemplo.

– ironia: estratégia que é “empregada pelos meios de comunicação social quando uma informação relevante à sociedade é transformada em algo sem importância, não merecedor de crítica.” (GUARESCHI, 2000, p. 324). O autor ainda problematiza que teorias do cômico geralmente partem da análise do cotidiano, ou seja, das situações corriqueiras do dia a dia. Guareschi (2000) reflete que a melhor forma de se fazer rir é explorando-se aquilo que no sujeito ou na sociedade se tornou habitual, aquilo que é gasto pela repetição a ponto de engessar-lhe o comportamento, mantendo-o imutável. “A ironia faz com que as formas esquemáticas possam ser utilizadas com objetivos críticos ou reforçador da banalização do elemento em questão. Essa seria uma forma de degradar a realidade que é, ou deveria ser, objeto de admiração comum.” (GUARESCHI, 2000, p. 324).

Thompson (1995) observa que, através dos vários modos de operação da ideologia e de algumas estratégias típicas de construção simbólica, é possível pensar-se a interação de sentido e poder na vida social. Problematiza que, articulado por certas estratégias, o sentido pode ser construído e difundido no mundo social, bem como pode servir para estabelecer e sustentar relações de dominação. Contudo, o autor avalia que estas proposições são indicativos preliminares de um terreno a ser explorado,

[...] elas devem ser tomadas como orientações gerais que podem facilitar a pesquisa de um tipo mais empírico ou histórico. Pois estratégias particulares

de construção simbólica ou tipos particulares de formas simbólicas não são ideológicos em si mesmos: se o sentido gerado pelas estratégias simbólicas ou difundido pelas formas simbólicas serve para estabelecer ou sustentar relações de dominação, é uma questão que deve ser respondida somente pelo exame dos contextos específicos dentro dos quais as formas simbólicas são produzidas e recebidas, somente através do exame dos mecanismos específicos através dos quais elas são transmitidas dos produtores para os receptores, e somente através do exame de sentido que essas formas simbólicas possuem para os sujeitos que as produzem e as recebem. (THOMPSON, 1995, p. 89).

A aproximação das proposições de Thompson (1995) com os aportes de outros autores, tais como Guareschi (2003b), Guareschi e Biz (2005), Silva (2005) e Andrade (2004), articula e subsidia de forma mais consistente a análise das matérias veiculadas pela mídia online, bem como os comentários produzidos a partir do material publicado pelos sítios de notícias. A síntese das propostas destes autores é apresentada na tabela 1.

Modos Gerais	Estratégias típicas de construção simbólica
<p>Legitimação: Formas simbólicas são representadas como justas e dignas de apoio, isto é, como legítimas.</p>	<p>Racionalização: cadeia de argumentos racionais que justificam as relações, tendo como objetivo a obtenção de apoio e persuasão.</p> <p>Universalização: interesses de alguns são apresentados como interesses de todos.</p> <p>Narrativização: o presente é tratado como parte de tradições eternas, que são narradas com o objetivo de mantê-las.</p>
<p>Dissimulação: Formas simbólicas são representadas de modos que desviam a atenção. Ocultação, negação ou obliteramento de processos sociais existentes.</p>	<p>Deslocamento: transferência de sentidos, conotações positivas ou negativas, de pessoa ou objeto a outro(a).</p> <p>Eufemização: ações, instituições ou relações sociais são referidas de forma a suavizar suas características e estabelecer valoração mais positiva.</p> <p>Tropo: uso figurativo das formas simbólicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Sinédoque:</i> tropo caracterizado pelo uso do todo pela parte, do plural pelo singular, do gênero pela espécie, ou vice-versa. • <i>Metonímia:</i> tropo caracterizado pelo uso de atributo ou característica de algo para designar a própria coisa. • <i>Metáfora:</i> tropo que consiste na aplicação de termo ou frase a outro, de âmbito semântico distinto. <p>Seleção de notícias ou de fatos: exposição e supressão de notícias e fatos, conforme a conveniência daquilo que se quer informar.</p> <p>Combinação de mensagens: produção de novos sentidos resultantes da conexão ou aproximação de notícias pouco ou nada afins.</p>
<p>Unificação: Construção de identidade coletiva, independente das diferenças individuais e sociais.</p>	<p>Estandarização (Padronização): as formas simbólicas são adaptadas a determinados padrões, que são reconhecidos, partilhados e aceitos.</p>

	Simbolização da unidade: símbolos de unidade, de identidade e de identificação coletivos são criados e difundidos.
Fragmentação: Segmentação de grupos ou indivíduos que possam significar ameaça aos grupos detentores de poder.	Diferenciação: ênfase em características de grupos ou indivíduos de forma a dificultar sua participação no exercício de poder. Expurgo do outro: construção social de inimigo, a que são atribuídas características negativas, ao qual as pessoas devem resistir. Estigmatização: “a desapropriação de indivíduo(s) ou grupo(s) do exercício de sua humanidade pela valorização de uma deficiência ou corrupção de alguma condição física, moral ou social.” (ANDRADE, 2001, p. 107-108)
Reificação: processos são retratados como coisas. Situações históricas e transitórias são tratadas como atemporais, permanentes, naturais.	Naturalização: fenômeno social ou histórico é tomado como natural e inevitável. Eternalização: fenômeno social ou histórico é considerado como permanente, recorrente ou imutável. Nominalização: transformação de partes de frases ou ações descritas em nomes, ou substantivos, atribuindo-lhes sentido de coisa. Passifização: uso de voz passiva que leva à retirada de sujeitos das ações.
Banalização: “Diluição” da realidade ou da importância do tema, induzindo à conformidade e ausência de reflexão crítica (GUARESCHI, 2000, p. 321-325)	Divertimento/Cômico: a partir do cômico, através do divertimento, desvia-se a atenção de problemas fundamentais para assuntos secundários, ou para situações triviais ou ridículas. Fait-Divers: “um fato diverso”, ou seja, desvio do assunto, reorientando o foco para direção diversa; forma de lidar com a informação de maneira sensacionalista, perpetuando seu valor emocional. Ironia: consiste em dizer o contrário do que se pensa, deixando intencionalmente uma lacuna entre o explícito e o implícito (seu contrário).

Tabela 1: Modos Gerais e Estratégias de Construção Simbólica

Fonte: Adaptado de Thompson (1995, p. 81), Silva (2005, p. 28; 2012; p. 113-114), Guareschi (2000, p. 322) e Andrade (2001, p. 107-108).

5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS: DO ONLINE PARA O OFF-LINE

Para responder ao problema de pesquisa – “como o discurso veiculado pela mídia online sobre o jovem autor de ato infracional vem repercutindo na construção social de significados sobre juventude, violência e políticas públicas” – foi necessário fazer uma mediação entre o online e o off-line, navegar na rede e da rede fazer abstrações para o mundo concreto, onde se materializam objetivamente as repercussões que são produzidas na virtualidade. Aprender tais repercussões que envolvem as juventudes em conflito com a lei concretiza-se como importante tarefa na manutenção e ampliação das garantias destes e também das diversas configurações das juventudes.

O presente capítulo busca apresentar a análise e a discussão dos resultados da pesquisa realizada durante o período do mestrado. Para isso, busca-se trazer elementos dos dados coletados e a discussão que emerge das “falas dos sujeitos”, que nesta pesquisa documental são constituídas a partir das matérias analisadas, bem como de seus respectivos comentários. Com esta ação pretende-se fazer um “download” da construção social sobre as juventudes na interface com a violência e com as políticas públicas, compreendendo que esta imagem faz parte de um contexto mais amplo, que possui raízes profundas em vários aspectos e esferas da sociedade contemporânea.

Como apresentado na metodologia, foram criados três critérios distintos para a coleta de dados, sendo o primeiro uma busca com a palavra “ato infracional” abrangendo sites de notícias do território nacional, onde foi possível encontrar 77 matérias e 414 comentários; o segundo critério foi a busca pelo termo “Jacqson Nauta de Quadros”, resultando desta busca, como dito inicialmente, dez matérias e 33 comentários; e o terceiro e último critério, as matérias da série de reportagens do jornal Zero Hora, “Meninos Condenados”, totalizando de dez matérias e 49 comentários.

Dessa forma, a configuração do *corpus* do estudo pode ser visualizada na tabela 2:

Total de Matérias	Total de Comentários	Matérias com palavra-chave Ato Infracional	Comentários das matérias com palavra-chave “Ato Infracional”	Matérias com palavra-chave “Jacqson Nauta de Quadros”	Comentários das matérias com palavra-chave “Jacqson Nauta de Quadros”	Matérias da série “Meninos Condensados”	Comentários das matérias da série “Meninos Condensados”
97	496	77	414	10	33	10	49

Tabela 2: Número de matérias conforme critérios de inclusão e seus respectivos comentários.
Fonte: Sistematização do autor.

Faz-se necessário começar este debate – visando uma melhor compreensão da análise que aqui está sendo realizada – trazendo a seguinte informação: as matérias e comentários estudados durante a construção desta pesquisa desempenham um papel bastante significativo na construção social de significados sobre as juventudes em conflito com a lei, no sentido de produção e reprodução de uma imagem estigmatizada dos jovens inseridos no fenômeno do ato infracional. A afirmação de Guareschi (2003a) de que não existe neutralidade na mídia pode ser constatada durante o processo de análise e interpretação dos dados. Embora a perspectiva política e o posicionamento teórico do pesquisador tenham influência direta no processo de análise – principalmente no viés interpretativo –, evidencia-se que de fato a mídia estudada, no aspecto das matérias, não é neutra, embora busque transparecer sê-la.

5.1 MÍDIA (ONLINE) E AS JUVENTUDES EM CONFLITO COM A LEI

Durante o processo de interpretação e análise dos dados procurou-se compreender como as matérias e os comentários apreendiam as juventudes em conflito com a lei, assim como as políticas públicas voltadas para este segmento social. Indo ao encontro das reflexões teóricas que foram problematizadas nos capítulos acima, o processo de sistematização e análise dos dados começava a indicar, ainda em seu estágio preliminar, um posicionamento bastante incisivo por parte das matérias assim como dos comentários. Com o final da etapa de análise dos dados, evidenciou-se que das 97 matérias, somente cinco iam ao encontro de uma perspectiva de afirmação, ampliação e garantia de direitos das juventudes. Por sua vez, do total de 496 comentários, repetiu-se esta lógica incisiva em relação às juventudes em conflito com a lei, sendo que, deste universo, 27 tinham uma abordagem que iam ao encontro de uma perspectiva de direitos humanos pró-juventudes.

Desse modo, neste item será debatida a forma como as juventudes em conflito com a lei estão sendo percebidas pela perspectiva das matérias que, embora sejam publicadas sob o signo da imparcialidade, apresentam uma perspectiva bastante negativa destas juventudes. Tais matérias são atravessadas por termos carregados de significados, como “delinquência”, “menor”, “jovem infrator”, entre outras palavras que serão apresentadas no transcorrer deste item. Mesmo que os leitores destas matérias não sejam tabulas rasas e possuam concepções e visões de mundo próprias, faz-se necessário refletir em que medida tais mensagens aparentemente imparciais, mas carregadas de construções simbólicas, poderiam vir a influenciá-las. (GUARESCHI, 2005).

Assim, durante o desenvolvimento deste capítulo serão trazidos destaques das matérias e comentários analisados, debatendo-se, por sua vez, o contexto em que sentidos são criados a partir dos modos gerais e das estratégias típicas de construção simbólica utilizadas naquele caso específico. Cabe ressaltar que todo o processo de análise foi perpassado pela perspectiva dialética, ou seja, determinada construção simbólica presente em uma matéria pode estar perpassada por várias estratégias pertencentes a mais de um modo geral.

Um dos modos gerais que tiveram uma maior incidência durante o processo de análise foi o a *legitimação*. Tal modo geral opera justamente na legitimação das relações de dominação, criando-se consenso e veracidade no que se pretende informar através de argumentações, exposição de dados e outros recursos lógicos de convencimento. Entre as estratégias típicas de construção simbólicas deste modo geral, a *racionalização* foi uma das mais frequentemente observadas nas matérias, no sentido de construção de formas simbólicas. A matéria 17, intitulada *Crianças e adolescentes geraram 2,7 mil atos infracionais no CE em 2011*,¹² é um exemplo desta estratégia. Começando pela manchete, que traz informações quantitativas acerca dos atos infracionais praticados no estado do Ceará, buscando, com isso, legitimar a informação que é apresentada.

A submanchete, que opera no mesmo sentido, informa que *Durante todo o ano de 2010, foram 2.722 casos de infração por jovens. Juiz diz que droga ‘pesadas’ como o crack ‘mudou o perfil’ dos infratores*. Por sua vez, a submanchete além de reforçar o dado que é apresentado na manchete da matéria, torna-o preciso. E para além da precisão na informação dos dados, utiliza-se da estratégia da *combinação de mensagens* ao “colar” uma informação que parece totalmente desconexa, uma afirmação feita por um juiz. A combinação de mensagens opera quando informações ou notícias pouco ou muito desconexas são

¹² Matéria extraída do portal G1. Disponível em <<http://migre.me/cKTVA>>. Publicada em: 26 out. 2011.

aproximadas, criando-se novos sentidos, novas significações. As informações trazidas pelo juiz – uma autoridade – vai, por associação, dar credibilidade ao que fora anteriormente informado, embora as duas frases, desconexas entre si, não pareçam fazer sentido. Ainda, a submanchete reforça a *estigmatização* do “infrator” ao repetir o termo, além de *expurgar* e *diabolizar* os jovens em condição de drogadição, que passam a fazer parte de um “novo perfil”.

Durante o desenvolvimento da matéria, que fora publicada em outubro de 2011, é destacado que o número de registros de atos infracionais até aquele momento era igual ao total registrado durante todo o ano de 2010. Enfatizou-se também a informação de que naquele mês tinham-se registrados 888 casos de atos infracionais. Após a apresentação destes dados que foram repetitivamente pontuados, a matéria busca legitimar sua informação trazendo credibilidade através da fala de especialistas. Embora só seja apresentado o depoimento de um especialista – um juiz –, utiliza-se o recurso da *sinédoque* ao descrever-se “De acordo com especialistas” no plural.

Nessa lógica da *racionalização* que visa *legitimar* o perigo social representado pelas juventudes em conflito com a lei, têm-se ainda outras matérias que buscam fundamentar numericamente o *expurgo* destes jovens. São elas a matéria 50, que tem em sua manchete *Um delito é cometido a cada 90 minutos por jovens menores de 18 anos*¹³ e submanchete *Menores praticaram 4.133 atos infracionais de janeiro a setembro de 2011, uma média de 15 ataques por dia. Brasília, Ceilândia e Taguatinga concentram os assassinatos, os roubos e os furtos cometidos na capital federal*; matéria 52, que tem a manchete *Felipe Camarão concentra casos de violência juvenil*¹⁴ e a submanchete *Levantamento da DEA mostra que 60% dos atos infracionais registrados em 2011 foram praticados por jovens do bairro*; matéria 72, com a manchete *Anápolis soma em um ano 108 apreensões de jovens*¹⁵ e submanchete *Em 2011 a PM fez 108 apreensões de adolescentes infringindo a lei; número cresce junto com o consumo de crack*; matéria 90, com a manchete *Mais de 70% dos ex-internos da Febem foram condenados*¹⁶ e submanchete *Dos 162 infratores cujas histórias ZH conta esta semana, 114 foram condenados*; e a matéria 93, com a manchete *91% de ex-internos da Fase voltam a se*

¹³ Matéria extraída do sítio do jornal Correio Braziliense. Disponível em: <<http://migre.me/cNJnB>>. Publicada em: 4 jan. 2012.

¹⁴ Matéria extraída do sítio dnonline. Disponível em: <<http://migre.me/cNJKF>>. Publicada em: 15 jan. 2012.

¹⁵ Matéria extraída do sítio do jornal Estado de Goiás. Disponível em: <<http://migre.me/cNJVE>>. Publicada em: 15 fev. 2012.

¹⁶ Matéria extraída do sítio do jornal Zero Hora. Disponível em: <<http://migre.me/cNK7s>>. Publicada em: 23 jan. 2012.

*envolver em crimes*¹⁷ e submanchete *Levantamento sobre egressos da Comunidade Socioeducativa em 2009 e 2010 confirma retrato assustador mostrado por ZH em série de reportagens*.

Entre as notícias veiculadas pela mídia no início de 2012 por conta da sanção da lei 12594/12 (BRASIL, 2012), que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), uma delas ganhou destaque, repercutindo de forma repetitiva pelos meios de comunicação. Estas notícias informavam sobre o SINASE prever visitas íntimas aos jovens em privação de liberdade, conforme seu artigo 68. Duas matérias presentes no *corpus* da pesquisa que abordaram este direito ganham destaque: *Estado deve assegurar sexo de infrator*¹⁸ (matéria 61) e *Lei diz que deve ser comprovada “união estável”*¹⁹ (matéria 62) Ambas as matérias operam no sentido de *legitimar* este direito estabelecido pela lei como um “absurdo”, bem como reforçar uma ideia de que o ECA – e agora o SINASE – geram despesas para o Estado.

A implantação do Sinase cria também uma série de obrigações adicionais às do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para a União, Estados e Municípios em relação aos *menores*, pois todos terão de oferecer centros de internação bem equipados e com um aumento de três vezes nos recursos humanos para atender os *adolescentes infratores que queiram fazer sexo*. (MATÉRIA 61, grifo nosso).

O excerto citado é perpassado pela estratégia da *diferenciação*, uma vez que enfatiza a divisão que a nova lei promove entre os contribuintes “de bem” e os “infratores”, os quais serão objetos de investimentos. Outra construção simbólica que a matéria produz surge da *combinação* entre dois distintos direitos previstos na lei: “Fato é que o Sinase prevê a construção de apartamentos de 20 metros quadrados de área com cama de casal, banheiro, copa e sala de estar. A ironia é que o mesmo projeto concebe as salas de aula com 5 metros quadrados a menos.” (MATÉRIA 61). Como mais um apontamento destaca-se o título, que renova a questão da *estigmatização* do adolescente, ao chamá-lo de “infrator”, além do aspecto de *fait-divers*, que sensacionaliza a matéria.

Doze comentários foram postados a partir desta matéria. Estes são carregados de construções simbólicas, perpassado por estratégias como *expurgo do outro*, *metáfora*,

¹⁷ Matéria extraída do sítio do jornal Zero Hora. Disponível em: < <http://migre.me/cNKrb>>. Publicada em: 23 jan. 2012.

¹⁸ Matéria extraída do sítio do jornal Diário de Cuiabá. Disponível em <<http://migre.me/cLpJQ>>. Publicada em: 3 fev. 2012.

¹⁹ Matéria extraída do sítio do jornal Diário de Cuiabá. Disponível em < <http://migre.me/cLpYQ>>. Publicada em: 3 fev. 2012.

diferenciação. Ironias são utilizadas para criticar o governo pela aprovação do SINASE, assim como o direito de visita íntima, que é tomado como mais um privilégio.

Pow agora além de terem o privilégio de roubar e matar sem uma punição adequada, agora podem até fazerem sexo numa boa com direito apartamentos. Estas leis brasileiras são um absurdo, por isto estes menores estão cada vez mais incentivados a entrar pra vida do crime Mas esperem ai...se são menores não seria contra a lei do ECA onde o incentivo de relações sexuais de menores é um dos agravantes??? ou as companheiras destes desocupados são pacatas velhinhas de 60 anos??? é claro que vai chover meninas de 14 /17 anos, que com a alegação ser serem as “esposas” destes deliquentes farão a festa ai nestes “apartamentos” financiados pelo cidadão de bem. (COMENTÁRIO 1).

A inversão de valores no Brasil está levando este país ladeira abaixo sem freios. Cada vez mais bandidos têm direitos e mais direitos enquanto o cidadão honesto vê sua vida se tornar um inferno, refém que somos da incompetência de todas as instâncias governamentais. Minha Casa Minha Vida? Uma piada, pessoas continuam habitando barracos insalubres. Mas, para bandido, o governo vai construir miniapartamentos para que o bandido-mirim possa continuar transando. Só para lembrar: são presos e se estão na cadeia é porque cometeram crimes, muitos deles, crimes de morte. As pessoas que perderam a vida através desses meliantes, nunca mais vão poder praticar sexo. Um criminoso preso, por definição, perde os direitos que ele tinha aqui fora se fosse um cidadão honesto. Portanto, conceder aos bandidos presos os mesmos direitos das pessoas livres, é um acinte, um bofetão na cara das pessoas que foram vítimas de criminosos. (COMENTÁRIO 2).

Com todas as benevolências que o serviço público oferece para esses infratores, muitos não querem nem sair do sistema prisional, pois tem tudo: alimentação, moradia, esporte e agora sexo. Enquanto isso, milhares de trabalhadores precisam ter uma renda mínima comprovada para conseguir financiar um imóvel. Além, é claro, pagar impostos para manter “nossos representantes” em Brasília concordando com essa agressão ao bolso dos brasileiros. (COMENTÁRIO 3).

Só no Brasil aprovar uma lei p menores bandidos, temos que deixar de ser hipocritas, reeducando, esse discurso não condiz com a realidade, coitadinhos estão carente, põe p trabalhar terapia ocupacional, ficam no spa cinco estrela agora com motel p satisfação sexual quem sabe tambem com garotas e viva o BRASIL. (COMENTÁRIO 6).

VOU PEDIR PARA A PRESIDENTE CONSTRUIR UM APARTAMENTO NA MINHA CASA! SÓ TENHO UM COLCHÃO DE SOLTEIRO! (COMENTÁRIO 9).²⁰

Como visto, a implementação deste direito, bem como outros os quais as juventudes em conflito com a lei são destinatárias não é apreendido como direito. Conforme demonstram os comentários, estes são percebidos como “benesses”, como “regalias”, como “um acinte, um bofetão na cara das pessoas que foram vítimas de criminosos.” (COMENTÁRIO 2). Dentre os comentários desta matéria não houve problematizações acerca do contexto social

²⁰ Textos exclusivamente escritos em caixa-alta (maiúsculas) em salas de bate-papo ou comentários são usualmente creditados pelos internautas como “gritos”, como se a pessoa estivesse gritando ou falando de forma muito alta aquilo que escreveu.

em que estes jovens estão inseridos, mas sim um olhar marcado pelo *pânico moral* ante o direito dos jovens em privação de liberdade de receberem visitas íntimas.

Por sua vez, a segunda reportagem que trata desta temática possui, em seu contexto, uma grande semelhança com a primeira. Inicialmente a matéria informa o direito à visita íntima promulgado com a sanção da lei do SINASE, seguindo com a fala da superintendente do sistema socioeducativo de Mato Grosso. Esta presta informações para uma melhor compreensão do novo direito e a matéria aparentemente encaminha-se para um encerramento sem a presença de construções simbólicas, trazendo uma perspectiva informativa, sendo possível até afirmá-la como uma das poucas matérias do *corpus* da pesquisa a não *diabolizar* estas juventudes. Mas então a matéria apresenta a opinião de um sociólogo – carregada de construções simbólicas. A partir deste momento percebe-se que em sua totalidade a matéria é uma grande construção simbólica. Isso porque a opinião inverte todo o sentido inicial da reportagem, que aparentemente ia ao encontro de uma perspectiva de direitos humanos.

Segundo o sociólogo José Maria e Silva, “só um Estado criminoso e insano, como o Estado brasileiro, pode chamar de ‘união estável’ a precoce relação entre adolescentes, feita basicamente da inconsequência dos hormônios”, diz ele. “*Mesmo os adolescentes comuns*, que têm todo o apoio das respectivas famílias, dificilmente conseguem progredir num casamento iniciado precocemente, que dirá um *menor criminoso*. *Sim, criminoso, pois a palavra ‘infrator’ não passa de eufemismo para esconder menores que matam, estupram e traficam drogas*, como se esses crimes fossem uma infração como jogar papel na calçada. (MATÉRIA 62, grifo nosso).

A reportagem encerra com a frase do sociólogo, que para além de fazer uma severa crítica ao Estado, denominando-o como “criminoso e insano”, utiliza-se de expressões como “mesmo os adolescentes comuns” (*diferenciação*), “que dirá um ‘menor’ criminoso” (*expurgo do outro, estigmatização, diferenciação*). E a grande construção simbólica da matéria é apresentada em seu final, produzindo e reforçando conotações negativas na relação com as juventudes em conflito com a lei: “Sim, criminoso, pois a palavra ‘infrator’ não passa de eufemismo para esconder menores que matam, estupram e traficam drogas, como se esses crimes fossem uma infração como jogar papel na calçada”.

Assim como a fala do sociólogo na matéria estudada, jornalistas que encabeçam grandes telejornais de abrangência nacional têm cumprido um papel determinado e determinante na questão da diabolização das juventudes, em especial os que encabeçam telejornais de cunho popular. Tais telejornais, que por uma questão mercadológica estão ganhando grande espaço na grade de programação da tevê aberta brasileira, apresentam

jornalistas que introduzem, discutem e encerram as matérias abordando as juventudes em conflito com a lei com uma gama de elementos subjetivos e objetivos no sentido de desqualificar estes jovens, exigindo do poder público medidas drásticas e radicais, notoriamente apoiando a questão da redução da maioria penal. Quase que diariamente estes telejornais apresentam matérias abordando o tema, estampando em suas manchetes, normalmente na parte inferior da tela, textos com a palavra “menor (comete determinado crime)”, “mais um menor”; ou estes textos são estampados em forma de questionamentos (que cumprem papel de condicionar o telespectador) como: “até quando a impunidade?”, “até quando o cidadão de bem terá que tolerar crimes cometidos por menores?”.

Além desta questão da apresentação da matéria por manchetes, é frequente observar-se os jornalistas repetirem insistentemente o termo “menor” ou “dialogar” com o telespectador sobre o desfecho da matéria apresentada, trazendo o telespectador para perto de si, visando ganhar apoio e consenso sobre aquilo que é apresentado. Mais um recurso visando esta coesão é o jornalista questionar o telespectador e na sequência responder com uma opinião pessoal, objetivando tornar aquela resposta como uma saída definitiva e indiscutível para a resolução daquilo que é perguntado. Além disso, expressões usuais em programas de teor sensacionalistas como “vagabundo”, “bandido”, “menor”, entoadas de forma enfática, muitas vezes faladas de forma ensandecida pelo apresentador, constituem-se como mais formas de construções simbólicas, que em muitos casos elevam-se ao conceito de verdades.

Nessa perspectiva da abordagem das juventudes em conflito com a lei pela mídia tevê, este tema passa a ser recorrente também em programas religiosos. Não é incomum, após um determinado fato que envolva um jovem em conflito com a lei ganhar visibilidade nos telejornais do país, esta pauta também ser debatida por programas de cunho religioso. Estes programas, que geralmente abordam suas pautas diárias através de perguntas bastante tendenciosas, objetivando consenso em determinada resposta, mantêm regularidade na abordagem das juventudes em conflito com a lei, debatendo este tema a partir de uma pergunta norteadora que também se apresenta tendenciosa. Como exemplo de dada pergunta apresentada em um programa, sobre a redução da maioria penal, tem-se “Redução da maioria penal: coíbe o crime, corrige o infrator ou a medida não atinge a raiz do problema?”.²¹ Normalmente os comentários dos telespectadores que ligam para o programa seguem uma linha pró-redução, com poucos que se posicionam contra.

²¹ Pergunta exibida no programa “Fala que eu te Escuto” da TV Record, exibido dia 30 de abril de 2011.

É interessante observar que a mídia tevê guarda particularidades próprias em relação à mídia escrita, embora tenham características muito próximas na questão das estratégias de construções simbólicas. Determinados elementos que de certa forma podem apresentar um fato por um ou por outro lado, de uma forma mais ou menos parcial repetem-se em diferentes tipos de mídia, permitindo a um observador mais crítico percebê-la ao longo de determinado discurso, independentemente da forma como ele é mediado, embora em alguns casos – ou meios – as construções simbólicas podem se dar de forma mais sutil.

Diferentemente da média dos comentários que constituem o *corpus* desta pesquisa, alguns produzidos sobre as duas matérias que abordaram a nova lei do SINASE foram mais extensos em seus textos, refletindo o crescente *pânico moral* que toma segmentos mais conservadores da sociedade ante a concretização de novos direitos, entendidos pelos comentaristas como absurdos.

É lamentável que nossos governantes, legislativo, executivo e judiciário percam tempo com iniciativas sem valor algum para a sociedade; é necessário reunir os poderes e acabar com os marginais que andam no nosso meio livremente, cometendo toda sorte de crimes e nada acontece, ou acontece sim, estão na iminência de gastar o suado dinheiro público com instalações para dar mais conforto para alguns marginais. O legislativo deve tomar providências urgentes mudando a legislação para punir os menores da mesma forma que os maiores, já que os crimes são iguais; precisamos acabar com essa legislação que dá direito ao assaltante de responder em liberdade, de ser solto mediante fiança paga com dinheiro roubado, do flagrante, enfim tudo o que facilita a volta do marginal às ruas; pode ser que assim melhore a situação de calamidade que vive o nosso povo; um pouco de vergonha na cara dos governantes deve fazer bem, enfim estão no poder para cumprir a constituição e não para dar folga a marginais. (COMENTÁRIO 1).

Este maior aprofundamento na construção crítica em relação às garantias de direitos reflete o nível de *moralização da questão social* que toma a sociedade. Este senso moralizador talvez ainda esteja ainda mais intensificado por se tratar de um direito que garante visitas íntimas para quem deveria estar “pagando por seus crimes”, uma vez que na opinião de boa parte dos comentários analisados nesta pesquisa a privação de liberdade não é vista como uma punição.

Embora a imparcialidade seja uma das fortes bandeiras defendidas pelo jornalismo, não foi constatada imparcialidade no material analisado, corroborando com os achados de Guareschi (2003). Observou-se que as abordagens às juventudes em conflito com a lei são noticiadas envoltas em juízo de valor. Assim, estratégias que se utilizam de encadeamentos de palavras e expressões como “menor de idade” ou “menor infrator” aparecem de forma

significativa ao longo deste estudo. Para se ter uma ideia deste mecanismo, a expressão “menor infrator” foi utilizada por dezesseis vezes, distribuídas em dez matérias. Dessas dez, duas utilizaram a expressão em seus títulos. Por sua vez, a expressão “menores infratores” foi utilizada por oito matérias, aparecendo onze vezes, sendo uma em seu título. Ao debater a relação dos meios de comunicações com as juventudes em conflito com a lei, Volpi (2002, p. 7) observa que

os meios de comunicação social em geral têm preferido usar formas estigmatizantes, referindo-se a eles como infratores, delinquentes, pivetes e, mais recentemente uma expressão importada dos Estados Unidos, uma revista semanal taxou-os de “predadores”. A opinião pública em geral tem reproduzido estas expressões, acrescentando outras que a sua criatividade preconceituosa produz como: bandidos, trombadinhas, menores infratores e outras.

A opção pela repetição de termos pejorativos ou argumentos falaciosos por parte dos meios de comunicações visa *legitimar* determinada ideia justamente pela frequência em sua repetição. Segundo a frase atribuída ao ministro da Propaganda e da Informação Pública do III Reich, Joseph Goebbels, uma mentira contada muitas vezes vale mais que uma verdade contada uma única vez. (REES, 1995). Dessa forma, expressões que são frequentemente repetidas pela mídia acabam sendo incorporadas pela sociedade, mesmo que seus conceitos estejam superados ou denotem aspectos pejorativos.

A sigla FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor)²² é um exemplo desta situação. Esta sigla continua sendo veiculada em muitos meios de comunicações que insistem em destacar a FASE como a “antiga FEBEM” – embora a atual instituição já exista a mais de dez anos. Tem-se nesse fato exemplos de construções simbólicas perpassadas pela *legitimação*, a partir da contínua referência que a mídia faz à FEBEM; *fragmentação*, a partir da *estigmatização* que a sigla carrega e projeta nos jovens; bem como a *reificação*, quando desconsidera-se o processo histórico que transicionou a FEBEM para a FASE, mantendo-se referências à primeira através da estratégia da *eternalização*.

A crítica feita ao sistema socioeducativo brasileiro baseado em apontamentos de que ele é falho por não ser educativo é constantemente pauta da mídia. Uma série de reportagens chamada “Meninos Condenados” publicada pelo jornal Zero Hora entre janeiro e fevereiro de 2012 reforçou tal ideia. Divida em reportagens apresentadas nas edições impressas e online do jornal, mostrou 10 passados: as trajetórias de 162 adolescentes que cumpriam medidas

²² A FEBEM foi uma instituição responsável pelas medidas socioeducativas privativas de liberdade, substituída pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) no Rio Grande do Sul.

socioeducativas em janeiro de 2002 na Comunidade Socioeducativa, unidade da FEBEM.²³ A primeira reportagem trouxe dados das matérias que seriam publicadas nas próximas edições do jornal, que sairiam dominicalmente.

A matéria de capa que abriu a série teve em sua manchete principal *ZH revela o destino de 162 adolescentes que foram internos da antiga Febem há 10 anos*²⁴ (MATÉRIA 88) e em sua submanchete *Reportagem mostra que a instituição fracassou em sua meta de ressocialização para a grande maioria destes jovens*. Analisada sob a ótica da *legitimação*, esta submanchete já dá a tônica de como será a abordagem da série. Esta primeira matéria informa aos leitores a trajetória dos 162 jovens uma década após a internação: 135 foram presos sob suspeita de terem cometido crimes; 114 foram condenados; 55 estão presos; 48 morreram.

Embora exista nessa primeira matéria certa reflexão sobre a conjuntura influenciando objetivamente a contextualização destes jovens no fenômeno do ato infracional, os dados apresentados como “incontestáveis” buscam consensuar a sociedade sobre a “instituição que fracassou em sua meta de ressocialização para mais de uma centena” dos jovens apresentados na série, ainda que não exista uma preocupação ou aprofundamento em esclarecer ao leitor o que é ou como se dá o processo de ressocialização destes jovens em conflito com a lei. Outra questão que a matéria parece não adensar é as condições em que as instituições socioeducativas operam na busca pela ressocialização dos jovens por elas atendidos.

Ao se debater a questão das juventudes em conflito com a lei, torna-se necessário observar que as instituições que trabalham a socioeducação – mais comumente tratada por ressocialização pela mídia – deveriam operar providas de recursos que viabilizassem o suporte necessário aos jovens, tanto nos aspectos físicos como de recursos humanos, oferecendo uma escolarização e profissionalização adequadas para estes jovens. Conforme as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça, da Infância e da Juventude (Regras de Beijing) (UNICEF, 1985) os jovens internos deveriam receber toda assistência social, educacional, profissional, psicológica, médica e física, observando-se a idade, sexo e as características individuais de cada jovem. Deveriam ser garantidos ao jovem por parte da instituição o cuidado, a proteção, a educação e a formação profissional.

Tais expectativas depositadas nas instituições que trabalham a socioeducação das juventudes em conflito com a lei são desfeitas na esteira do escamoteamento das instituições

²³ A Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) começa suas atividades em 28 de maio de 2002.

²⁴ Matéria extraída do sítio do jornal Zero Hora. Disponível em <<http://migre.me/cNtWI>>. Publicada em: 21 jan. 2012.

públicas brasileiras, que passam a operar em condições precárias pela falta de investimentos em detrimento de outras prioridades que colocam o governo em uma maior consonância com o grande capital. Nesse sentido, todo o contexto que inviabiliza as instituições socioeducativas não ganham relevância na série, destacando-se, contraditoriamente, a falência, por parte destas instituições, no processo de socioeducação dos jovens que por lá passam. Ou seja, o processo de ressocialização falha (ou invertida, já que estas instituições formam os jovens em conflito com a lei para a criminalidade em suas vidas adultas) é apresentado como um fenômeno descolado do contexto social onde estas instituições existem, quase que um fenômeno espontâneo, sem uma causa, existindo somente como efeito. Indo ao encontro dessa lógica, uma das matérias da série destaca:

Pelo menos 114 daqueles 162 adolescentes voltaram às ruas *formados no crime*. Antes com rostos e nomes protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – que proíbe a identificação de menores de 18 anos que cometam atos infracionais –, ganharam destaque no noticiário policial. *Inscreveram em seus currículos crimes de repercussão. Mataram policiais e crianças, integraram quadrilhas, roubaram carros e assaltaram bancos.* (MATÉRIA 88, grifo nosso).

Ganha destaque o modo como a narrativa da matéria é trabalhada. Metáforas como “formados no crime” reforçam uma ideia de que instituições socioeducativas são “escolas do crime”, “faculdades do crime”, expressões comumente repetidas pela mídia e reproduzidas na sociedade. No *corpus* de análise desta pesquisa foram encontrados comentários que corroboram tal ideia:

Infelizmente eu sou mais uma mae que luta para salvar o meu filho desta desgraça pela segunda vez em 1ano ele esta la na fase mas alen dele as autidades sao mais culpadas por ã darem oportunidade deles darem a vouta pr cima em ves de colocaren numa cadeia que e na vedade uma escola do crime. (COMENTÁRIO 3, MATÉRIA 88).

Nada que a sociedade ja tenha conhecimento a “FASE” é a mesma FEBEM com nome diferente o qual por força de lei criminosos de menor idade penal(lei absurda) são colocados em um lugar que não passa de uma UNIVERSIDADE do crime com direito a Pós graduação e tudo mais. Alguem tinha alguma dúvida?? (COMENTÁRIO 4, MATÉRIA 93).²⁵

²⁵ Matéria extraída do sítio do jornal Zero Hora. Disponível em <<http://migre.me/cNwBD>>. Publicada em: 29 jan. 2012.

Realmente é muito triste reconhecer depois de nove anos de governo, que as Fases e as Febens não são nenhuma maravilha, muito pelo contrário, não passam de escolas p/ o crime, mas ainda acredito no trabalho da Sra. Maria do Rosario, conheço o seu trabalho no RS, e espero que o mesmo siga p/Brasil. (COMENTÁRIO 6, MATÉRIA 94).²⁶

SO ESTAO FAZENDO CURSINHO PARA ENTRAR NA FACULDADE DO CRIME QUE E A PENINTENCIARIA, ESTA MINIREBELIAO E UM TRABALHO DE CAMPO. (COMENTÁRIO 10, MATÉRIA 21).²⁷

Mais um caso que não vai dar em nada. O meliante vai ficar 2 anos na fundação e sair formado em ass@lt@nte... O povo deveria ter dado um fim nele, quando é trabalhador o povo tem coragem de bater, agora um meliante júnior saiu apenas com ferimentos leves. (COMENTÁRIO 3, MATÉRIA 39).²⁸

O ECA é uma eca mesmo. Precisamos agora um EDACA, estatuto de defesa do Adulto contra a criança. Senão quem vai sobreviver às gangs e bandidos mirins formados pelo estado? E quem vai liderar o País formado desta forma? Se não se pódé mais dar nem a palmada educadora, quem vai nos proteger dos monstros antisociais que estão sendo criados? Que professor vai querer entrar em sala de aula para ser ameaçado, achincalhado, agredido e morto? Os bons estão se aposentando rápido, e os que ficam serão seus reféns. Vamos ver quem tem razão mesmo, é só tempo passar. Qdo os políticos, jornalistas, industriais, comerciantes, juizes e policiais (estes já sofrem) começarem a sofrer nas unhas deles, aí o eca vai pro lixo mesmo ou pro vaso. Até lá... vamos sofrer. (COMENTÁRIO 1, MATÉRIA 46).

Como os comentários indicam, existe certo imaginário sobre as instituições socioeducativas serem espaços onde as juventudes entram e saem “piores” após a medida. No entanto, foram encontrados comentários nesta primeira reportagem da série “Meninos Condenados” (*estigmatização, expurgo do outro*) abordando de forma mais crítica a experiência dos jovens em cumprimento de medidas. Diferentemente de comentários que percebem as instituições socioeducativas como “colônias de férias”, alguns apreendem estes locais como espaços sem investimentos públicos, sem estrutura adequada para fins educativos, insalubres para os jovens. Até encontrou-se um comentário criticando a abordagem tendenciosa do jornal Zero Hora em apresentar somente aspectos negativos destas instituições socioeducativas.

Foi com tristeza que li a reportagem sobre os ex-internos. Achei que o depois seria melhor, mas doeu saber que o futuro foi cruel com muitos

²⁶ Matéria extraída do sítio do jornal Zero Hora. Disponível em <<http://migre.me/cNwi7>>. Publicada em: 29 jan. 2012.

²⁷ Matéria extraída do sítio do jornal Patos Hoje. Disponível em <<http://migre.me/cNwiB>>. Publicada em: 4 nov. 2011.

²⁸ Matéria extraída do sítio do jornal Folha DE São Paulo. Disponível em <<http://migre.me/cODOI>>. Publicada em: 7 dez. 2011.

desse garotos. Sou professora da fase e a vida é cruel com eles desde que nascem, falham família, escola, comunidade, sociedade e eles vivendo feito bichos... (COMENTÁRIO 1, MATÉRIA 88).

Sou funcionário da FASE (FEBEM) desde 2002 e os números realmente não deixam mentir. Trabalhei na CSE em 2004 e a realidade dessa casa é assustadora, assim com as condições de trabalho dos seus funcionários. Ok! é o pior do pior. Mas... ..Não concordo com a forma que a ZH coloca e sempre colocou esse tema. Parecendo que a "culpa" de tudo é da FEBEM, quando é um problema social. Quando foi que a ZH se interessou em contar "as coisas boas"? Será que existem? O leitor pode se perguntar agora. Porque a ZH não faz... ..uma reportagem com as casas de Passo Fundo ou Novo Hamburgo, por exemplo. Unidades que servem de exemplo para todo o Brasil no trabalho socioeducativo. Quando leio sempre as mesmas coisas, fico indignado sim. Talvez por motivos políticos, não sei, mas não entendo por que continuam... ..injetando nos leitores "o pior do pior". Pediria a ZH que fizesse contato com a diretoria da FASE para numa reportagem de verdade, mostrar a realidade desconhecida de todos. (COMENTÁRIOS 4-7, MATÉRIA 88).

Lamentável o quadro, mas já era esperado um número assim. No Brasil, existem poucas instituições que realmente recuperam jovens delinquentes. Falta um incentivo a educação, esporte e qualificação profissional. Ainda, falta uma metodologia para reintegração a sociedade. (COMENTÁRIO 11, MATÉRIA 88).

Belíssimo trabalho e ao mesmo tempo (ou na mesma intensidade) muito triste. Foi um texto difícil de ler, pois revela a indiferença com o próximo, a incapacidade de elegermos governantes serios e comprometidos com a infância e a juventude. (COMENTÁRIO 18, MATÉRIA 88).

Outro tema que é bastante “batido” pela mídia na relação com as juventudes em conflito com a lei é o ECA. A pesquisa constatou uma crítica “imparcial” ao estatuto na sua interface protetiva aos direitos dos jovens inseridos no fenômeno do ato infracional. Uma das estratégias mais sutis apreendidas no transcorrer da análise para *fragmentar* as juventudes em conflito com a lei está diretamente ligada ao ECA: trata-se de noticiar determinado ato infracional e logo em seguida abordar os direitos garantidos aos jovens pelo estatuto.

A matéria 17, que já fora debatida a partir de outras construções simbólicas, apresenta esta característica: após trazer dados acerca do ato infracional no Ceará, passa a abordar o ECA. Destaca pontos da lei, como os quais os jovens não podem ser conduzidos em celas de veículos policiais e ganham medidas de prestação de serviço social, reparação de danos a patrimônio público ou liberdade assistida. Outro ponto da lei que o artigo apresenta é o fato do ato infracional não ser registrado como crime em uma ficha após os jovens alcançarem a maioridade legal.

Outra matéria que aborda a questão da construção simbólica sobre as juventudes em conflito com a lei na sua interface com o ECA resulta de um artigo publicado na Gazeta do Povo, um dos maiores jornais do Paraná. Intitulado *Responsabilidade criminal aos 16 anos* (MATÉRIA 28),²⁹ o artigo foi produzido por um deputado federal do Paraná – delegado da Polícia Federal licenciado – trazendo como seu subtítulo *Em países como Estados Unidos e Inglaterra a índole do criminoso, tenha a idade que tiver, e sua consciência a respeito da gravidade do ato que cometeu é que são levados em consideração*.

O artigo – que tem como eixo principal a redução da maioridade penal – inicia trazendo o caso Liana Friedenbach e Felipe Caffé, que em 2003 foram torturados e assassinados por uma dupla, sendo um dos agressores um menor de idade. O artigo, após detalhar somente a participação do jovem no caso informa que este “não respondeu pelos crimes porque era menor de idade”, corroborando a lógica que não percebe o caráter punitivo da medida socioeducativa, apesar do jovem ter cumprido uma medida de internação na ala psiquiátrica da Fundação CASA até completar 21 anos.

Para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sequestro, tortura, reiterados estupros e homicídio são considerados atos infracionais de natureza grave, e não crimes. A legislação brasileira sobre a maioridade penal entende que o menor deve receber tratamento diferenciado daquele aplicado ao adulto. Estabelece que o menor de 18 anos não possui desenvolvimento mental completo para compreender o caráter ilícito de seus atos. Adota o sistema biológico, em que é considerada somente a idade do jovem, independentemente de sua capacidade psíquica. Em países como Estados Unidos e Inglaterra não existe idade mínima para a aplicação de penas. Naqueles países, a índole do criminoso, tenha a idade que tiver, e sua consciência a respeito da gravidade do ato que cometeu é que são levados em consideração. Em Portugal e na Argentina, o jovem atinge a maioridade penal aos 16 anos. Na Alemanha aos 14 anos e, na Índia, aos 7. (MATÉRIA 28).

Percebe-se uma vez mais a polarização de extremos quando o debate da maioridade penal é apresentado. Normalmente são trazidos casos que ganharam grande repercussão na mídia pelas suas polêmicas ou características e são apresentadas alternativas radicalmente antagônicas para a sua resolução. Nestes tipos de debates envolvendo as juventudes em conflito com a lei, normalmente são pontuadas as características “brandas” e “permissivas” do ECA e o espelhamento com legislações estrangeiras, normalmente citando-se àquelas que trazem a responsabilização de jovens com a menor idade possível, apresentadas como

²⁹ Matéria extraída do sítio do jornal Gazeta do Povo. Disponível em <<http://migre.me/cNVdV>>. Publicada em: 17 nov. 2011.

modelos “que dão certo”, agregando outras informações particulares. Estas críticas ao ECA e sua respectiva comparação com outras legislações normalmente não trazem uma perspectiva crítica envolvendo a totalidade de elementos que caracterizam as particularidades de cada país. Neste caso há uma comparação entre as legislações e as situações em que elas são ou deveriam ser aplicadas, simplesmente (ou intencionalmente) desconsiderando-se o contexto social em que são produzidas, caracterizando-se assim a estratégia do *deslocamento*.

Outra característica que foi constatada em algumas matérias que criticam o estatuto diz respeito ao fato de a informação referente ao cometimento de ato infracional não ser levado para a vida adulta. Assim como na matéria anteriormente debatida, este artigo destaca este ponto em sua fundamentação. No desenvolvimento de analogias entre a legislação brasileira e de outros países, o artigo destaca que

no atual modelo brasileiro, *o menor* cumpre um máximo de três anos de internamento e ao atingir a maioridade penal todos os atos infracionais, inclusive *homicídios, tráfico de drogas e estupro*, são “*apagados*” de seus registros, não sendo considerados, de nenhuma forma, para qualquer tipo de agravante, seja quando cometer crimes ou para embasar pedido de prisão. *Um incentivo ao recrutamento de menores para o cometimento de condutas ilícitas.* (MATÉRIA 28, grifo nosso).

Entre a utilização de pontos polêmicos para fundamentar sua tese, o autor do artigo utiliza-se também de *ironia* ao destacar o fato do histórico de atos infracionais não acompanhar os jovens na maioridade legal. Quanto aos comentários envolvendo o ECA, seguem a tendência de abordagem que é apresentada pela mídia, embora existam vozes dissonantes ao discurso dominante.

O ECA e a Constituição, são as melhores Leis que existem no mundo abstrato, estão bem diferentes com a realidade cotidiana, os torgados não sabem a verdadeira realidade fora de seu gabinete, é por isso que dizem que não tem penalidades com os infratores, os infratores sejam maiores ou menores não são conduzidos por uma sociedade justa, apenas serão mais excluídos da sociedade, podem falar mil coisas, garanto uma ninguém emprega um menor infrator com histórico de homicídio e outros atos infracionais, até a sua idade adulta, presidiário sempre desempregado mas todos precisam de sustento onde partirão com certeza novamente para a criminalidade. (COMENTÁRIO 1, MATÉRIA 43).³⁰

O Estado deveria dar prioridade à educação, à saúde, à segurança, à proteção da família, mas não dá. Pelo contrário, é totalmente omissivo. Sendo assim, por que responsabilizar somente o Estado, que não cumpre os preceitos

³⁰ Matéria extraída do sítio do jornal Folha Ribeirão Pires. Disponível em < <http://migre.me/cO1er>>. Publicada em: 13 dez. 2011.

estabelecidos no ECA, se milhões estão na mesma situação de vulnerabilidade... e não optam pela marginalidade? Não é muito cômodo responsabilizar somente o Estado? Ora, a omissão ou a inércia Governamental não podem servir de bode expiatório para um "menor" cometer um ato infracional. É fato que isso contribui, assim como outros fatores objetivos, como a discriminação... da sociedade e a ausência familiar. Mas, o fator determinante é a vontade pura e simples de delinquir, ou seja, a malandragem, a "sem-vergonhice", a tendência para o banditismo. O tempo de encarceramento é pouco? Sim. Mas não é simplesmente aumentando o tempo de cadeia que diminuirá a violência... cometida por crianças e adolescentes. O Estado tem que respeitar o ECA, implementar políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente. Mas a forma de penalização pelos atos infracionais também precisa ser revista. A pena é branda, isso é incontestado. As unidades de internação são meros... depósitos humanos. O caráter pedagógico da medida não é implementado, tampouco o caráter sancionatório. O ECA precisa ser revisto em sua parte sancionatória, mas o Estado precisa respeitá-lo na parte de direitos, garantias e proteção das crianças e adolescentes. (COMENTÁRIOS 2-7, MATÉRIA 50).

Ainda tem quem defenda o ECA: através desta peça de fantasia, estabeleceu-se que "menores" não são bandidos, são infratores; se matam, não são homicidas, são apenas infratores que cometeram um "ato infracional análogo à homicídio", e receberão "medidas socioeducativas", às custas de quem é útil. (COMENTÁRIO 13, MATÉRIA 50).

Nos Estados Unidos existem 200.000 menores e adolescentes presos...20.000 estão condenados à prisão perpétua pois são assassinos...é uma lei muito dura ? É sim...mas é assim que se faz justiça...infelizmente no Brasil fazer justiça não é prioridade. (COMENTÁRIO 14, MATÉRIA 50,).

As vítimas podem agradecer aos defensores do ECA, que patrocina a impunidade dos menores. Aqui tinha que ser igual nos EUA: dependendo da gravidade do crime, até crianças de 10 anos são algemadas e levadas pra cadeia. (COMENTÁRIO 23, MATÉRIA 50).

Evidenciou-se no desenvolvimento da análise de dados muitos comentários fazendo referências ao ECA através da utilização de *metáforas*, como em "melhores leis no mundo abstrato" (COMENTÁRIO 1, MATÉRIA 43) e "peça de fantasia" (COMENTÁRIO 13, MATÉRIA 50). Outra constante que emergiu do processo de análise de dados foi a comparação entre as leis do Brasil e a leis de outros países, como os Estados Unidos, por exemplo. Porém, se há quase que um pensamento hegemônico que apreende o ECA como uma lei permissiva e não punitiva, constatou-se também uma perspectiva contra-hegemônica entre os comentários que debatiam esta legislação. Nesse sentido, através de vários comentários que visavam responder a outras postagens, um internauta problematizou que

[...] não são os especialistas que devem "colocar o ECA para funcionar", e sim o Estado. É por omissão do Estado que o ECA não funciona [...] chega

de complexo de vira-latas. [...] O Brasil é um dos países que trata com mais severidade suas crianças e adolescentes quando estes cometem atos infracionais. Aqui, a responsabilização se dá aos 12 anos, enquanto na Alemanha é só a partir dos 14 anos. [...] vejo que nunca leu o ECA. Se tivesse lido, saberia que ele não dá a ninguém o direito de cometer crimes. O ECA abranda as penas em razão da peculiar condição de crianças e adolescentes. Em lugar algum está escrito que eles ficaram impunes [...] O problema é o Estado que não o cumpre à risca o ECA. Mas a despeito disso, eu vou adorar a redução da maioria penal, e ver os seus filhos e netos respondendo a processos penais e, quiçá, sendo presos por longos anos. Afinal, 8 anos de cadeia é a mesma coisa para quem tem 14 ou 30 anos, não é? [...] As pessoas criticam muito e conhecem pouco da Lei. O ECA é a materialização do tratado de maior aceitação entre as nações (193 países), o qual não foi ratificado SOMENTE pelos EE.UU., Valdeci Lustosa – que diga-se de passagem, não é exemplo de nada para ninguém – e pela Somália. (COMENTÁRIOS 16-18, 22, 31-32 e 35, MATÉRIA 50).

A partir do debate realizado nos capítulos acima, procurou-se evidenciar os processos ideológicos que eliminam e esfumaçam da realidade as raízes as manifestações da questão social, tais como as desigualdades assolam a sociedade brasileira. A manutenção da lógica do modelo societário vigente é dependente de processos e estratégias que mantenham relações de dominação das classes dominantes, produzindo e reproduzindo a acriticidade de determinadas classes sociais. Nesse sentido, um processo de levante crítico por parte da sociedade romperia com a lógica vigente de promoção da alienação, desestruturando a coesão fechada em torno do atual modelo econômico. Assim, a continuidade do modo de produção capitalista é estritamente dependente de mecanismo que obscurantizem a alienação imposta às classes sociais dominadas.

Dessa forma, os processos ideológicos que promovem a alienação de grande parte da sociedade o fazem através do esfumaçamento de sentidos e significados, produzindo ideias confusas e discrepâncias entre iguais. Uma avalanche de valores e ideias é contemporaneamente construída visando a fragmentação e a alienação das classes dominadas, que sem formar coesão são mais facilmente dominados. Nesse sentido, tal estratégia engendrada pelas classes dominantes reflete-se também no debate das juventudes em conflito com a lei. Um dos mecanismos está justamente em polarizar o debate em torno destas juventudes.

A partir da polarização entre bem e mal imposto a este debate subsume-se o seu caráter eminentemente contraditório. Nesse sentido, foram observados em muitos comentários ao longo do estudo conflitos de ideias, conceitos e valores resultantes de uma imagem socialmente construída sob o signo da polarização e não sob à luz da contradição. Como produto deste processo polarizador emergem opiniões extremas, radicalizadas pela lógica do

mocinho e bandido que busca pelo extermínio da noção do mal em detrimento da vitória do bem. Dessa maneira, ganham destaque alguns comentários que, imersos nesta lógica polarizante entre mocinho (“cidadãos de bem”) e bandidos (juventudes em conflito com a lei), constituem-se como reflexos das contradições da sociedade contemporânea. Tais contradições manifestam-se nas sugestões para o fenômeno das juventudes em conflito com a lei, passando por manifestações simplistas até as mais radicalizadas:

Gostaria de parabenizar aos criadores da ECA. Vocês são excelentes... e ao direitos humanos parabéns vocês são fantásticos... E como o adolescente estava no calor do momento é melhor jogar um balde de água e deixar esfriar... Parabéns Brasil por valorizar o errado e desqualificar o certo. (COMENTÁRIO 8, MATÉRIA 53).

Uma câmara de gás seria a solução. O investimento para recuperação desses jovens é de alto valor, sendo assim inviável, ainda mais sabendo que a taxa de recuperação é mínima e a maioria não deixa de ser... está na natureza. Invista esse dinheiro em educação, e quanto às ovelhas que saírem do rebanho, é melhor sacrificá-las. Ahh... um preventivo para as ovelhas são saírem do rebanho é deixar que elas trabalhem desde que quando começarem a andar. Isso constrói caráter. (COMENTÁRIO 2, MATÉRIA 21).

CHEGA! Esse ECA só vem protegendo esses pequenos marginais, futuros e célebres meliantes de grande potencial, que anseiam sempre em fazer maldade com o próximo! (COMENTÁRIO 4, MATÉRIA 53).³¹

Deveria ser criado um dispositivo na lei, já que um bando de asseclas é contra a diminuição da maioridade penal para os 16 anos, para cada caso ser julgado de acordo com a gravidade de seus atos. Assassino confesso de 12 pessoas, por ser menor, ficar em reclusão apenas 3 anos. Isso é uma vergonha. E é uma vergonha o comentário do Rolim, que 'dobrar' a 'pena' serveria para proteger o adolescente. Animal não precisa de proteção, tem que ser caçado! (COMENTÁRIO 4, MATÉRIA 81).³²

No dia que a saúde pública começar a ligar uma meninas de 14 anos para cima, a coisa vai melhorar, a mulher que não tiver condição de criar e manter seu filho até sua formação moral nos estudos, não tem condição de ter filhos. E isto só vamos ver depois de 10 anos quando começam a entrar no mundo do crime. Estes vermes da sociedade que deveria acompanhá-los na cadeira quando menores deveria ser seus pais, pois são eles os responsáveis pela não educação negada para eles. Na hora de fazer fica virando os zinhos e depois foda-se. O governo cuida. (COMENTÁRIO 45, MATÉRIA 21).

Proíbem os pais de darem uma palmada, não punem com rigorosidade, não oferecem condições para uma vida digna, não aplicam medidas sócioeducativas, não ouvem o apelo da sociedade...afinal, que país é este?

³¹ Matéria extraída do sítio do jornal Correio Braziliense. Disponível em: <<http://migre.me/cObMq>>. Publicada em: 4 jan. 2012.

³² Matéria extraída do sítio do jornal Zero Hora. Disponível em <<http://migre.me/cOh6f>>. Publicada em: 9 ago. 2012.

Vamos fazer manifestações exigindo a redução da maioridade penal, 15 anos já! (COMENTÁRIO 30, MATÉRIA 50).

O ADOLESCENTE DEVERIA SER L.I.N.C.H.A.D.O PUBLICAMENTE JUNTO COM QUEM AJUDOU A ESCAPAR (COMENTÁRIO 8, MATÉRIA 39).

Enquanto eu ralo o dia inteiro pra ganhar meus dinheiro justo, o estado mantem marginais em uma cela, lembrando que o custo que o Estado tem com eles é carissimo, muita das vezes culpamos apenas os marginais, mais o problema vai muito além, a sociedade finge nao conhecer o problema, na verdade somos mesmos individualistas, só preocupamos com nós mesmos. Existe varios orgãos que defendem esses marginais. Mais nao existe nenhum orgão que da uma estrutura para esse marginal ser um cidadão de bem, isso não quer dizer que defendo eles, apenas veo que somos um país fechado com os problemas sociais. (COMENTÁRIO 32, MATÉRIA 21).

Solução: Pena de morte para crimes hediondos e por motivos fúteis independente da idade do bandido. (COMENTÁRIO 36, MÁTÉRIA 50).

A solução é trabalho bruto das 07:00 as 17:00 e educação a noite; E fazer o metodo contraceptivel em todos estes marginais (Vasectomia e laqueadura). O controle da natalidade é essencial pois: mesmo sem ser marginal já esta complicado educar os filhos imagina estes marginais fazendo filho a torto que a direito. Marginais façam amor não façam filhos. Para um mundo melhor castração já! (COMENTÁRIO 32, MATÉRIA 21).

Como podem ser observadas nos comentários, as radicalidades são mais intensificadas em algumas situações, passando por controle de natalidade, chegando até às sugestões de pena capital. Nesse sentido, algumas das sugestões envolvendo a utilização de *metonímia* remetem a Auschwitz, uma vez que se utilizam da ideia da câmara de gás, instrumento do assassinato de milhões de judeus para falar da pena de morte. Outra *metonímia* atribui condição animalesca aos jovens em conflito com a lei, uma vez que um dos comentários sugere a caça como é feita com animais.

Um dos critérios de coleta de dados elegidos durante as etapas iniciais deste estudo constituiu-se na análise de matérias online que resultassem da busca pelo termo “Jacqson Nauta de Quadros”, destacado nos meios de comunicações como o “Jundiá”. Em 2008 Jacqson, então com dezesseis anos confessou uma série de homicídios, cumprindo medida socioeducativa na unidade da FASE de Novo Hamburgo. Em 2011 o jovem volta a ser debate na mídia, agora com 19 anos, como um dos suspeitos de violentar uma jovem de 20 anos em Novo Hamburgo. Entre as dez matérias que foram encontradas, o jovem orbita a confissão de principal suspeito, embora não tenha sido provado seu envolvimento, uma vez que o jovem encontrava-se em outro estado, inserido no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (Ppcaam).

A análise das matérias evidenciou aspectos fortemente tendenciosos das empresas que noticiaram o corrido. Embora no transcorrer das investigações as suspeitas sobre o jovem perdessem força e as matérias noticiavam isso, o processo de *estigmatização* desencadeado pela mídia continuava com a mesma intensidade. A tabela 3 apresenta as manchetes e submanchetes das dez matérias conforme o progresso de suas publicações.

Manchete	Submanchete	Data/Hora	Jornal/Empresa
Suspeito de violentar jovem confessou 12 assassinatos aos 16 anos em 2008 (M78) ³³	Jovem conhecido como "Jundiá" está foragido há 45 dias	08/08/2011 11h31min	Sítio Zero Hora/RBS
Captura de jovem estuprador é prioridade da polícia no Vale do Sinos, afirma delegado (M79) ³⁴	Jundiá confessou seis homicídios em 2008 e estaria envolvido no estupro de uma jovem em NH	08/08/2011 18h45min	Sítio Diário Gaúcho/RBS
Polícia apreende adolescente suspeito de participar de estupro de jovem ordenado por traficante (M80) ³⁵	Jundiá, que também estaria envolvido no crime e confessou seis homicídios em 2008, permanece foragido	08/08/2011 22h31min	Sítio Zero Hora/RBS
Soltura de jovem suspeito de estupro coloca à prova eficácia do ECA (M81)	Jacson Nauta de Quadros havia confessado 12 mortes quando adolescente, pelas quais cumpriu três anos de internação	09/08/2011 04h41min	Sítio Zero Hora/RBS
Estupro em NH: governo federal afirma que jovem suspeito do crime está sob proteção fora do RS (M82) ³⁶	Planalto contrapõe conclusão da Polícia Civil gaúcha de que Jundiá teria participado de abuso de mulher	10/08/2011 0h52min	Sítio Zero Hora/RBS
Reviravolta no caso Jundiá: trabalho policial sob suspeita (M83) ³⁷	Segundo Secretaria Nacional de Direitos Humanos, acusado de sequestrar e estuprar uma mulher em Novo Hamburgo estaria fora do Estado no dia do crime	10/08/2011 06h26min	Sítio Diário Gaúcho/RBS
Polícia Civil mantém "Jundiá" na condição de suspeito de estupro no Vale do Sinos (M84) ³⁸	Juiz divulgou que jovem é ameaçado de morte e monitorado por um programa federal fora do RS	10/08/2011 12h52min	Sítio Rádio Guaíba/Record
Suspeito de estupro em NH, "Jundiá" está disposto a fornecer material genético (M85) ³⁹	Juiz informou ter recebido ofício do programa federal que monitora o jovem fora do RS, garantindo ser impossível a participação dele no crime	10/08/2011 17h07	Sítio Rádio Guaíba/Record
Caso polêmico: humilhada, vítima de estupro troca de cidade (M86) ⁴⁰	O Diário Gaúcho voltou ao Vale do Sinos e refez o trajeto da vítima de um estupro cuja investigação opõe a polícia gaúcha e o governo federal	22/09/2011	Sítio Diário Gaúcho/RBS
Material genético mostra que autor confesso de 12 mortes	Para polícia, resultado negativo não encerrou o caso. Inquérito deve ser	20/10/2011 15h40min	Sítio Rádio Guaíba/Record

³³ Matéria extraída do sítio do jornal Zero Hora. Disponível em: <<http://migre.me/cOlnG>>.

³⁴ Matéria extraída do sítio do jornal Diário Gaúcho. Disponível em: <<http://migre.me/cOII9>>.

³⁵ Matéria extraída do sítio do jornal Zero Hora. Disponível em: <<http://migre.me/cOIRg>>.

³⁶ Matéria extraída do sítio do jornal Zero Hora. Disponível em: <<http://migre.me/cOm7T>>.

³⁷ Matéria extraída do sítio do jornal Zero Hora. Disponível em: <<http://migre.me/cOmjl1>>.

³⁸ Matéria extraída do sítio da rádio Guaíba. Disponível em: <<http://migre.me/cOmsX>>.

³⁹ Matéria extraída do sítio da rádio Guaíba. Disponível em: <<http://migre.me/cOmCT>>.

⁴⁰ Matéria extraída do sítio do jornal Diário Gaúcho. Disponível em: <<http://migre.me/cOmJE>>.

não estuprou jovem mutilada em NH (M87) ⁴¹	concluído em dez dias		
---	-----------------------	--	--

Tabela 3: Manchetes e submanchetes de matérias sobre jovem Jacqson Nauta de Quadros

Fonte: Sistematização do autor.

As possibilidades de construções simbólicas são variadas. Podem ser construídas em pequenas sutilezas da comunicação de determinado fato, bem como de forma mais explícita, dependendo da repercussão daquilo que se comunica. Como fica evidenciado na tabela, não houve sutilezas na maneira como se comunicou o “caso Jundiá”. Por sua vez, também não houve sutilezas acerca das construções simbólicas que foram passadas junto com o que se comunicou. Do total de vinte conjuntos de informações presentes na tabela, contando-se dez manchetes e dez submanchetes, cinco enfatizaram os homicídios cometidos por Jacqson quando este ainda não alcançara a maioria legal.

Torna-se interessante evidenciar os *fait-divers* que alavancam a matéria baseados na questão dos homicídios cometidos por Jacqson, embora não haja consenso dentro da própria empresa sobre a quantidade de homicídios cometidos. Isso porque o que constitui os *fait-divers* são os muitos homicídios, e não a real informação, que se torna pequeno detalhe ante a necessidade de se estampar que o jovem é um homicida. Outra questão significativa para se pensar as construções simbólicas está na alternância de informações articuladas entre as vinte manchetes e as submanchetes: somente três casos (submanchetes) não registram uma das palavras “Jundiá”, “estupro” e assassinato/homicídio.

Nesse sentido, sempre que é feita referência à Jacqson ele é significado por expressões como “Jundiá”, “confessou doze assassinatos” e “autor confesso de doze mortes”. Em várias das manchetes ou das submanchetes Jacqson é apresentado como suspeito de estupro, mas em uma submanchete ele é significado por “acusado de sequestrar e estuprar uma mulher”. Outro elemento interessante é que muitas vezes o jovem é significado somente como “Jundiá”, mas a única vez que ele é chamado pelo nome, ele deixa de ser somente Jacqson e passa a ser Jacqson Nauta de Quadros, parecendo existir uma necessidade da mídia em deixar bem claro quem ele é, *estigmatizando* o jovem. Outra construção simbólica interessante fica por conta do “caso Jundiá”: o jovem que é inicialmente suspeito de ter participado com outra pessoa de um estupro passa a dar nome para as reportagens. O “caso Jundiá” emerge como a estratégia do *deslocamento*.

⁴¹ Matéria extraída do sítio da rádio Guaíba. Disponível em: <<http://migre.me/cOmSd>>.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficar online, interagir e ficar off-line. Nunca esta prática esteve tão em voga. Mas como se dá esta interação? Que relações são mantidas no modo online? Serão muito diferentes das relações off-line? Era preciso debruçar-se sobre o mundo da virtualidade para tentar compreender o real. Utilizar a instantaneidade que o mundo virtual propicia na expectativa de tentar enxergar como relações sociais desconectadas da rede são apreendidas nesta virtualidade, processadas e retornadas ao mundo real. Se o mundo virtual mantém relações dialéticas com o mundo real, é possível então pensar que este mundo da virtualidade é perpassado por contradições bastante concretas.

A presente pesquisa buscou analisar o discurso veiculado pela mídia online sobre as juventudes contextualizadas no fenômeno do ato infracional visando, com isso, contribuir para dar visibilidade aos processos ideológicos que, como ficou evidenciado no estudo, atravessam o discurso da mídia. Para isso, procurou aprofundar o debate sobre as categorias mídia, ideologia e juventudes em conflito com a lei. A mídia contemporaneamente tem o poder de construir a realidade. Nessa mesma lógica, também tem o poder de ocultar determinadas realidades, desconstruindo-as. A mídia, ao servir aos interesses das classes sociais dominantes, torna-se um dos principais instrumentos de disseminação ideológica.

Por sua vez, ideologia é sentido a serviço do poder. Relações ideológicas de dominação são estabelecidas a partir de construções simbólicas. É através da imposição ideológica que as classes dominantes disseminam suas ideias para outras classes sociais, que assumam estas ideias como válidas e legítimas. Esta lógica é perpassada por um aparato ideológico para que as classes dominadas não se percebam enquanto tal, para que continuem em uma perspectiva de alienação. A ideologia tem a função de apagar diferenças como as de classes, oferecendo aos seus membros referenciais identificadores. Assim, a mídia ocupa papel determinante nas relações de manutenção de poder, uma vez que reproduz as construções simbólicas ideologizantes das classes dominantes. Nesse sentido, uma das construções simbólicas ideologizantes produzidas e reproduzidas pela mídia refere-se às juventudes.

A categoria juventude constitui-se como uma unívoca e plural. Definir esta categoria, como ficou evidenciado ao longo deste estudo, é tarefa que se torna bastante complexa, dada a

heterogeneidade de elementos que a constitui. Entre os múltiplos aspectos que se apresentam como elementos constituintes da categoria juventude, optou-se por abordar àqueles que são mais frequentemente destacados pelos autores consultados – o viés sociocultural e etário. Foi utilizada também a categoria mídia para problematizar as juventudes, uma vez que, conforme estes autores, contemporaneamente não é possível pensar as juventudes sem a sua contextualização com a mídia e os meios de comunicações.

Por sua vez, esta mídia apresenta um aspecto significativamente contraditório na relação com as juventudes. Isso porque, ao passo em que instiga os jovens a cultuarem o mercado, diaboliza as juventudes das classes populares – principalmente as juventudes em conflito com a lei – e, antagonicamente, esfumaça sua perspectiva cidadã, intrínseca a todas as juventudes, mas invisibilizada pela lógica de mercado promovida pelos meios de comunicações. Nessa ótica contraditória, o debate do fenômeno do ato infracional na mídia passa por um processo de esvaziamento da perspectiva cidadã e é perpassado por um profundo senso de pânico moral.

Como foi apresentado no estudo, o pânico moral é desencadeado sobre determinados grupos sociais, os quais são geralmente marcados por profundas desigualdades, alijados do atendimento de suas necessidades básicas, fundamentos basilares para uma existência digna, pautada por uma perspectiva de direitos humanos. Tais grupos vivem cotidianamente inseridos num contexto de negação de direitos que são expressos por meio de várias formas de violências, preconceitos e discriminações. Enfim, sobrevivem em uma conjuntura de não cidadania, onde tais violações são trabalhadas e ganham força; passam a ser ressignificadas pelas construções simbólicas mediadas pelos meios de comunicações.

Assim, nesse contexto contraditório, pensar as juventudes em conflito com a lei é pensá-las a partir de uma trama social muito complexa, complexidade esta que adquire novos patamares a partir das construções simbólicas produzidas e veiculadas pela mídia. Por sua vez, os antagonismos onde tais complexidades repousam são trabalhadas e ocultadas por estratégias ideológicas que naturalizam contradições intrínsecas ao modelo societário vigente, esfumaçando e invisibilizando as multiplicidades de elementos que constituem a trama social, tornando o fenômeno do ato infracional algo naturalizado, espontâneo, como se existisse sem ter origem em um encadeamento contraditório. Indo ao encontro deste pensamento, evidenciou-se nos textos analisados a significativa presença de mecanismos ideológicos que trabalham diferentes perspectivas em relação à construção de significados sobre o ato infracional e às juventudes em conflito com a lei.

Dessa forma, a pesquisa destaca que estes mecanismos ideológicos constroem um cenário bastante desfavorável para as juventudes inseridas no fenômeno do ato infracional, evidenciando-se que a construção social de significados sobre estas juventudes está perpassada por elementos que a percebem negativamente, apontando para a impossibilidade de superação desta realidade a partir de uma ótica de cidadania, embasada nos direitos garantidos pelos mecanismos legais garantidores vigentes, mas sim por formas rápidas e rasteiras de resoluções deste “problema”. Nessa ótica, seja pelo expurgo seja pela eliminação do “inimigo”, buscam-se medidas radicais e violentas para abarcar um fenômeno que nasce no seio da própria contradição do modelo societário vigente, não se relevando, mas sim ocultando tais contradições que produzem e reproduzem o ato infracional, justamente por não ser interessante às classes dominantes dar visibilidade aos antagonismos que estão enraizados na base social de onde emergem tais fenômenos.

Rumando na contramão da garantia de direitos, o estudo evidenciou nas matérias e comentários, como uma das maiores construções simbólicas associadas às juventudes em conflito com a lei, o forte clamor pela redução destes direitos, sendo estes substituídos por políticas públicas que reduzam e cerceiem as atuais garantias legais. Conforme indica o estudo, as matérias e comentários analisados associam tais direitos garantidores destas juventudes com o próprio fenômeno do ato infracional. Por outro lado, constitui-se inexpressivo os dados que trazem problematizações acerca da origem do ato infracional a partir das relações contraditórias que são intrínsecas ao atual modelo de sociedade.

Assim, os direitos garantidores das juventudes em conflito com a lei são apresentados e apreendidos como elementos “pré-determinantes” e “mantenedores da impunidade”; desencadeadores e catalisadores do aumento da criminalidade e por consequência da violência, embora a violência se constitua como fenômeno presente em várias esferas sociais, não sendo uma produção exclusiva dos jovens de uma forma geral ou das juventudes vulnerabilizadas. Nesse sentido, nos espaços onde os leitores das matérias puderam expressar suas opiniões, evidenciou-se através de seus comentários a radicalidade com que são percebidos os jovens em conflito com a lei.

Por sua vez, é considerável avaliar que os dados analisados nesta pesquisa indicam certa amostragem de um pensamento homogêneo de determinada parcela da sociedade sobre estes jovens inseridos no fenômeno do ato infracional. Esta homogeneidade de pensamento emerge como produto de construções simbólicas mediadas diariamente pelos meios de comunicação. A partir destas construções simbólicas produzidas e reproduzidas pela mídia sobre a temática das juventudes em conflito com a lei, a sociedade passa a pensar soluções

para o efeito que é o fenômeno em si, mas não questiona – pois é levada a não questionar – suas origens, os determinantes que os produzem e reproduzem, que desencadeiam e catalisam-no.

Um aspecto concernente às construções simbólicas que ficou bastante evidenciado nesta pesquisa diz respeito ao modo como o fenômeno ato infracional é apresentado e os rebatimentos que determinadas abordagens operadas pela mídia estudada produzem nos comentários dos leitores das matérias. Observou-se certo padrão que indica que quanto mais polêmico for o conteúdo comunicado, ou quanto mais sensacionalizado este conteúdo for apresentado, mais radicais serão os comentários produzidos por seus leitores. Dessa forma, evidencia-se que a abordagem dada aos jovens em conflito com a lei em determinadas matérias, utilizando-se de construções simbólicas mais sensacionalizadas como uma manchete polêmica, será sucedida de comentários mais violentos ou extremados contra as juventudes em conflito com a lei, contrários aos seus direitos legais e/ou exigindo respostas mais radicais para a resolução deste fenômeno.

Por sua vez, as construções simbólicas que perpassam as matérias que versam sobre políticas públicas voltadas para as juventudes em conflito com a lei apontam para reduções e restrições de direitos. Evidenciou-se que a abordagem das políticas públicas nas matérias e em seus comentários pensam tais políticas como possibilidades de obtenção de respostas mais contundentes e agudas ao aumento do fenômeno do ato infracional. Para isso, observaram-se construções simbólicas nas matérias que, de forma mais sutil ou explícita, tentam condicionar e criar consenso acerca da necessidade de penalidades mais severas para estes jovens, tais como redução da maioria penal para dezesseis anos, maior tempo de “reclusão” (privação de liberdade) como forma de penalizar atos infracionais, “menor complacência” do poder judiciário e dos legisladores, bem como maior rigidez (utilização de truculência e força letal) por parte do sistema de segurança pública no trato com estes jovens.

Nesse aspecto observa-se, uma vez mais, que tanto as matérias como agentes produtores de construções simbólicas como os internautas, na condição de comentaristas (também construtores de construções simbólicas), visam a busca de soluções rápidas e simplistas para uma situação extremamente complexa, para um emaranhado de elementos que constituem a produção do fenômeno do ato infracional. Embora tenham sido constatadas algumas vozes dissonantes problematizando e questionando o *status quo* em seus comentários, fica evidente neste estudo que a repressão às juventudes em conflito com a lei através de implementações de políticas públicas reducionistas de direitos despontam como a

resposta mais rápida para a “eliminação do problema”, objetivando dar enfrentamento às “classes perigosas” constituídas por estes jovens.

Nesse ponto constata-se que as muitas construções simbólicas produzidas pelas matérias que permeiam este estudo conseguem atingir seus leitores, desdobrando-se em certo tipo de verdade onde os interesses das classes sociais dominantes são preservados. Ou seja, através destas construções simbólicas busca-se uma eliminação rápida e rasteira das consequências que se desdobram em fenômenos que atingem a sociedade, ao passo que é garantida a manutenção de forma acrítica de seus fundamentos – as contradições que produzem e reproduzem tais fenômenos, de onde estes emergem.

Este estudo não tem a pretensão de dar respostas prontas e definitivas sobre o campo pesquisado. Através de um olhar que busca visualizar a realidade sob as lentes críticas do materialismo histórico e dialético, objetiva-se a partir desta dissertação dar continuidade, qualificando, as discussões acerca da temática das juventudes em conflito com a lei, bem como os avanços e desafios que perpassam este campo. Através deste estudo busca-se a contribuição para a produção de conhecimentos científicos sobre área, indo ao encontro de uma perspectiva de construção de um novo modelo societário que propicie e garanta condições para que estas juventudes possam experienciar trajetórias pautadas pelos direitos humanos na lógica de uma cidadania plena.

Assim, pretende-se, a partir deste estudo, agregar elementos que possam qualificar a luta pela implementação de políticas públicas garantidoras para estes jovens. Políticas públicas que apreendam as juventudes em conflito com a lei por uma ótica cidadã, ampliando e consolidando seus direitos, tendo em perspectiva estes jovens, bem como o fenômeno do ato infracional a partir do modelo de desenvolvimento da sociedade, e não como um fenômeno isolado e espontâneo. Por fim, objetiva-se também através deste estudo contribuir com elementos que possam, em um horizonte histórico, criar condições sociais para a consolidação de uma sociedade na qual o mercado não se coloque antes do Outro; onde o respeito pelo Outro seja observado antes da cultura do individualismo; enfim, uma sociedade onde de fato todas as juventudes, no plural, bem como todos seus integrantes superem a coisificação da pessoa humana e passem a experienciar uma vivência mais digna, mais cidadã, numa palavra: mais humanizada.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Helena; LEÓN, Oscar. FREITAS, Maria Virgínia (Org.). **Juventude e adolescência no Brasil: Referências Conceituais**. São Paulo: Ação Educativa, 2005.
- ABRAMOVAY, Miriam e CASTRO, Mary Garcia (coord.). **Juventude, Juventudes: o que une e o que separa**. Brasília, UNESCO, 2006.
- ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório**. São Paulo: Boitempo, 2011 Cap. 5: A “captura” da subjetividade – nexos psicofísico e novo panoptismo, p. 111-126.
- ANDRADE, Leandro F. **Prostituição infanto-juvenil na mídia: estigmatização e ideologia**. São Paulo: EDUC, 2004.
- ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a Afirmação e a Negação do Trabalho**. [2. ed. 10. reimpr. rev. e amp.] São Paulo, SP: Boitempo, 2009.
- ASSIS, Simone Gonçalves de. **Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não infratores**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.
- BACILA, Carlos Roberto. **Estigmas**. Um estudo sobre os preconceitos. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.
- BARATTA, Alessandro. **Revista Doutrina Penal n. 10-40**, Buenos Aires, Argentina: Depalma, 1987. p. 623-650.
- BARBIANI, Rosângela. **Mapeando o discurso teórico latino-americano sobre juventude(s): a unidade na diversidade**. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre, v.6, n.1, jan./jun., 2007, p.138-153.
- BARROCO, Maria Lúcia. **Ética e Serviço Social: Fundamento Ontológicos**. 2º Ed, Ed Cortez, São Paulo/SP, 2001.
- _____. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: CONSELHO Federal de Serviço Social – CFESS; ASSOCIAÇÃO Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, CFESS/ ABEPSS, 2009, v.1. Unidade 2: O Serviço Social no contexto das transformações societárias, p. 166-184.
- BARTHES, Roland. Structure du fait divers, **Essais critiques**. Paris: Seuil, 1966.
- BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: **Obras escolhidas: Magia e técnica, arte e política**. Trad.: Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 1985.

BIZ, Osvaldo. RBS, a hegemonia no sul. In: GUARESCHI, Pedrinho; BIZ, Osvaldo (org.). **Diário Gaúcho**: que discurso, que responsabilidade social? 2 ed. Porto Alegre: Evangraf, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete. Comunicação como direito e ação política. (Prefácio) In: SALES, Apolinário Mione; RUIZ, Souza de Lee Jefferson (orgs.). **Mídia, Questão Social e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. **Lei 8069/90**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

BRASIL. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. **Diário Oficial da União**, Poder executivo, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Seção 1, p. 3.

BRAZ, Marcelo. **Capitalismo, crise e lutas de classes contemporâneas**: questões e polêmicas. Serviço Social & Sociedade 2012, n.111, p. 468-492.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998. 611 p.

CEPAL/OIJ. **La juventud en iberoamerica**: tendencias y urgências, 2004.

CHAUI, M. S. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1985.

DOMANICO, Andrea. **“Craqueiros e cracados: bem vindo ao mundo dos nórias!”** – Estudo sobre a implementação de estratégias de redução de danos para usuários de crack nos cinco projetos-piloto do Brasil / Andrea Domanico. – Salvador: A. Domanico, 2006.

DUPAS, Gilberto. **Tensões contemporâneas entre o público e o privado**. São Paulo: Paz e Terra. 2005.

GUARESCHI, Pedrinho. **Os construtores da informação**: meios de comunicação, ideologia e ética. GUARESCHI, Pedrinho (org.) – Petrópolis: RJ: Vozes: 2000.

_____. Para uma mídia socialmente responsável. In: GUARESCHI, Pedrinho; BIZ, Osvaldo (org.). **Diário Gaúcho**: que discurso, que responsabilidade social? 2 ed. Porto Alegre: Evangraf, 2003a.

_____. **Comunicação e poder** – A presença e o papel dos meios de comunicação de massa na América Latina. 13. Ed. Petrópolis: Vozes, 2003b.

GUARESCHI, Pedrinho; BIZ, Osvaldo. **Mídia, Educação e Cidadania**. Vozes, 2005.

_____. **Mídia e Democracia**. 4ª Edição. Porto Alegre: Evangraf, 2007.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **A questão social no capitalismo**. Revista Temporalis, Rio de Janeiro, ABEPSS, N. 3, p. 9-31, 2001.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo, Cortez, 2008.

IANNI, Octávio. **Ensaio de Sociologia da Cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

_____. **Enigmas da modernidade-mundo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

JUNQUEIRA, Maíz Ramos; JACOBY, Márcia. O olhar dos adolescentes em conflito com a lei sobre o contexto social. **Revista Virtual Textos & Contextos**, n. 6, dez. 2006. Disponível em: <<http://migre.me/cMPyy>>. Acesso em: 14 dez. 2012.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 7ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2002.

LACERDA, M. P. C. Políticas de diabolização das juventudes. In: **XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, 2010, Caxias do Sul. LIVRO PROGRAMA. São Paulo: Dirce Rech Perini – Traço Diferencial, 2010. v. 01. p. 232-232. Disponível em: <<http://migre.me/cHz1H>>. Acesso em: 4 dez. 2012.

_____. Cartografia: Uma estratégia metodológica para estudos que envolvem mídia e educação. In: **34ª REUNIÃO DA ANPEd: Educação e Justiça Social**, 2011, v. único. Disponível em: <<http://migre.me/cHz64>>. Acesso em: 4 dez. 2011.

MANDEL, Ernest. **Introdução ao Marxismo**: Filosofia e Questões Teóricas. 1982. Disponível em: <<http://migre.me/cHz8c>>. Acesso em: 23 jun. 2012.

MARTINELLI, Maria Lucia. Uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social: um instigante desafio. **Caderno do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Identidade**, n. 1, p. 1-18. São Paulo: PUCSP/Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, 1994.

_____. (Org.). **Pesquisa Qualitativa**: um instigante desafio. São Paulo: Veras, 1999.

Marx, Karl. **A liberdade de imprensa**. Porto Alegre, L&PM, 2000.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 3º ed. São Paulo: Hucitec/Abrasco, 1994.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. In: **Revista Educação**. Porto Alegre, v. XXII, n. 37, p. 7-32, 1999.

_____. Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. In: **Revista Ciência & Educação**: Bauru, SP, v. 9, n. 2, p. 191-210, 2003.

_____.; GALIAZZI, M.C. Análise textual discursiva: processo reconstrutivo de múltiplas faces. In: **Revista Ciência & Educação**, v. 12, n. 1, p. 117-128, 2006.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: **Serviço Social e Sociedade**, n. 50, ano XVIII, abril 1996.

_____. O déficit da esquerda é organizacional, **Socialismo e Liberdade**. Rio de Janeiro, ano 1, n. 2, 2009. Disponível em: <<http://migre.me/cMDgk>>. Acessado em: 10 set. 2011.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso e leitura**. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1988.

PEDROSO, Rosa Nívea. **A Construção do Discurso de Sedução em um Jornal Sensacionalista**. São Paulo: Annablume, 2001.

PEREIRA, Potyara. **A assistência social na perspectiva dos direitos: críticas aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil**. Brasília: Thesaurus, 1996.

_____. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione A.; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (Orgs.). **Política Social, família e juventude**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

PRATES, Jane Cruz. **Possibilidades de mediação entre a teoria marxiana e o trabalho do assistente social**. Tese. Doutorado em Serviço Social. Faculdade de Serviço Social, PUCRS. Porto Alegre, 2003.

_____. Apostila Didática. A pesquisa social a partir do paradigma dialético-crítico: do projeto à análise do dado. **Disciplina Avaliação de Políticas Sociais**. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Faculdade de Serviço Social (FSS), 2010.

RAMOS, Roberto. Comunicação: o sensacionalismo do Diário Gaúcho. In: GUARESCHI, Pedrinho; BIZ, Osvaldo (org.). **Diário Gaúcho: que discurso, que responsabilidade social?** 2 ed. Porto Alegre: Evangraf, 2003.

REES, Laurence. **Vende-se política**. Rio de Janeiro: Revan: 1995.

RONCHETTI, Gustavo. Mídia, violência e sistema penal: o caso do jornal Diário Gaúcho. In: GUARESCHI, Pedrinho; BIZ, Osvaldo (org.). **Diário Gaúcho: que discurso, que responsabilidade social?** 2 ed. Porto Alegre: Evangraf, 2003.

SALES, Apolinário Mione. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Ed Cortez, 2007.

SERRA, R. M. S. **Crise de materialidade no serviço social: repercussões no mercado profissional**. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Paulo Vinicius Batista da. **Relações raciais em livros didáticos de Língua Portuguesa**. Tese (Doutorado em Psicologia Social) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2005.

_____. O silêncio como estratégia ideológica no discurso racista brasileiro. **Currículo sem Fronteiras**, v. 12, p. 110-129, 2012.

SILVA, Ana Paula da et al. Prostitutas, "traficadas" e pânico morais: uma análise da produção de fatos em pesquisas sobre o "tráfico de seres humanos". **Cad. Pagu [online]**, July/Dez 2005, no.25, p.153-184. Disponível em: <<http://migre.me/cJlsg>>. Acesso em: 30 nov. 2012.

Silverstone, R. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Edições Loyola, 2002,

SOARES, Luiz Eduardo. Juventude e violência no Brasil contemporâneo. In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo. **Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, p.130-159.

SPOSITO, Marília Pontes. (1997). Estudos sobre juventude em educação. **Revista Brasileira de Educação**, (5), 37-52. Disponível em: <<http://migre.me/cHzdb>>. Acesso em: 21 set. 2012.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. Juventude e políticas públicas no Brasil. In: LEÓN, Oscar Dávila (Ed.) **Políticas públicas de juventude en América Latina: políticas nacionales**. Viña del Mar: Ediciones CIDPA, 2003.

TEJADAS, Silvia da Silva. **Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007: 304 p.

THOMPSON, John. B. **A mídia e a modernidade**. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995, 427 págs.

UNICEF – Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Beijing (adotadas pela **Resolução 40/33 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas** em 29 de novembro de 1985. Beijing, 1985.

VOLPI, Mário (org). **O adolescente e o Ato Infracional**. 4. ed. São Paulo, Cortez, 2002.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE ANÁLISE DAS MATÉRIAS

	A	B	C
1			
2	Matérias	Fato/Acontecimento	TEMA
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

APÊNDICE B – INSTRUMENTO DE ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS (POSTS)

	A	B	C
1			
2	Comentários (posts)	Fato/Acontecimento	TEMA
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

ANEXO A – APROVAÇÃO DA COMISSÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2012

Encaminho o projeto de pesquisa sob o nº 36/2011 **“A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE SIGNIFICADOS DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NA MÍDIA ONLINE E SUAS REPERCUSSÕES INTERATIVAS”** do mestrando **Evandro Magalhães Davis** que foi revisado quanto ao cumprimento das solicitações realizadas em parecer anterior.

As solicitações foram atendidas:

- Sim
 Não

Com base nas alterações executadas e de acordo com a avaliação o projeto enquadra-se na seguinte categoria:

- Aprovado
 Com pendências – anexar parecer
 Não aprovado – anexar parecer


Prof. Dr. Francisco Arseli Kern

Membro da Comissão Científica da Faculdade de Serviço Social -
FSS/PUCRS

PUCRS

Campus Central

Av. Ipiranga, 6681–P. 15–sala 330–CEP90619-900
Porto Alegre – RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3539 – Fax (51) 3320-3606
E-mail: servico-social-pg@pucrs.br
www.pucrs.br/fss/pos